



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 29 de outubro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº205 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 23,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°36.266, de 28 de outubro de 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA E IMÓVEIS QUE INDICA, COM SUAS BENFEITORIAS E ACESSÓRIOS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DO CRATO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV, da Constituição Estadual e com fundamento no art. 5.º, alínea h, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas posteriores alterações. CONSIDERANDO que a Universidade Regional do Cariri tem por missão a formação acadêmica de profissionais aptos a colaborar com o desenvolvimento socioeconômico do Estado; CONSIDERANDO ser de grande importância o papel desempenhado pela URCA na geração e expansão do conhecimento, na preservação e divulgação dos valores éticos, científicos, artísticos e culturais; CONSIDERANDO a necessidade de ampliação e disponibilização de infraestruturas adequadas ao funcionamento e à prestação de serviços; DECRETA:

Art.1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis com suas benfeitorias, acessórios e outros acessórios, com uma área total de 4.160,00 m², situados no Município do Crato, conforme previsto nos Anexos I a X deste Decreto.

Parágrafo único. A desapropriação referida no caput deste artigo destinar-se-á à expansão da Universidade Regional do Cariri, no Município do Crato/CE.

Art.2º Caberá à Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente proceder, por via administrativa ou judicial, à desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar n.º 58, de 31 de março de 2006, e posteriores alterações.

Art.3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado do Ceará.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO N°36.266, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Terreno urbano localizado na lateral do Parque de Exposição Pedro Felício Cavalcante, s/ nº e por trás de imóveis com frente para a Rua Carolina Sucupira, correspondente a área 01, no bairro Pimenta no Município do Crato/CE:

Ao Norte: com a Clínica de Beneficência Camiliana do Sul (Plano PAS), medindo 10,75m.

Ao Sul: com o Parque de Exposição Pedro Felício Cavalcante, medindo 11,79m.

Ao Leste: com imóvel pertencente a Clovis Macedo (área 02), medindo 52,88m.

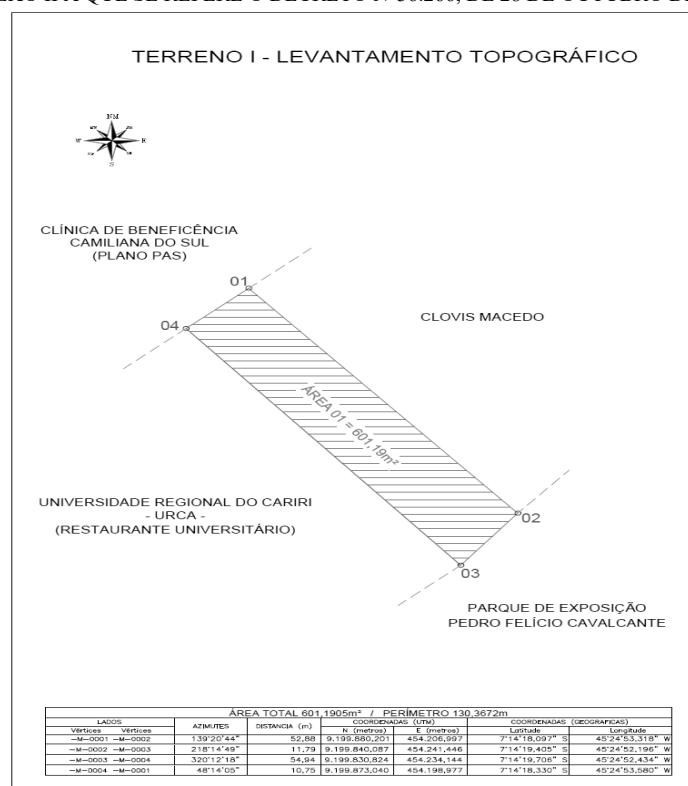
Ao Oeste: com a Universidade Regional do Cariri – URCA (Restaurante Universitário), medindo 54,94m.

Área Total: 601,19 m²

LADOS	AZIMUTES	DISTÂNCIA (M)	COORDENADAS (UTM)	
			N (METROS)	E (METROS)
M-01 - M-02	139°20'44"	52,88	9.199.880,201	454.206,997
M-03 - M-02	218°14'49"	11,79	9.199.840,087	454.241,446
M-03 - M-04	320°12'18"	54,94	9.199.830,824	454.234,144
M-04 - M-01	48°14'05"	10,75	9.199.873,040	454.198,977

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n.º 39°00', fuso-24, tendo como datum o WGS84. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO N°36.266, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, RESPONDENDO	DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUIZA CELA DE ARRUDA COELHO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELLE BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA, RESPONDENDO
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

ANEXO III A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.266, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Terreno urbano localizado na lateral do Parque de Exposição Pedro Felício Cavalcante, s/nº e por trás de imóveis com frente para a Rua Carolino Sucupira, correspondente a área 02, no bairro Pimenta no Município do Crato/CE:

Ao Norte: com a Clínica de Beneficência Camiliana do Sul (Plano PAS) e o imóvel com frente voltada para a Rua Carolino Sucupira nº 281 (estacionamento comercial), medindo 30,16m.

Ao Sul: com o Parque de Exposição Pedro Felício Cavalcante, medindo 31,47m.

Ao Leste: com imóvel pertencente a José Italvan (área 03) e o Beco de Acesso (área 05), medindo 47,62m.

Ao Oeste: com imóvel pertencente a Francisco Henrique da Costa (área 01), medindo 52,88m.

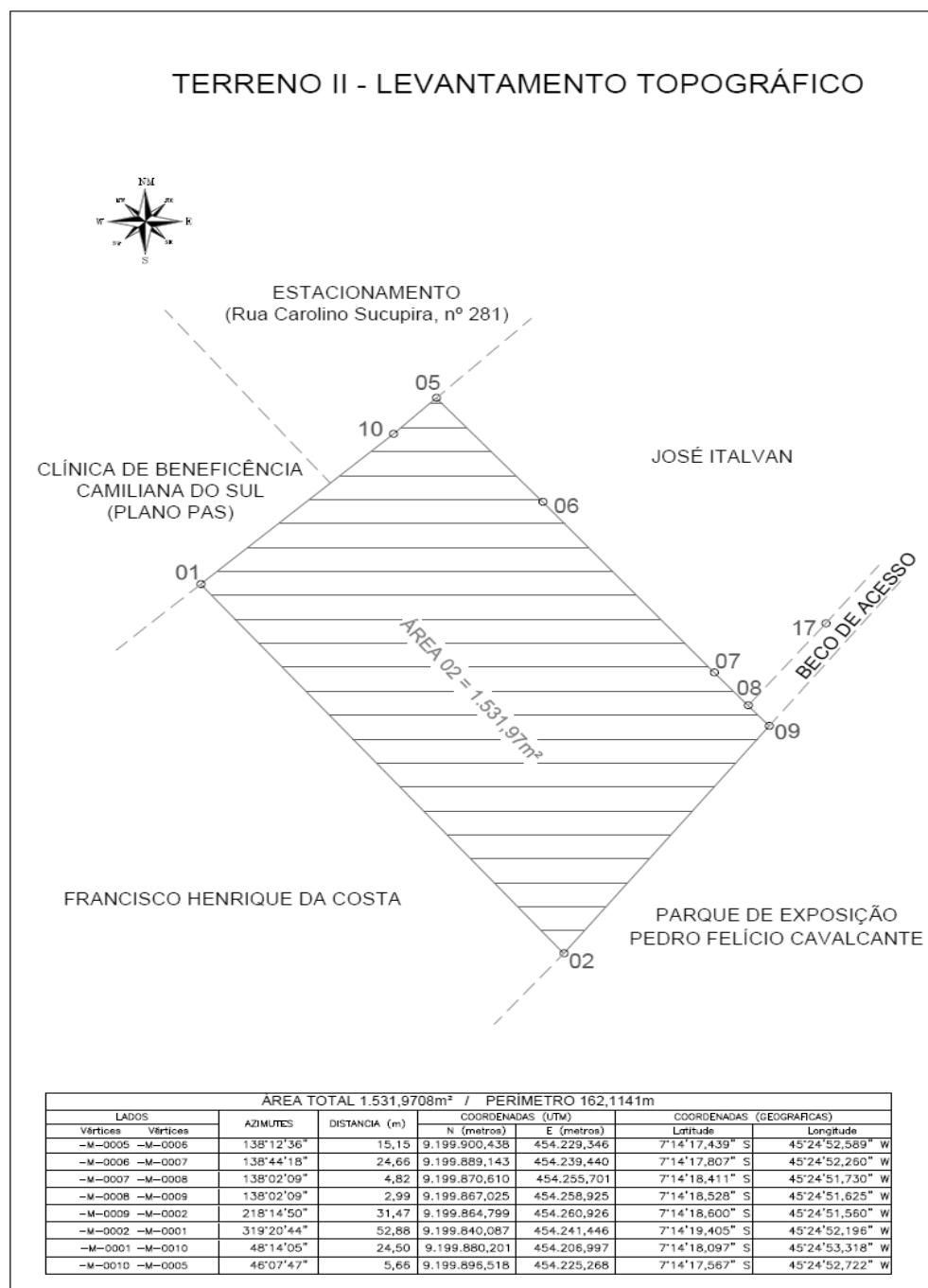
Área Total: 1.531,97 m²

LADOS	AZIMUTES	DISTÂNCIA (M)	COORDENADAS (UTM)	
			N (METROS)	E (METROS)
M-05 - M-06	138°12'36"	15,15	9.199.900,438	454.229,346
M-06 - M-07	138°44'18"	24,66	9.199.889,143	454.239,440
M-07 - M-08	138°02'09"	4,82	9.199.870,610	454.255,701
M-08 - M-09	138°02'09"	2,99	9.199.867,025	454.258,925
M-09 - M-02	218°14'50"	31,47	9.199.864,799	454.260,926
M-02 - M-01	319°20'44"	52,88	9.199.840,087	454.241,446
M-01 - M-10	48°14'05"	24,50	9.199.880,201	454.206,997
M-10 - M-05	46°07'47"	5,66	9.199.896,518	454.225,268

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39º00', fuso-24, tendo como datum o WGS84. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



ANEXO IV A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.266, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024



ANEXO V A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.266, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Terreno urbano localizado na lateral do Parque de Exposição Pedro Felício Cavalcante, s/nº e por trás de imóveis com frente para a Rua Carolino Sucupira, correspondente a área 03, no bairro Pimenta na cidade de Crato/CE:

Ao Norte: com os imóveis com frentes voltadas para a Rua Carolino Sucupira nº 281 (estacionamento comercial) e nº 277 (casa), medindo 12,28m.

Ao Sul: com o Beco de Acesso (área 05), medindo 11,55m.

Ao Leste: com imóvel pertencente a Francisco Henrique da Costa (área 04), medindo 43,47m.

Ao Oeste: com imóvel pertencente a Clóvis Macedo (área 02), medindo 44,63m.

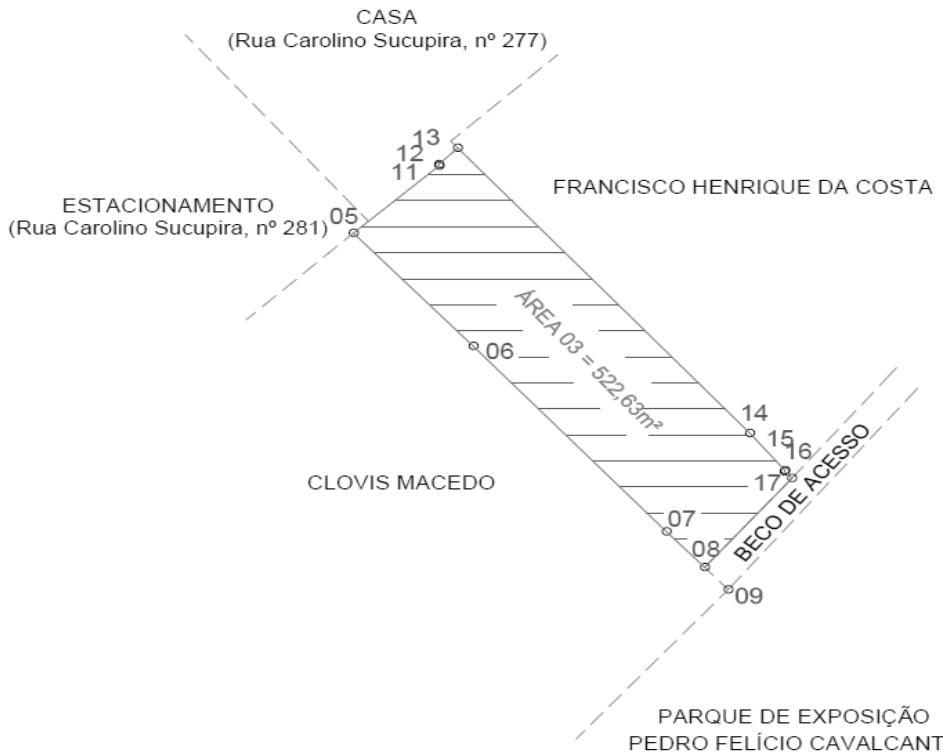
Área Total: 522,63 m²

LADOS	AZIMUTES	DISTÂNCIA (M)	COORDENADAS (UTM)	
			N (METROS)	E (METROS)
M-13 - M-14	139°12'57"	37,66	9.199.908,969	454.238,118
M-14 - M-15	141°19'05"	4,75	9.199.880,452	454.262,720
M-15 - M-16	195°42'08"	0,13	9.199.876,741	454.265,692
M-16 - M-17	137°26'00"	0,93	9.199.876,613	454.265,656
M-17 - M-08	219°34'09"	11,55	9.199.875,930	454.266,283
M-08 - M-07	318°02'09"	4,82	9.199.867,025	454.258,925
M-07 - M-06	318°44'18"	24,66	9.199.870,610	454.255,701
M-06 - M-05	318°12'36"	15,15	9.199.889,143	454.239,440
M-05 - M-11	46°54'38"	9,89	9.199.900,438	454.229,346
M-11 - M-12	356°53'54"	0,12	9.199.907,196	454.236,570
M-12 - M-13	43°16'27"	2,27	9.199.907,318	454.236,563

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso-24, tendo como datum o WGS84. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ANEXO VI A QUE SE REFERE O DECRETO N°36.266, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

TERRENO III - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO



ÁREA TOTAL 522,6269m ² / PERÍMETRO 111,9373m					
LADOS	AZIMUTES	DISTÂNCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRÁFICAS)
			N (metros)	E (metros)	
M-0013 - M-0014	139°12'57"	37,66	9.199.908,969	454.238,118	7°14'17,161" S 45°24'52,302" W
M-0014 - M-0015	141°19'05"	4,75	9.199.880,452	454.262,720	7°14'18,091" S 45°24'51,501" W
M-0015 - M-0016	195°42'08"	0,13	9.199.876,741	454.285,692	7°14'18,212" S 45°24'51,404" W
M-0016 - M-0017	137°26'00"	0,93	9.199.876,613	454.285,656	7°14'18,216" S 45°24'51,405" W
M-0017 - M-0008	219°34'09"	11,55	9.199.875,930	454.266,283	7°14'18,238" S 45°24'51,385" W
M-0008 - M-0007	318°02'09"	4,82	9.199.887,025	454.258,925	7°14'18,528" S 45°24'51,625" W
M-0007 - M-0006	318°44'18"	24,66	9.199.870,610	454.255,701	7°14'18,411" S 45°24'51,730" W
M-0006 - M-0005	318°12'36"	15,15	9.199.889,143	454.239,440	7°14'17,807" S 45°24'52,260" W
M-0005 - M-0011	46°54'38"	9,89	9.199.900,438	454.229,346	7°14'17,439" S 45°24'52,589" W
M-0011 - M-0012	356°53'54"	0,12	9.199.907,196	454.236,570	7°14'17,219" S 45°24'52,353" W
M-0012 - M-0013	43°16'27"	2,27	9.199.907,318	454.236,563	7°14'17,215" S 45°24'52,353" W

ANEXO VII A QUE SE REFERE O DECRETO N°36.266, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Terreno urbano localizado na lateral do Parque de Exposição Pedro Felício Cavalcante, s/nº e por trás de imóveis com frente para a Rua Carolino Sucupira, correspondente a área 04, no bairro Pimenta na cidade de Crato/CE:

Ao Norte: com os imóveis (casas) com frentes voltadas para a Rua Carolino Sucupira nº 255, nº 245, nº 239 e nº 233, medindo 29,92m.

Ao Sul: com o Beco de Acesso (área 05), medindo 30,35m.

Ao Leste: com imóvel pertencente aos Herdeiros do Dr. Eldon, medindo 38,20m.

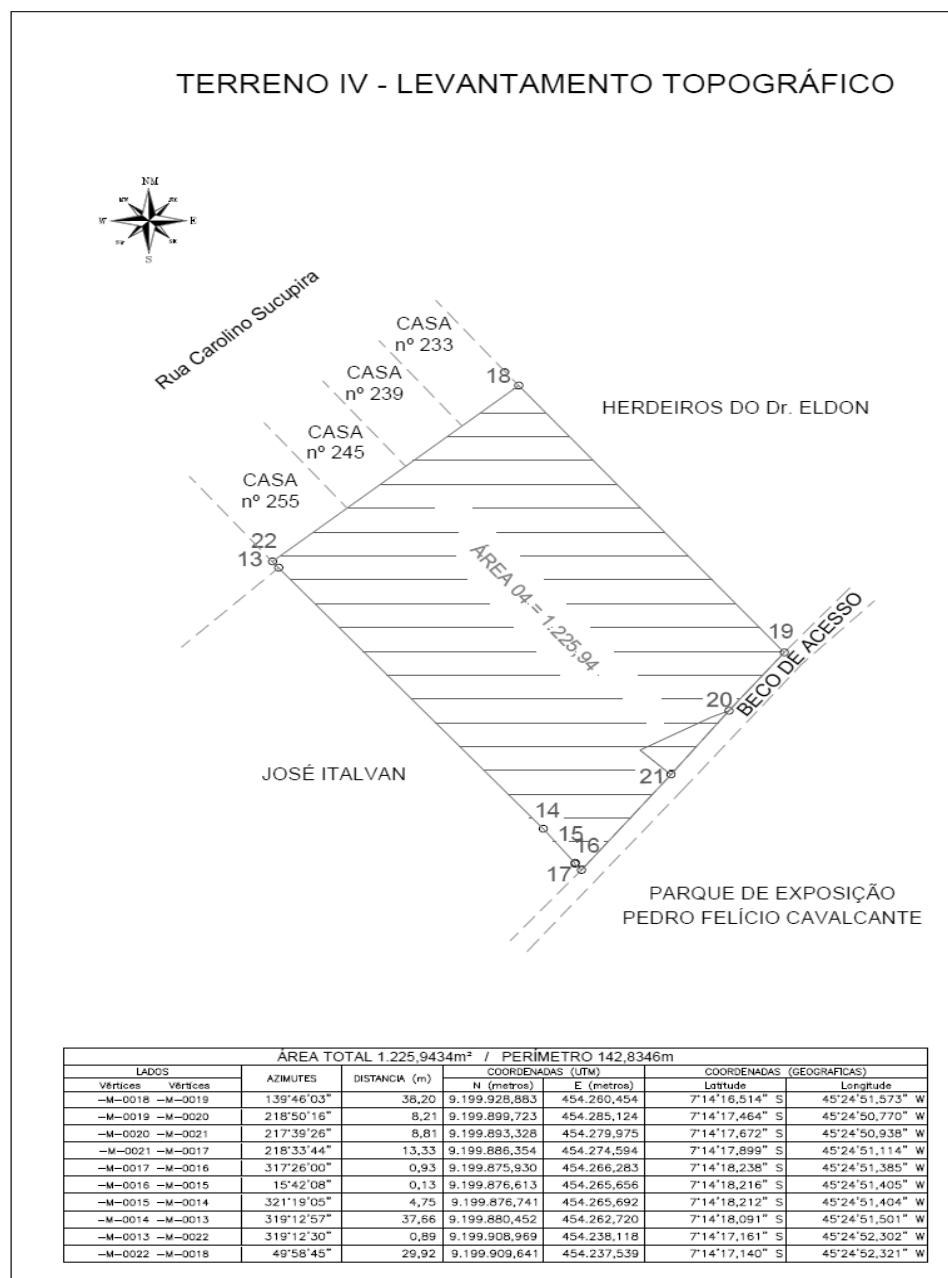
Ao Oeste: com imóvel pertencente a José Italvan (área 03), medindo 43,43m.

Área Total: 1.225,94 m²

LADOS	AZIMUTES	DISTÂNCIA (M)	COORDENADAS (UTM)	
			N (METROS)	E (METROS)
M-18 - M-19	139°46'03"	38,20	9.199.928,883	454.260,454
M-19 - M-20	218°50'16"	8,21	9.199.899,723	454.285,124
M-20 - M-21	217°39'26"	8,81	9.199.893,328	454.279,975
M-21 - M-17	218°33'44"	13,33	9.199.886,354	454.274,594
M-17 - M-16	317°26'00"	0,93	9.199.876,930	454.266,283
M-16 - M-15	15°42'08"	0,13	9.199.876,613	454.265,656
M-15 - M-14	321°19'05"	4,75	9.199.876,741	454.265,692
M-14 - M-13	319°12'57"	37,66	9.199.880,452	454.262,720
M-13 - M-22	319°12'30"	0,89	9.199.908,969	454.238,118
M-22 - M-18	49°58'45"	29,92	9.199.909,641	454.237,539

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso-24, tendo como datum o WGS84. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ANEXO VIII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.266, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024



ANEXO IX A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.266, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Terreno urbano localizado na lateral do Parque de Exposição Pedro Felício Cavalcante, s/nº e por trás de imóveis com frente para a Rua Carolino Sucupira, correspondente a área 05, no bairro Pimenta na cidade de Crato/CE:

Ao Norte: com os imóveis pertencentes aos senhores Clovis Macedo (área 02), José Italvan (área 03), Francisco Henrique da Costa (área 04) e Herdeiros do Dr. Eldon, medindo 89,28m.

Ao Sul: com o Parque de Exposição Pedro Felício Cavalcante e imóvel de propriedade da Universidade Regional do Cariri, medindo 89,32m.

Ao Leste: com a Rua Rui Barbosa, medindo 7,78m.

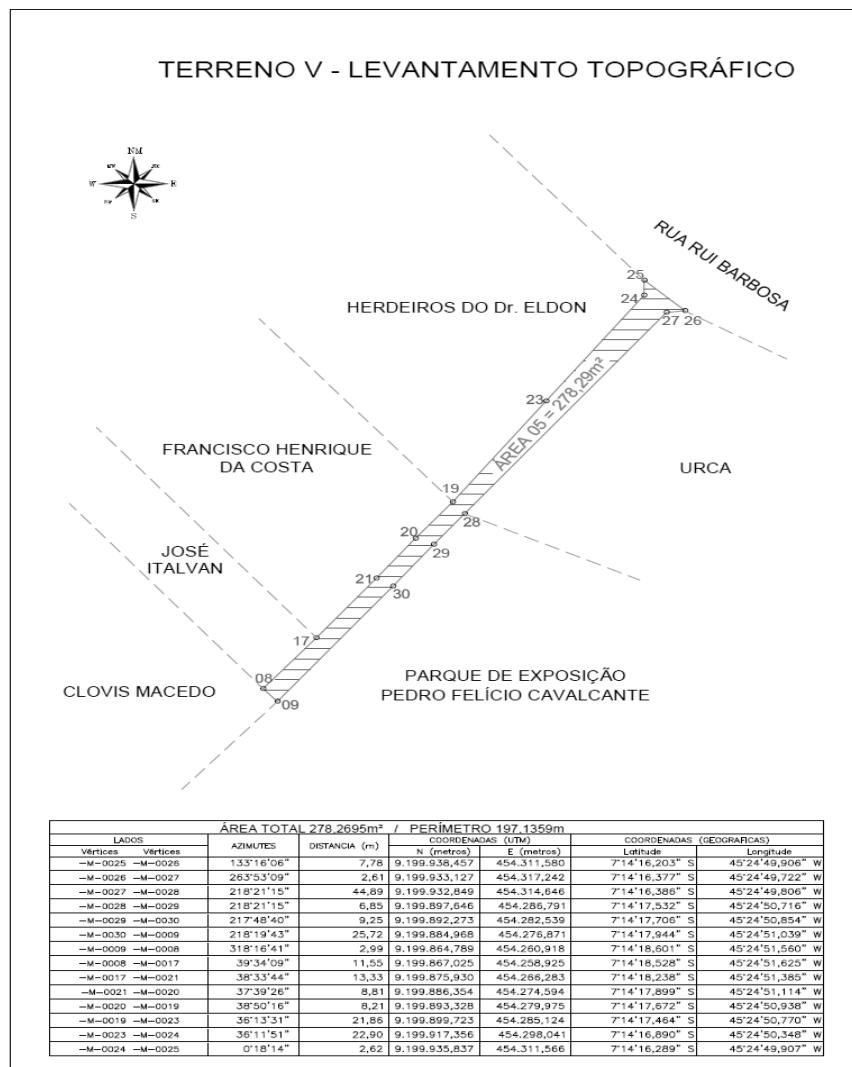
Ao Oeste: com imóvel pertencente a Clóvis Macedo (área 02), medindo 2,99m.

Área Total: 278,27 m²

LADOS	AZIMUTES	DISTÂNCIA (M)	COORDENADAS (UTM)	
			N (METROS)	E (METROS)
M-25 - M-26	133°16'06"	7,78	9.199.938,457	454.311,580
M-26 - M-27	263°53'09"	2,61	9.199.932,127	454.317,242
M-27 - M-28	218°21'15"	44,89	9.199.932,849	454.314,646
M-28 - M-29	218°21'15"	6,85	9.199.897,646	454.286,791
M-29 - M-30	217°48'40"	9,25	9.199.892,273	454.282,539
M-30 - M-09	218°19'43"	25,72	9.199.884,968	45.276,871
M-09 - M-08	318°16'41"	2,99	9.199.864,789	454.260,918
M-08 - M-17	39°34'09"	11,55	9.199.867,025	454.258,925
M-17 - M-21	38°33'44"	13,33	9.199.875,930	454.266,283
M-21 - M-20	37°39'26"	8,81	9.199.886,354	454.274,594
M-20 - M-19	38°50'16"	8,21	9.199.893,328	454.279,975
M-19 - M-23	36°13'31"	21,86	9.199.899,723	454.285,124
M-23 - M-24	36°11'51"	22,90	9.199.917,356	454.298,041
M-24 - M-25	0°18'14"	2,62	9.199.935,837	454.311,566

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso-24, tendo como datum o WGS84. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ANEXO X A QUE SE REFERE O DECRETO N°36.266, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

**DECRETO N°36.267, de 28 de outubro de 2024.**

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO TEMPORÁRIO DAS FUNÇÕES NAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), NA FORMA DA LEI N°16.040, DE 28 DE JUNHO DE 2016, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 88, IV e VI, da Constituição do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a criação da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, com a finalidade de implantar um novo modelo de Gestão para o Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará; e CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016, DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor abaixo relacionado para o exercício temporário de suas funções nas atividades da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), conforme art. 5º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016, concedendo-lhe a Gratificação por Encargo de Atividades do Sistema Socioeducativo (GASS), prevista no precitado artigo, no seu valor atualizado, a partir da data indicada:

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
Francisco Gleiston Costa Correia	302210-1-X	29/08/2023

Art. 2º O servidor designado na forma deste decreto permanecerá lotado em seu órgão de origem, com exercício na Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo durante o prazo de designação, ficando afastado do exercício das atribuições de seu cargo efetivo e funções, sem prejuízo da respectiva remuneração, inclusive a gratificação prevista na Lei nº 15.293, de 08 de janeiro de 2013.

Art. 3º A Gratificação por Encargo de Atividades do Sistema Socioeducativo (GASS) não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou de cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, nem incorporada à remuneração e aos provenitos.

Art. 4º O ônus da Gratificação por Encargo de Atividades do Sistema Socioeducativo (GASS) do servidor acima relacionado, acrescida dos respectivos encargos sociais, será do órgão ou entidade de origem.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Roberto Bassan Peixoto

SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

*** *** ***

DECRETO N°36.293, de 29 de outubro de 2024.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 7º da Lei Estadual nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023 – LOA 2024 e art. 86 da Lei Estadual nº 18.430, de 21 de julho de 2023 - LDO 2024. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES para atender despesas decorrentes de demandas judiciais relacionadas às ações de entrega de produto para saúde, medicamentos e/ou terapia nutricional. DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES, no valor total R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I e II.



R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	0,00	20.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RC	20.000.000,00	0,00
TOTAL		20.000.000,00	20.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem da anulação de dotação orçamentária da Reserva de Contingência, conforme prevê a alínea d, do art. 7º da Lei Estadual nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023 – LOA 2024 e o art. 86 da Lei Estadual nº 18.430, de 21 de julho de 2023 - LDO 2024.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO DO DECRETO Nº36.293, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 20.000.000,00

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					20.000.000,00
24200744 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF					20.000.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					
20586 - Acesso ao direito à saúde dos usuários do sus oriundos de demandas judiciais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	16.206.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					
20586 - Acesso ao direito à saúde dos usuários do sus oriundos de demandas judiciais.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	294.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					
20587 - Acesso à terapia nutricional dos usuários do sus oriundos de demandas judiciais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.500.000,00
		TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS			20.000.000,00

ANEXO DO DECRETO Nº36.293, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

ANEXO II - ANULAÇÃO DIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
39000000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					20.000.000,00
39100001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPLAN					20.000.000,00
99.999.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.					
99999 - Reserva de Contingência					20.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.9100000	0	20.000.000,00
		TOTAL DO ANEXO II - ANULAÇÃO DIRETAS			20.000.000,00

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA CC Nº68/2024.

DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA O EXPEDIENTE QUE INDICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o art. 8º, art. 39, art. 40, §3º, e o art. 41, todos da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974; e CONSIDERANDO o art. 71 do Decreto Estadual nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR a servidora CRISTIANE FIGUEIREDO ALMEIDA CASTRO DE GOES, matrícula 300039-2-6, para responder, interina e cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, pelo expediente do cargo de Coordenadora da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria da Casa Civil, em decorrência do gozo de férias de MANUELA ESTEVES DE CARVALHO LIRA, matrícula nº 300014-5-1, no período compreendido entre o dia 21 de outubro de 2024 a 04 de novembro de 2024. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC Nº1344/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, ERANDI PAULINO XIMENES, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº 79989010, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 03 a 07 de outubro de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº162/2021

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2021; CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, simplesmente denominada CONTRATANTE; CONTRATADA: LUGGI CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.936.655/0001-08, com sede na av. Álvaro Maia, nº 2357, sala 804B, bairro Adrianópolis, Manaus-AM, CEP: 69.057-035; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art. 55, inciso III e art. 57, inciso II, todos da Lei nº 8.666/93, bem como no Processo NUP 30001.010174/2024-17. FORO: Fortaleza - Ceará; OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto proceder à prorrogação e renovação contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 29 de outubro de 2024, com alocação do seu valor global atualizado. VALOR GLOBAL: O valor do contrato passará de R\$ 116.592,70 (cento e dezesseis mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta centavos), com o acréscimo de R\$ 4.968,69 (quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos), referente ao reajuste de 4,261580% IGPM, para R\$ 121.561,39 (cento e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos) e que correrá por conta da dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339039.1.500.9100000.0.2.01. DA VIGÊNCIA: O presente termo tem vigência por 12 (doze) meses, a contar do dia 29 de outubro de 2024; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; DATA: Fortaleza/Ce, na data da última assinatura eletrônica; SIGNATARIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Jeamenson Diego Castro Brilhante - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°129/2023

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 129/2023; **CONTRATANTE:** ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000; **CONTRATADA:** MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA., com sede na SIBS Quadra 02, Conjunto C, Lote 11, Núcleo Bandeirante – DF, CEP: 71.736-203, inscrita no CNPJ sob o nº 04.689.445/0001-81. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo tem fundamento no Processo NUP 30001.010598/2024-81, no contrato nº 129/2023, e nas normas do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 15 da IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; **FORO:** Fortaleza - Ceará; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 129/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de novembro de 2024, com alteração do seu valor global, nos termos da Cláusula Terceira do Termo Aditivo. **VALOR GLOBAL:** Conforme Cláusula Sexta do Contrato nº 123/2023, item 6.3, o valor mensal do contrato passará de R\$ 36.600,72 (trinta e seis mil, seiscentos reais e setenta e dois centavos) para R\$ 36.211,33 (trinta e seis mil, duzentos e onze reais e trinta e três centavos), devido ter sido retirado da Tabela de Encargos Sociais a Multa de 10% do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado, visto que o valor atual do Grupo B da Tabela de Encargos Sociais passou de 2,4220% para 0,3021%, e o total dos Encargos Sociais passou de 69,4205% para 67,3006%. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência por 12 (doze) meses, a contar de 02 de novembro de 2024; **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; **DATA:** Fortaleza, na data da última assinatura eletrônica; **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante – CONTRATANTE e Luis Gustavo Silva Barreto – CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°130/2024

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 130/2024; **II – CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; **III – ENDEREÇO:** Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; **IV – CONTRATADA:** SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.367.730/0001-86; **V – ENDEREÇO:** Rua Luiz Gama, nº 280, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza – CE, CEP 60.810-740; **VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo tem fundamento no Processo NUP 30001.011563/2024-60, no Contrato nº 130/2024, e nas normas do art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e no art. 57 da IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento; **VII- FORO:** Fortaleza/CE; **VIII – OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº130/2024**, em decorrência do reajuste do salário base, vale-alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 para as categorias: Motorista (CE000229/2024) e Assistente Social(CE000213/2024); **IX - VALOR GLOBAL:** O valor mensal do contrato passará de R\$ 94.063,06 (noventa e quatro mil, sessenta e três reais e seis centavos), para R\$ 94.870,39 (noventa e quatro mil, oitocentos e setenta reais e trinta e nove centavos); **X - DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos; **XII – DATA:** 25 de outubro de 2024; **XIII – SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Victor Simão Bedê, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM, POR MEIO DESTE, TORNAR PÚBLICO O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA PPN TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 05.673.799/0001-09, REFERENTE AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS EM NUDEM Nº 0001/2019, TENDO COMO OBJETO SUA **PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, CONTADOS A PARTIR DÉ 18/11/2021 ATÉ 17/11/2024, COM LASTRO NO NUP 30032.001679.2024-23. A publicação no DOE poderá ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Francisco Antônio Martins Barbosa
PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM, POR MEIO DESTE, TORNAR PÚBLICO O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA TRADE IN TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 05.919.441/0001-05, REFERENTE AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS EM NUDEM Nº 0001/2019, TENDO COMO OBJETO SUA **PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, CONTADOS A PARTIR DE 10/11/2024 ATÉ 09/11/2025, COM LASTRO NO NUP 30032.001722.2024-51. A publicação no DOE poderá ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Francisco Antônio Martins Barbosa
PRESIDENTE



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20230004

AVISO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS TÉCNICAS A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento dos Recursos da Fase de Habilitação e Abertura das Propostas Técnicas, da Concorrência Pública Nacional nº 20230004, de interesse da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA O GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DO VLT E OBRAS COMPLEMENTARES, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos recursos interpostos tempestivamente pelos licitantes CONSÓRCIO QUANTA/INTEGRA (INTEGRA PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA e QUANTA CONSULTORIA LTDA), CONSORCIO TPF / SONDOTÉCNICA / GCA (TPF ENGENHARIA LTDA, GCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA e SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.) e CONSÓRCIO VLT CEARÁ – SMF/NOVA ENGEVIX (NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A e SMF – SERVIÇOS METROFERROVIÁRIOS LTDA), foi divulgado na sessão pública realizada em 23/10/2024 que a Comissão Central de Concorrências ao conhecê-los, no mérito, decidiu por: 1) com o acatamento do Exmo. Senhor Rafael Machado Moraes, Procurador-Geral do Estado, NEGAR PROVIMENTO ao recurso apresentado pelo CONSÓRCIO QUANTA/INTEGRA, mantendo a sua inabilitação; 2) com o “de acordo” do Exmo. Senhor Rafael Machado Moraes, Procurador-Geral do Estado, DAR PROVIMENTO à pretensão do CONSÓRCIO TPF / SONDOTÉCNICA / GCA, culminando na sua habilitação; 3) com o acatamento do Exmo. Senhor Rafael Machado Moraes, Procurador-Geral do Estado, DAR PROVIMENTO ao recurso do CONSÓRCIO VLT CEARÁ – SMF/NOVA ENGEVIX, para inabilitar os licitantes CONSÓRCIO CPP-GERENCIADOR SEINFRA (COMOL – CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA, PLANAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e PLANAL ENGENHARIA LTDA), CONSÓRCIO GER VLT CEARÁ (BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, MODERA ENGENHARIA LTDA, METROENG ENGENHARIA LTDA e SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA), CONSÓRCIO KL ENGENHARIA – PINI – ENCIBRA (KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A., PINI GROUP BRASIL LTDA e ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA), TÜV RHEINLAND DUCTOR LTDA e CONSÓRCIO VLT FORTALEZA (CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA), contudo, mantém-se habilitado o CONSÓRCIO MAIA MELO/TEKHNITES/AGÊNCIA (AGÊNCIA E – GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA, MAIA MELO ENGENHARIA LTDA e TEKHNITES CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA). As decisões acima prolatadas estão de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações, Contratos Administrativos e Controle Externo – PROLIC (Pareceres nº358/2024, nº359/2024 e nº360/2024), que por fazerm parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação. Na ocasião foram abertas as propostas técnicas dos licitantes habilitados: CONSÓRCIO GERIBELLO / PÓLUX (GERIBELLO ENGENHARIA LTDA e PÓLUX ENGENHARIA LTDA), CONSÓRCIO MAIA MELO/TEKHNITES/AGÊNCIA (AGÊNCIA E – GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA, MAIA MELO ENGENHARIA LTDA e TEKHNITES CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA), CONSÓRCIO TPF / SONDOTÉCNICA / GCA (TPF ENGENHARIA LTDA, GCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA e SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.) e CONSÓRCIO VLT CEARÁ – SMF/NOVA ENGEVIX (NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A e SMF – SERVIÇOS METROFERROVIÁRIOS LTDA). Mencionadas propostas foram encaminhadas à SEINFRA para análise e parecer. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível nos sites www.pge.ce.gov.br e www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
VICE PRESIDENTE DA CCC, RESPONDENDO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº20240001
IG Nº1323232000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240001, de interesse da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP, que tem por objeto a **OBRA DE COBERTURAS EM ESTRUTURA METÁLICA PARA OS PÁTIOS DE BANHO DE SOL DA UPECT DE HORIZONTE E REFORMA DA UNIDADE**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95091/2024, até o dia 14/11/2024, às 09:00 h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CC02

*** *** ***
**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº20240016
IG Nº1326066000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240016, de interesse da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, que tem por objeto a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER CEARENSE DE JUAZEIRO DO NORTE**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95092/2024, até o dia 14/11/2024, às 10:30 h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CC02

*** *** ***
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240008
IG Nº1289116000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240008, de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamento hidráulico e elétrico do tipo, bomba d'água submersa e trifásica, bomba d'água centrífuga trifásica, quadro de comando inteligente para bomba submersa trifásica**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPÓSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 906212024, até o dia 11/11/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240017
IG Nº1335479000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240017 de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo OBJETO é: **Prestação dos Serviços de suporte técnico e atualização da solução de backup corporativo da SEFAZ-CE (Commvault)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 911052024, até o dia 12/11/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240027
IG Nº1322158000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240027, de interesse da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de seguro para a frota de veículos do METROFOR**, com cobertura total contra danos materiais resultantes de sinistros, roubo, furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 912562024, até o dia 22/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240029
IG Nº1322158000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240029 de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 910892024, até o dia 12/11/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240033
IG Nº1306281000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240033, de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades estabelecidas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 912122024, até o dia 12/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240041**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240041, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de de comporta quadradas com vedação de face para a Eta Oeste**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 908312024, até o dia 12/11/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240057
IG Nº1335939000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240057 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Serviço de Material Promocional** tem por finalidade atender a demanda da SEDUC na promoção de eventos educativos, culturais e sociais, buscando uma permanente melhoria das condições da rede pública de ensino, envolvendo alunos, professores, gestores, coordenadores, técnicos e supervisores de Escolas/ CREDE/SEFOR/SEDUC, eventos estes, importantes para o desenvolvimento contemporâneo e imprescindível para o incentivo ao desenvolvimento da aprendizagem e o fomento à pesquisa em seus diversos níveis, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 912352024, até o dia 18/11/2024, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240063
IG Nº1339208000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240063 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Aquisição e instalação de 20 (vinte) elevadores** para atender às Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 912842024, até o dia 13/11/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240105**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240105, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de tintas diversas**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 910862024, até o dia 08/11/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240783**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240783, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico-Hospitalar (mobiliário)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 907832024, até o dia 12/11/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240877**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240877, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 908772024, até o dia 11/11/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241006**

IG Nº1341591000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241006, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Órteses e Próteses** para realizar os procedimentos cirúrgicos do Serviço de Ortopedia, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 910062024, até o dia 13/11/2024, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241049**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241049, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 910492024, até o dia 12/11/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241058**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241058 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamento hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 910582024, até o dia 11/11/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***



FSC® C126031

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241073**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241073 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamento hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 910732024, até o dia 12/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241092**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241092, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 910922024, até o dia 08/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241122**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241122, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 911222024, até o dia 08/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241184**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241184, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 911842024, até o dia 12/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241185**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241185, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 911852024, até o dia 08/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241186**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241186 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 911862024, até o dia 11/11/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241197**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241197, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 911972024, até o dia 08/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241203**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241203 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 912032024, até o dia 11/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241217**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241217, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 912172024, até o dia 08/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241222**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241222, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 912222024, até o dia 08/11/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241232**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241232, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 912322024, até o dia 11/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20240002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o aviso de julgamento final da LICITAÇÃO Nº 20240002 - REGIDO PELA LEI 13.303/2016, de interesse da COGERH, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA EM TRECHÓ DO RIO ARACATI-MIRIM, LOCALIZADA NO SÍTIO EMA, MUNICÍPIO DE AMONTADA – CE. Após transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, a Comissão declara **VENCEDORA** DO CERTAME à licitante **MEMP CONSTRUÇÕES LTDA.**, perfazendo o presente processo o valor global de R\$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais). Eis a razão pela qual resta FINALIZADO o Processo Licitatório. A Ata com o presente resultado foi digitalizada e disponibilizada no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02-RESPONDENDO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230886**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0886/2023 – Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO



*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231376**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1376/2023-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232057**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 20572023 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232070**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2070/2023 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, com equipamento em comodato. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90610/2024 Comprasnet, de interesse da SEMACE , cujo OBJETO é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos e na proposta do contratado. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>, <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 907532024 Comprasnet, de interesse da Procuradoria Geral do Estado - PGE, cujo OBJETO é **Prestação dos serviços de Licenças de Uso de Software Office 2021, Home and Business, licença perpétua e Software CANVA**, para até 05 usuários, para a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2024 0007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90855/2024 Comprasnet, de interesse da SESPORTE, cujo OBJETO é a **prestaçāo dos Serviços de Confecção de Camisas e Crachás (distribuição gratuita)**, referente ao MAPP 567 – PROJETO CEARÁ ATLETA - (Bolsa Esporte) para os colaboradores bolsistas do programa, a fim de dar continuidade às ações e projetos da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará (SESPORTE), nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240021**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 908202024- Comprasnet, de interesse da CEGÁS, cujo O objeto dessa licitação é a **aquisição de medidores diafragma e válvulas reguladoras de pressão**, nas condições estabelecidas nesse edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240050**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90050/2024 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e [http://www.gov.br/pncp/pt-br](https://www.gov.br/pncp/pt-br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Aurélia Figueiredo Gúrgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240084**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 900842024- Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é O objeto da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas nesse edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240338**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90338/2024 Comprasnet , de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, nas condições estabelecidas do edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240919**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90919/2024 - COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO parcial da Licitação nº 17872023 Comprasnet, referente aos itens 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, e 11, de interesse da SESA, O objeto da presente licitação é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20230003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a **PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nacional N°20230003** originária da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA cujo objeto a CONTRATACAO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO, ASSESSORIA TÉCNICA E JURÍDICA, ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS, AUDITORIAS DE ENGENHARIA E SOLUÇÕES TÉCNICAS PARA OS PROJETOS/PROGRAMA DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA E SUAS VINCULADAS, tendo em vista que o prazo de validade das propostas, **que é de 60(sessenta) dias** será concluído no próximo dia 05/11/2024. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 05/11/2024. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
VICE PRESIDENTE DA CCC

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N°262/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no NUP nº 00309528/2024, resolve designar **JOSÉ MARCONDES MACEDO LANDIM**, Licenciado em Ciências Biológicas, Especialista em Botânica, Gestão Escolar e Educação



de Jovens e Adultos, Mestre em Planejamento e Políticas Públicas, Doutor em Ciências da Saúde, para proceder a verificação prévia no Centro Educacional Brasil Para Cristo, localizado na Rua Ministro Colombo de Souza, 11, bairro: Aeroporto, Juazeiro do Norte - CE, objetivando o Credenciamento da instituição e Autorização do Curso do Ensino Fundamental do 1º ao 5º, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº263/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021.001428/2024-78, resolve designar **DANIELE VASCONCELOS FERNANDES VIEIRA**, Graduada em Enfermagem, Especialista em Terapias Holísticas e Complementares, Mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, Doutora em Linguística Aplicada, para proceder a verificação prévia no Centro Educacional Amaral, localizado na Av. Irmã Maria da Graça, nº 83, Bairro: Centro, Município: Russas, CEP: 62900-000, objetivando o Credenciamento da Instituição e o Reconhecimento do curso técnico em Enfermagem, Modalidade presencial, Eixo –Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº264/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021.000757/2024-00, resolve designar **MARIOLEIDE DE FARIAS XAVIER**, Graduado em Engenharia Química, Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho, Mestre em Engenharia de Transportes, para proceder a verificação prévia no Centro de Ensino Grau Técnico – Unid. Iguatu, localizado na Av. Rui Barbosa, S/N, Bairro: São Sebastião, Município: Iguatu – Ceará, CEP: 63.500-255, objetivando o Reconhecimento do curso técnico em Segurança do Trabalho, Modalidade presencial, Eixo tecnológico: Segurança, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

RELAÇÃO DE PARECERES Nº43/2024

Nº	PARECER	PROCESSO Nº	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
1	500/2024	11394732/2023	Custódio Luis Silva de Almeida	CESP	Autoriza a oferta da Especialização Técnica em Urgência e Emergência, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, modalidade presencial, com a previsão de oferta de quatro turmas, com 20 vagas em cada turma, pelo Instituto Educacional do Cariri (Ieduc), Censo Escolar nº 23275707, sediado na Rua Padre Cícero, nº 1326, bairro Salesianos, CEP 63050-208 – Juazeiro do Norte-CE, instituição mantida pelo Instituto Educacional do Cariri Iereli, com validade até 31 de dezembro de 2026, desde que a instituição permaneça credenciada, e dá outras providências.
2	506/2024	10810309/2023	Nohemy Rezende Ibanez	CEB	Recredencia o Colégio Andeline Costa, Código Censo Escolar/Inep nº 23243597, Instituição sediada na Rua General Caiado de Castro, nº 445, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 62.813-795, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31 de dezembro 2027, e homologa o Regimento Escolar.
3	507/2024	11307775/2023	Nohemy Rezende Ibanez	CEB	Recredencia o Colégio Luçá, Código Censo Escolar/Inep nº 23073233, Instituição sediada na Rua Cuiabá, nº 155/161, Bairro Jockey Club, CEP: 62.813-795, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31 de dezembro 2026, e homologa o Regimento Escolar.
4	520/2024	30021000823/202433	Lúcia Maria Beserra Veras Raimunda Aurila Maia Freire	CEB	Aprecia a proposta de educação integral, em tempo integral, apresentada pela Secretaria Municipal de Icapuí em cumprimento da Lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias MEC nº's 1.495/2023 e 2.036/2023.
5	521/2024	30021000867/202463	Lúcia Maria Beserra Veras Raimunda Aurila Maia Freire	CEB	Aprecia a proposta de educação integral, em tempo integral, apresentada pela Secretaria Municipal de Reriutaba em cumprimento da Lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias MEC nº's 1.495/2023 e 2.036/2023.
6	528/2024	30021.000977/202425	Petronio Emanuel Timbó Braga	CESP	Recredencia o Centro Educacional Master (Cemas), Censo Escolar nº 23275693, para oferta de cursos técnicos na modalidade presencial, instituição mantida por Jocido Rodrigues Bernardo, sediada na Rua Raul Nogueira, nº 38, bairro Esplanada, CEP: 63530-000 – Cariús-CE, e renova o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, eixo tecnológico: ambiente e saúde, na mesma modalidade e nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, com projeção de oferta de 80 vagas anuais, em duas turmas semestrais com 20 alunos, com validade até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.
7	534/2024	07976331/2023	Cristiane Carvalho Holanda	CESP	Autoriza a oferta da Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser oferecida na modalidade Presencial pelo Instituto Educacional do Cariri (Ieduc)/Censo Escolar nº 23275707, mantido pelo Instituto Educacional do Cariri Iereli, sediado na Rua Padre Cícero, nº 1326, Bairro Salesianos, CEP: 63.050-208, no município de Juazeiro do Norte, com a previsão de quatro turmas por semestre com 20 (vinte) vagas cada, até 31 de dezembro de 2027, desde que esse Instituto permaneça credenciado junto a este Conselho e com o curso Técnico em Enfermagem reconhecido, e dá outras providências.
8	559/2024	06707973/2023	Samuel Brasileiro Filho	CESP	Credencia o Instituto Ateneu/Unidade Messejana, mantido pela CV&C Cursos e Treinamentos Ltda, reconhece o curso Técnico em Edificações - Eixo Tecnológico: Infraestrutura, a ser oferecido na modalidade Presencial e na forma subsequente ao ensino médio, com a previsão de ofertar quatro turmas semestrais com quarenta vagas cada, em sua segunda sede, localizada na Avenida Manuel Arruda, nº 70, Messejana, CEP: 60.325-000, nesta capital, até 31 de dezembro de 2027, e orienta providências.
9	607/2024	10804147/2023	José Murilo Martins Filho	CEB	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisca Monteiro de Oliveira, Inep/Censo Escolar nº 23083840, situada na Rua Raimundo Pereira Lima, nº 674, Anágas, CEP 62880-000, Horizonte-CE, e autoriza o funcionamento da educação infantil e o curso de ensino fundamental anos iniciais, sem interrupção, com validade até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.
10	613/2024	11350026/2023	Selene Maria Penaforte Silveira	CEB	Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Peter Pan, Apae – Icó, Inep/Censo 23218533, para atuar com atendimento educacional especializado, de forma complementar e suplementar, com validade até 31 de dezembro de 2027.
11	614/2024	10822633/2023	José Murilo Martins Filho	CEB	Recredencia a EEF Júlio Pinheiro Bastos (Inep/Censo Escolar 23042303), instituição sediada na Rua José Praxedes Bastos, nº 60, Sítio Santa Cruz, CEP 62600-000 – Itapajé-CE, autoriza o curso de educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, com validade até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.
12	615/2024	08740943/2023	José Murilo Martins Filho	CEB	Recredencia a Escola Joaquim Raimundo Xavier Inep/Censo Escolar nº 23042575, instituição sediada em São Tomé, CEP 62600-000 – Itapajé-CE, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, com validade até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.
13	616/2024	08973026/2023	José Murilo Martins Filho	CEB	Recredencia a Escola Municipal João Salmito de Almeida Inep/Censo Escolar nº 23018984, instituição sediada no município de Graça, autoriza o curso de educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental-EJA e homologa a escola nucleada EEF Maria Rodrigues Alves (Inep/Censo Escolar 23200367), sem interrupção, com validade até 31 de dezembro de 2028, e dá outras providências.
14	617/2024	08570894/2023	José Murilo Martins Filho	CEB	Recredencia a Escola Municipal Prefeito Luiz Forte da Silva, Inep/Censo Escolar nº 23260831, instituição sediada na Rua Álvaro Bastos, S/N, bairro Santa Rita, CEP 62600-000 – Itapajé-CE, autoriza o curso de ensino fundamental anos iniciais, sem interrupção, com validade até 31 de dezembro de 2028, e dá outras providências.
15	618/2024	08740587/2023	Luiza Aurélia Costa dos Santos	CEB	Recredencia o Colégio Otávio Nogueira Costa, Inep/Censo Escolar Nº 23264691, sediada na Rua Professora Herminia Mendonça, 220, bairro Centro, CEP 62870-000 Pacajus-CE, autoriza o curso da Educação Infantil e renova o reconhecimento do curso do Ensino Fundamental, com validade até 31 de dezembro de 2027.



Nº	PARECER	PROCESSO Nº	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
16	619/2024	30021.001478/2024-55	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Celina Aline Lopes Katapalo, no Liceu, "Engº João Beirão" Nº 5104/ Projecto Morar - Viana II, localizado na província de Luanda, Viana, Angola, no período de 2016 a 2018.
17	620/2024	30021.001984/2024-44	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Gabriel Sampaio Alves, na Ovid-Elsie High School, localizada na cidade de Ovid, no Estado de Michigan, nos Estados Unidos da América, no período de 2023 a 2024, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
18	621/2024	05061948/2023 07272750/2023	Raimunda Aurila Maia Freire	CEB	Recredencia as instituições públicas de ensino da educação básica do município de Pereiro, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento de cursos/etapas e modalidades do ensino fundamental, conforme relação constante no corpo deste parecer, sem interrupção, com validade até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.
19	622/2024	10810040/2023 10751230/2023 10810058/2023 10804430/2023	Raimunda Aurila Maia Freire	CEB	Recredencia as instituições públicas de ensino da educação básica do município de Porteiras, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento de cursos/etapas e modalidades do ensino fundamental, conforme relação constante no corpo deste parecer, sem interrupção, com validade até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.
20	623/2024	10929322/2023 08616371/2023	Raimunda Aurila Maia Freire	CEB	Recredencia as instituições públicas de ensino da educação básica do município de Redenção, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento de cursos/etapas e modalidades do ensino fundamental, conforme relação constante no corpo deste parecer, sem interrupção, com validade até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.
21	625/2024	00010255/2024	Sofia de Evaristo Menescal	CESP	Renova o Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, de formas concomitante e subsequente ao Ensino Médio, com projeção de quatro turmas, com trinta vagas, cada, entrada semestral, a ser oferecido pelo Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Montese, Censo Escolar nº 23252561, registro no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec) nº 42898, mantenedora Fortaleza Cursos Técnicos Ltda – EPP, sediado na Rua Barão de Sobral, 712, bairro Montese, CEP: 60420-775, Fortaleza-CE, com validade até 31 de dezembro de 2027, sem interrupção, e dá outras providências.
22	626/2024	07898160/2023	Guaraciara Barros Leal	CESP	Credencia a EEEP Lúcia Baltazar Costa, Censo Escolar nº 23277904, localizada na Rua Gonçalves Pereira, nº 1213, Conjunto Habitacional Quadra B, Estrada das Flores, bairro Luiz Alves de Freitas, CEP 62930-000 – Limoeiro do Norte-CE, e reconhece o Curso Técnico em Edificações eixo tecnológico: Infraestrutura, na modalidade Presencial, integrado ao ensino médio, com oferta de 45 vagas anuais, com validade até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.
23	627/2024	07897962/2023 07898411/2023 07897695/2023	Guaraciara Barros Leal	CESP	Reconhece, até 31 de dezembro de 2026, os cursos: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação; Técnico em Massoterapia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde e Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a serem ofertados na modalidade Presencial e integrados ao ensino médio, com a oferta de 45 (quarenta e cinco) vagas anuais, pela Escola Estadual de Educação Profissional Lúcia Baltazar Costa, Censo Escolar nº 23277904, localizada na Rua Gonçalves Pereira, nº 1213, Conjunto Habitacional, Quadra B, Estrada das Flores, Bairro Luiz Alves de Freitas, CEP: 62.930-000, no município de Limoeiro do Norte, e dá outras providências.
24	628/2024	07349396/2023	Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima	CESP	Reconhece o Curso Técnico em Saúde Bucal - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser oferecido na modalidade presencial, em regime semestral, na forma subsequente ao ensino médio, pelo Centro de Ensino Especializado Fonteles Ltda., sediado na Rua Senador João Cordeiro, nº 1.095, bairro: Centro, CEP: 60760-000 – Baturité-CE, com 56 (cinquenta e seis) vagas em duas turmas de 28 (vinte e oito) vagas, em regime semestral, nos turnos: vespertino, das 13h às 17h, e noturno, das 18h às 22h, ambas, de segunda a sexta-feira, com validade até 31 de dezembro de 2026, desde que a instituição permaneça credenciada, e dá outras providências.
25	629/2024	00399829/2024	José Batista de Lima	CESP	Reconhece o Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, a ser oferecido na modalidade Presencial e na forma subsequente ao ensino médio pelo Centro Educacional de Tianguá (Censo Escolar nº 23273798), mantido por Paulo Romão Ribeiro da Silva e sediado na Rua Zeca Teles de Menezes, nº 271, Bairro Centro, CEP: 62.322-145, no município de Tianguá, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.
26	630/2024	10778707/2023	Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira	CESP	Reconhece o Curso Técnico em Farmácia, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, com projeção de duas turmas, com 50 vagas, cada, sendo uma no turno noturno e outra nos finais de semana, a ser ofererido pelo Centro de Educação Profissional – CEP, Censo Escolar nº 23252731, mantido pelo CEP – Centro de Educação Profissional Eirele, sediado na Avenida Doutor Anselmo de Queiroz Lima, 53, Centro 63900-241, Quixadá, CE, com validade até 31 de dezembro de 2026, desde que a Instituição permaneça credenciada, e dá outras Indefere o credenciamento do Instituto Private, sediado na Avenida Duque de Caxias, nº 972, Alto Alegre, CEP: 62.500-085, no município de Itapipoca, e mantido por Francisco de Assis Rodrigues Feitosa. Indefere, ainda, o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde/modalidade Presencial.
27	631/2024	08974332/2023	Sofia de Evaristo Menescal	CESP	Indefere o credenciamento do Instituto Private, sediado na Avenida Duque de Caxias, nº 972, Alto Alegre, CEP: 62.500-085, no município de Itapipoca, e mantido por Francisco de Assis Rodrigues Feitosa. Indefere, ainda, o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde/modalidade Presencial.
28	632/2024	07395541/2023 07631512/2023	Luciana Lobo Miranda	CEB	Recredencia as instituições públicas de ensino da educação básica: EMEF Professora Maria do Socorro Maia, Inep/Censo Escolar 23336013, instituição sediada na localidade Jardim, e EMEF João Rodrigues Torres, Inep/Censo Escolar 23126019, na localidade de Sítio Baixio Grande, ambas no município de Alto Santo, autoriza a oferta de Educação Infantil e o curso de Ensino Fundamental anos iniciais, sem interrupção, com validade até 31 de dezembro de 2025, e homologa o Regimento Escolar. Credencia o CRIAR – Centro Técnico de Formação, Censo Escolar/Inep nº 23281448, Instituição sediada na Rua Francisco Bezerra da Vasconcelos, nº 288, bairro Campo dos Velhos, CEP 62030-220 – Sobral-CE, mantida pela Sociedade Empresária Ltda.; e reconhece o Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com Certificação Intermediária de Qualificação Profissional em Auxiliar de Enfermagem, considerando a ocupação prevista na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNCT) em vigor, a ser oferecido na modalidade Educação a Distância (Ead), no âmbito do estado do Ceará, no mesmo endereço, na forma subsequente ao ensino médio, em regime semestral, com a projeção de cinco turmas, com vinte alunos cada uma, com validade até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.
29	633/2024	07403285/2023	Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira	CESP	Indefere o credenciamento do Instituto Private, sediado na Avenida Duque de Caxias, nº 972, Alto Alegre, CEP: 62.500-085, no município de Itapipoca, e mantido por Francisco de Assis Rodrigues Feitosa. Indefere, ainda, o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde/modalidade Presencial.

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 189, de 04 de outubro de 2024, página 11, que publicou o Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato 002/2020, deste Conselho. **ONDE SE LÊ:** Valor do presente aditivo importa em R\$ 17.627,52 (dezessete mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), passando o valor global para R\$ 434.897,04 (quatrocentos e trinta e noventa e sete reais e quatro centavos) **LEIA-SE:** Valor do presente aditivo importa em R\$ 17.627,52 (dezessete mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), sendo o valor mensal R\$ 36.242,42 (trinta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos) passando o valor global para R\$ 434.909,04 (quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e nove reais e quatro centavos). Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

O(A) SECRETÁRIO DAS CIDADES no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MILENA ALEXANDRE VITAL**, matrícula 30000641, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 24 de Setembro de 2024. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

O(A) SECRETÁRIO DAS CIDADES , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.881, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JACKELINE OLIVEIRA NOBRE RECAMONDE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir da data da publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES



FSC® C126031

PORATARIA CC 0015/2024-SCIDADES - O(A) SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.881 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) JACKELINE OLIVEIRA NOBRE RECAMONDE, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Planejamento , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Jose Jacomé Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº021/CIDADES/2024,

CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE.
CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES. **CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo NUP: 43001.001104/2024-10. **OBJETO:** – DO PRAZO: Retificar “Cláusula de 9ª – Do Prazo”, de forma a evitar conflito com prazo estabelecido em “Cláusula 2ª – Do Objeto”: Onde se lê: “CLÁUSULA NONA – DO PRAZO 9.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite legal, em conformidade com os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.” Leia-se: 9.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite legal, em conformidade com os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.” **DA RATIFICAÇÃO:** **Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original**, não modificados por este Termo de Rerratificação. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco Antônio Martins Barbosa, PRESIDENTE DA ETICE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique- se.

*** *** ***

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº002/CIDADES/2023,

CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ.
CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. **CONTRATADA:** INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo NUP: 43001.008323/2024-20. **OBJETO:** – DA VIGÊNCIA: Onde se lê: “O presente contrato terá vigência de 01 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2024”. Leia-se: “O presente contrato terá vigência prorrogada por mais 30 (trinta) dias, passando esta de 31 de outubro de 2024 a 30 de novembro de 2024”. **DA RATIFICAÇÃO:** **Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão original**, não modificados por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco de Oliveira Reboças Neto, DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique- se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

O (A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) ANTONIO ELDER FERREIRA DA SILVA, matrícula 70024810, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, a partir de 07 de Agosto de 2024. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Jose Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE
Jose Jacomé Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES



*** *** ***

PORTARIA Nº0174/2024 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 43022.002996/2024-28, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº269, de 30 de dezembro de 2021, o servidor ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA, matrícula nº 013279-1-7, ocupante do cargo/função de DATILOGRAFO lotado nesta autarquia, cedido para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 30% sobre seu vencimento base, referente à obtenção do título de Tecnólogo do Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários, a partir de 02/04/2024. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 04 de abril de 2024.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº0517/2024 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Criação do Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais e Nomeação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, através da lei Estadual nº 18.699, de 7 de março de 2024, considerando o disposto nos Artigos 7º da referida lei, RESOLVE CRIAR comitê através dos **SERVIDORES**: Camila Augusta Passos Chaves, matrícula 30000633, Diretora Administrativa, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, matrícula 3000065-X, Assessora de Controle Interno e Ouvidoria, Márcio Roberto Silva de Castro, matrícula 700188-10, Gerente de Tecnologia da Informação, Venithias Matos Cavalcante de Araújo, matrícula 3000095-1, Gerente de Gestão de Pessoas e Designar Camila Augusta Passos Chaves, matrícula 30000633, Diretora Administrativa como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoas, nos termos do Art. 9º da Lei Estadual nº 18.699, de 7 de março de 2024. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0529/2024 - Dt. Portaria: 24/10/2024 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **vijarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de Novembro/2024, processo nº43022.010953/2024-16.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE	SOBRAL	VIÇOSA DO CEARÁ	04/11/2024	04/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	SERVICO DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL EM RODOVIAS VIÇOSA DO CEARÁ	SOBRAL	VIÇOSA DO CEARÁ	06/11/2024	06/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	SERVICO DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DA MALHA VIARIA CE 362	SOBRAL	GRANJA	07/11/2024	07/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA CE-085 GRANJA	SOBRAL	GRANJA	08/11/2024	08/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA CE-085 CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA	SOBRAL	GRANJA	11/11/2024	11/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CONSTRUIDA CORRESPONDENTE AO LOTE II- COLEGIO ESTADUAL	SOBRAL	CAMOCIM	12/11/2024	12/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA CE 362	SOBRAL	GRANJA	14/11/2024	14/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPUS DA UVA/ CAMOCIM/CE	SOBRAL	CAMOCIM	04/11/2024	04/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CONSTRUÇÃO DO QUARTEL PADRÃO PARA O CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	SOBRAL	CAMOCIM	06/11/2024	06/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CONSTRUÇÃO DE 24 (Vinte e Quatro) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO LITORAL NORTE	SOBRAL	URUOCA	07/11/2024	07/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-085, TRECHO: ENTRADA. CE-556	SOBRAL	ITAREMA	08/11/2024	08/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPUS DA UVA/ CAMOCIM/CE	SOBRAL	ITAREMA	11/11/2024	11/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CONSTRUÇÃO DE 24(Vinte e Quatro) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO LITORAL NORTE.	SOBRAL	URUOCA	12/11/2024	12/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CEI	SOBRAL	ITAREMA	21/11/2024	21/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CONSTRUÇÃO DE ARENINHAS	SOBRAL	VIÇOSA DO CEARÁ	04/11/2024	04/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CEI	SOBRAL	CAMOCIM	18/11/2024	18/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CEI	SOBRAL	IBIAPINA	19/11/2024	19/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CONSTRUÇÃO DE ARENINHAS	SOBRAL	VIÇOSA DO CEARÁ	21/11/2024	21/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	VISTORIA RODOVIA	SOBRAL	GRANJA	22/11/2024	22/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CEI	SOBRAL	ITAREMA	25/11/2024	25/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CEI	SOBRAL	URUOCA	28/11/2024	28/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72

TOTAL(R\$): 1.380,12

Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°126/2022

NUP: 43022.008643/2024-31

IG Nº1348266000

I – ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 126/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA AL TEIXEIRA PINHEIRO LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91; III – ENDEREÇO: situada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211; IV – CONTRATADA: AL TEIXEIRA PINHEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.374.585/0001-06, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO, inscrito no CPF sob o nº 223.181.273-87; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rod. Humberto Teixeira, s/n – CE 060 – Km 367, bairro Barreia, CEP.63.500-005, Iguatu/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo n.º 43022.008643/2024-31, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o Contrato nº 126/2022, seus aditivos anteriores, bem como com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos, referente ao Contrato nº 126/2022; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração X – DA VIGÊNCIA: 17/12/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante do presente Termo, independente da transcrição; XII – DATA: 18/10/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) E ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

NUP: 43022.006823/2024-89

IG 1328933000

Nº DO DOCUMENTO: 060/2024

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP/CE, com sede nesta Capital, na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60860-901, CNPJ. nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de identidade nº 96002349293, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado na Rua Francisco Pita, 1244, Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP 60821-050; CONTRATADA: EMPRESA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará, CNPJ 03.773.788/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu Presidente, FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS BARBOSA, brasileiro, servidor público, portador de Identidade nº 2007010194981 – SSPDS-CE, CPF nº 372.058.543-34, residente e domiciliado à Rua Joaquim Lima, 1001, aptº 1302, Papicu, Fortaleza-CE, CEP 60175-005, resolvem firmar o presente contrato, tendo em vista do resultado da DISPENSA nº 07/2024-SOP, declarada em 26/07/2024 e ratificada em 29/07/2024, conforme Processo NUP 43022.003980/2024-32; OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços de comunicação em nuvem tipo Voice over IP – VoIP, incluindo gerenciamento, disponibilização, suporte, manutenção, assistência técnica dos terminais de comunicação IP, bem como, outros serviços sob demanda, relacionados ao serviço VoIP para a Superintendência de Obras Públicas – SOP/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e Proposta da Contratada, contidos no NUP 43022.006823/2024-89; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 08/2024 – SOP/CE, publicada no Diário Oficial do Estado em 05/09/2024, as disposições contidas no Decreto Estadual nº. 35.067/2022, Decreto Estadual no. 35.283/2023, Lei Federal no 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), Lei 16.727/2018 Programa Hub de Tecnologia da Informação e Comunicação (HTIC) da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Ceará (ETICE), Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, o NUP 43022.006823/2024-89, a proposta da Contratada, e demais disposições legais aplicáveis, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 123.209,16 (Centro e vinte e três mil, duzentos e nove reais e dezesseis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão à conta da CONTRATANTE, cujos recursos serão provenientes da seguinte dotação orçamentária: 43200007.26.122.421.20316 – Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação – SOP; Elemento de Despesa: 339140 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação /Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fontes: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e 700 / 070 – Recursos Diretamente Arrecadados; DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2024; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS BARBOSA(Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Ceará).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.010801/2024-13
EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº63/2021

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 63/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. JOSÉ WELTON SOUZA LEITE, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 14/06/2025;; III - VALOR GLOBAL: 1.520.604,66 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E VINTE MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 22 DE OUTUBRO DE 2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) E JOSÉ WELTON SOUZA LEITE (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0118/2020

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0118/2020 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: F.IMM BRASIL LTDA; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 72 c/c art. 81, II e §1º, da Lei nº 13.303/2016 e no art. 127, II e §1º do RLC 2018 da Cagece - Processo nº 0904.00016/2024-70-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Acréscimo de novos quantitativos de serviços no montante de R\$ 6.049.766,80 (seis milhões quarenta e nove mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), em percentual correspondente a 14,43%, sobre o valor global do contrato. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 47.971.042,38 (quarenta e sete milhões novecentos e setenta e um mil e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições. XII – DATA: 08 de outubro 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Cláudia Elizângela Tolentino Caixeta Freire, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece e Nilton César Almeida Carvalho Gomes, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0054/2022

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0054/2022 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: CONSÓRCIO ENOTECH FORTALEZA (constituído pelas empresas: ENOPS ENGENHARIA S/A, líder do consórcio e SAGATECH LTDA; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO:

Autorização do Diretor de Operações da Cagece, com respaldo no com a Lei nº 13.303/2016 e o RLC/Cagece - Processo nº 0707.000090/2024-78-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Objetivo a **retirada da empresa SAGA MEDAÇÃO**; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 02 de outubro de 2024. XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; João Fernando De Abreu Menescal, Diretor de Operações da Cagece e Carlos José Teixeira Berenhauser, Representante do Contratado.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°161/2024
NUP Nº43012.000264/2024-12

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de PEÇAS FOFO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens das referidas Atas. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 0954.000008/2024-48, no Pregão Eletrônico nº 20240082, Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 161/2024, SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA (CNPJ: 28.672.087/0075-07) – GRUPOS 1 e 2 – Itens 1 ao 8, com o valor unitário de R\$ 110,00 a quantidade de 60 unidades; Itens 2 ao 9, com o valor unitário de R\$ 150,00 a quantidade de 80 unidades; Itens 3 ao 10, com o valor unitário de R\$ 230,00 a quantidade de 80 unidades; Itens 4 ao 11, com o valor unitário de R\$ 450,00 a quantidade de 80 unidades; Itens 5 ao 12, com o valor unitário de R\$ 790,00 a quantidade de 40 unidades; Itens 6 ao 13, com o valor unitário de R\$ 800,00 a quantidade de 20 unidades; Itens 7 ao 14, com o valor unitário de R\$ 1000,00 a quantidade de 20 unidades ; GRUPO 3 - Item 15, com o valor unitário de R\$ 400,00 a quantidade de 210 unidades e Item 16, com o valor unitário de R\$ 300,00 a quantidade de 210 unidades. **Signatários:** Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Leonardo Blaschi Gonçalves Martins, Representante Legal da Empresa SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°163/2024
NUP Nº43012.000096/2023-84

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de INSUMOS PARA PINTURA**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens das referidas Atas. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 0954.000070/2023-30, no Pregão Eletrônico nº 20240007, Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 163/2024, PUMA LICITAÇÕES LTDA EPP (CNPJ: 50.544.276/0001-09) – GRUPOS 1 e 2 – Itens 1 ao 4, com o valor unitário de R\$ 2,69 a quantidade de 1000 unidades; Itens 2 ao 5, com o valor unitário de R\$ 1,62 a quantidade de 1000 unidades; Itens 3 ao 6, com o valor unitário de R\$ 4,32 a quantidade de 600 unidades; GRUPO 8 - Item 26, com o valor unitário de R\$ 0,93 a quantidade de 2500 unidades; Item 27, com o valor unitário de R\$ 0,07 a quantidade de 2500 unidades ;Item 28, com o valor unitário de R\$ 1,05 a quantidade de 2000 unidades e Item 29, com o valor unitário de R\$ 1,05 a quantidade de 2000 unidades. **Signatários:** Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Mateus Guerra de Farias, Representante Legal da Empresa PUMA LICITAÇÕES LTDA EPP. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°164/2024
NUP Nº43012.000096/2023-84

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de INSUMOS PARA PINTURA**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens das referidas Atas. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 0954.000070/2023-30, no Pregão Eletrônico nº 20240007, Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 164/2024, FORTBLUE INDUSTRIA QUIMICA EIRELLI (CNPJ: 14.774.646/0001-30) – GRUPOS 3 e 4 – Itens 7 ao 10, com o valor unitário de R\$ 11,90 a quantidade de 2000 unidades; com o valor unitário de R\$ 52,00 a quantidade de 1200 unidades e com o valor unitário de R\$ 15,00 a quantidade de 2000 unidades. **Signatários:** Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Marcelânia Régia Pinto e Silva Dourado, Representante Legal da Empresa FORTBLUE INDUSTRIA QUIMICA EIRELLI. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO N°166, 167 E 168/2024
PROCESSO Nº05395366/2023

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CONTATOR TRIPOLAR**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens das referidas Atas. **VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. **DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 0954.000010/2023-09, no Pregão Eletrônico nº 20230114, Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018, Na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE vigente a partir de 01 de janeiro de 2022. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 166/2024, TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI(CNPJ: 02.654.191/0001-30) – GRUPO 1 – Item 1, com o valor unitário de R\$ 158,60 a quantidade de 165 unidades; Item 2, com o valor unitário de R\$ 129,21 a quantidade de 165 unidades; Item 3, com o valor unitário de R\$ 162,69 a quantidade de 113 unidades; Item 4, com o valor unitário de R\$ 401,99 a quantidade de 113 unidades; Item 5, com o valor unitário de R\$ 114,08 a quantidade de 75 unidades; Item 6, com o valor unitário de R\$ 114,08 a quantidade de 150 unidades; Item 7, com o valor unitário de R\$ 387,89 a quantidade de 158 unidades ;Item 8, com o valor unitário de R\$ 114,08 a quantidade de 158 unidades; Item 9, com o valor unitário de R\$ 129,21 a quantidade de 158 unidades; Item 10, com o valor unitário de R\$ 162,69 a quantidade de 158 unidades; Item 11, com o valor unitário de R\$ 121,78 a quantidade de 158 unidades; Item 12, com o valor unitário de R\$ 259,83 a quantidade de 158 unidades; Item 13, com o valor unitário de R\$ 1.229,84 a quantidade de 113 unidades; Item 14, com o valor unitário de R\$ 739,00 a quantidade de 113 unidades; Item 15, com o valor unitário de R\$ 546,72 a quantidade de 98 unidades; Item 16, com o valor unitário de R\$ 387,89 a quantidade de 113 unidades; Item 17, com o valor unitário de R\$ 56,58 a quantidade de 150 unidades; Item 18, com o valor unitário de R\$ 56,58 a quantidade de 150 unidades; Item 19, com o valor unitário de R\$ 58,95 a quantidade de 150 unidades; Item 20, com o valor unitário de R\$ 56,58 a quantidade de 150 unidades; Item 21, com o valor unitário de R\$ 54,00 a quantidade de 150 unidades. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:**



ATA DE Nº 167/2024, SK FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI (CNPJ: 27.253.891/0001-44) – GRUPO 2 – Item 22, com o valor unitário de R\$ 236,00 a quantidade de 55 unidades; Item 23, com o valor unitário de R\$ 145,25 a quantidade de 55 unidades; Item 24, com o valor unitário de R\$ 216,00 a quantidade 37 unidades; Item 25, com o valor unitário de R\$ 432,43 a quantidade 37 unidades; Item 26, com o valor unitário de R\$ 160,00 a quantidade 25 unidades; Item 27, com o valor unitário de R\$ 120,00 a quantidade 50 unidades; Item 28, com o valor unitário de R\$ 500,00 a quantidade 52 unidades; Item 29, com o valor unitário de R\$ 153,84 a quantidade 52 unidades; Item 30, com o valor unitário de R\$ 192,30 a quantidade 52 unidades; Item 31, com o valor unitário de R\$ 230,76 a quantidade 52 unidades; Item 32, com o valor unitário de R\$ 153,84 a quantidade 52 unidades; Item 33, com o valor unitário de R\$ 307,69 a quantidade 52 unidades; Item 34, com o valor unitário de R\$ 1.729,72 a quantidade 37 unidades; Item 35, com o valor unitário de R\$ 864,86 quantidade 37 unidades; Item 36, com o valor unitário de R\$ 500,00 a quantidade 32 unidades; Item 37, com o valor unitário de R\$ 540,54 a quantidade 37 unidades; Item 38, com o valor unitário de R\$ 73,50 a quantidade 50 unidades; Item 39, com o valor unitário de R\$ 72,90 a quantidade 50 unidades; Item 40, com o valor unitário de R\$ 80,00 a quantidade 50 unidades; Item 41, com o valor unitário de R\$ 72,90 a quantidade 50 unidades; Item 42, com o valor unitário de R\$ 72,90 a quantidade 50 unidades -GRUPO 6- Item 61, com o valor unitário de R\$ 100,00 a quantidade 50 unidades; Item 62, com o valor unitário de R\$ 100,00 a quantidade 50 unidades; Item 63, com o valor unitário de R\$ 100,00 a quantidade 50 unidades; Item 64, com o valor unitário de R\$ 100,00 a quantidade 50 unidades; Item 65, com o valor unitário de R\$ 100,00 a quantidade 50 unidades ;Item 66, com o valor unitário de R\$ 100,00 a quantidade 50 unidades; Item 67, com o valor unitário de R\$ 80,00 a quantidade 50 unidades; Item 68, com o valor unitário de R\$ 80,00 a quantidade 50 unidades; Item 69, com o valor unitário de R\$ 80,00 a quantidade 50 unidades; Item 70, com o valor unitário de R\$ 120,00 a quantidade 50 unidades. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 168/2024, LINSELETRICA LTDA (CNPJ: 07.973.886/0001-07) – GRUPO 3 – Item 43, com o valor unitário de R\$ 239,63 a quantidade de 120 unidades; Item 44, com o valor unitário de R\$ 205,08 a quantidade de 120 unidades; Item 45, com o valor unitário de R\$ 189,44 a quantidade de 105 unidades; Item 46, com o valor unitário de R\$ 551,35 a quantidade de 105 unidades -GRUPO 5- Item 51, com o valor unitário de R\$ 65,53 a quantidade de 150 unidades; Item 52, com o valor unitário de R\$ 98,12 a quantidade de 150 unidades; Item 53, com o valor unitário de R\$ 65,53 a quantidade de 150 unidades; Item 54, com o valor unitário de R\$ 65,53 a quantidade de 150 unidades; Item 55, com o valor unitário de R\$ 98,12 a quantidade de 150 unidades; Item 56, com o valor unitário de R\$ 106,08 a quantidade de 150 unidades; Item 57, com o valor unitário de R\$ 106,08 a quantidade de 150 unidades; Item 58, com o valor unitário de R\$ 106,08 a quantidade de 150 unidades; Item 59, com o valor unitário de R\$ 106,08 a quantidade de 150 unidades e Item 60, com o valor unitário de R\$ 106,08 a quantidade de 150 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Suzan Katia Fernandes, Representante Legal da Empresa Sk Fernandes Automação Industrial Eireli e Salustiano Lins Melo, Sócio-Diretor da Empresa Linseletrica Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº171/2024 NUP Nº43012.000178/2023-29

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de ESTAÇÕES PIEZOMÉTRICAS (EPZ)**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens das referidas Atas. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 1148.000005/2023-63, no Pregão Eletrônico nº 20240050, Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 171/2024, ATIVA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A (CNPJ: 06.241.040/0001-01) – GRUPO 1 – Item 1, com o valor unitário de R\$ 8.500,00 a quantidade de 120 unidades; Item 2, com o valor unitário de R\$ 2.900,00 a quantidade de 38 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Edson José Rennó Ribeiro e Lucas Rennó Ribeiro, Representante Legal da Empresa ATIVA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INDÚSTRIA E COMERCIO S/A. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE



*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº172/2024 NUP Nº43012.000178/2023-29

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de ESTAÇÕES PIEZOMÉTRICAS (EPZ)**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens das referidas Atas. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 1148.000005/2023-63, no Pregão Eletrônico nº 20240050, Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 172/2024, META EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA SANEAMENTO LTDA (CNPJ:09.286.389/0001-58) – GRUPO 3 – Item 5, com o valor unitário de R\$ 16.200,00 a quantidade de 600 unidades e Item 6, com o valor unitário de R\$ 1.300,00 a quantidade de 200 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Mauricio Medina de Oliveira Campos, Representante Legal da Empresa META EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA SANEAMENTO LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº174/2024 NUP Nº43012.000464/2023-94

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de PEÇAS DE REPOSIÇÃO PHOENIX-CONTACT PARA AUTOMAÇÃO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens das referidas Atas. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 1148.000013/2023-91, no Pregão Eletrônico nº 20240016, Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 174/2024, ATIVA ELETRO NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA(CNPJ: 78.324.316/0001-26) – GRUPO 1 – Item 1, com o valor unitário de R\$ 2.500,00 a quantidade de 60 unidades; Item 2, com o valor unitário de R\$ 1.300,00 a quantidade de 38 unidades; Item 3, com o valor unitário de R\$ 400,00 a quantidade de 68 unidades; Item 4, com o valor unitário de R\$ 420,00 a quantidade de 38 unidades; Item 5, com o valor unitário de R\$ 25,00 a quantidade de 38 unidades; Item 6, com o valor unitário de R\$ 250,00 a quantidade de 53 unidades; Item 7, com o valor unitário de R\$ 1.450,00 a quantidade de 53 unidades; Item 8, com o valor unitário de R\$ 900,00 a quantidade de 53 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Romulo Rodrigues Avila, Representante Legal da Empresa ELETRO NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº175/2024

NUP Nº43012.000464/2023-94

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de PEÇAS DE REPOSIÇÃO PHOENIX-CONTACT PARA AUTOMAÇÃO, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens das referidas Atas. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 11/10/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 1148.000013/2023-91, no Pregão Eletrônico nº 20240016, Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 175/2024, **SENGETEC COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRECISÃO LTDA**(CNPJ: 03.891.605/0001-08) – GRUPO 2 – Item 9, com o valor unitário de R\$ 2.900,00 a quantidade de 20 unidades; Item 10, com o valor unitário de R\$ 1.300,00 a quantidade de 12 unidades; Item 11, com o valor unitário de R\$ 500,00 a quantidade de 22 unidades; Item 12, com o valor unitário de R\$ 400,00 a quantidade de 12 unidades; Item 13, com o valor unitário de R\$ 300,00 a quantidade de 12 unidades; Item 14, com o valor unitário de R\$ 320,00 a quantidade de 17 unidades; Item 15, com o valor unitário de R\$ 1.500,00 a quantidade de 17 unidades; Item 16, com o valor unitário de R\$ 1.000,00 a quantidade de 17 unidades. **Signatários:** Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Nayra Ingrid Schiobet Aguilar, Representante Legal da Empresa SENGETEC COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRECISÃO LTDA. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº177/2024

NUP Nº43012.000229/2023-12

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CONJUNTOS MOTOBOMBAS CENTRÍFUGAS DE EIXO HORIZONTAL MANCALIZADA MONOESTAGIO, 1750 RPM, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 75, 70, 68, 60 e 50%, PARA RECALQUE DE ÁGUA BRUTA E TRATADA, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens das referidas Atas. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 1147.000015/2023-09, no Pregão Eletrônico nº 20240013, Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 177/2024, **HD3 COMERCIAL TECNICA EIRELI LTDA** (CNPJ: 34.822.903/0001-70) – GRUPO 2 – Item 3, com o valor unitário de R\$ 149.100,00 a quantidade de 1 unidade e Item 4, com o valor unitário de R\$ 60.000,00 a quantidade de 1 unidade. - GRUPO 5- Item 15, com o valor unitário de R\$ 66.200,00 a quantidade de 8 unidades; Item 16, com o valor unitário de R\$ 90.900,00 a quantidade de 1 unidade; Item 17, com o valor unitário de R\$ 134.300,00 a quantidade de 1 unidade e Item 18, com o valor unitário de R\$ 198.300,00 a quantidade de 1 unidade. **Signatários:** Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Karolynne Sales Vieira, Administradora/Proprietária da Empresa HD3 COMERCIAL TECNICA EIRELI LTDA. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº179/2024

NUP Nº43012.000210/2024-57

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de KIT CAVALETE, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens das referidas Atas. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 0954.000130/2023-60, no Pregão Eletrônico nº 20240077, Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 179/2024, **FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA** (CNPJ: 11.274.331/0001-36) – GRUPO 2 – Item 3, com o valor unitário de R\$ 34,00 a quantidade de 5.000 unidades e Item 4, com o valor unitário de R\$ 17,56 a quantidade de 10.000 unidades. – GRUPO 5 – Item 11 com o valor unitário de R\$ 55,44 a quantidade de 8.000 unidades; Item 12, com o valor unitário de R\$ 34,32 a quantidade de 8.000 unidades. **Signatários:** Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Maria Iria Fernandes, Proprietária da Empresa FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº181/2024

NUP Nº43012.000237/2023-69

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de ACESSÓRIOS PARA HIDROMETROS, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens das referidas Atas. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 11/10/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 0954.000132/2023-96, no Pregão Eletrônico nº 20240023, Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 181/2024, **AGAU EQUIPAMENTOS DE MEDIDA LTDA** (CNPJ: 02.728.291/0001-64) – GRUPO 1 – Item 1, com o valor unitário de R\$ 36,30 a quantidade de 1.500 unidades; Item 2, com o valor unitário de R\$ 8,28 a quantidade de 150.000 unidades. - GRUPO 3- Item 5, com o valor unitário de R\$ 19,99 a quantidade de 3.000 unidades; Item 6, com o valor unitário de R\$ 8,28 a quantidade de 150.000 unidades e Item 7, com o valor unitário de R\$ 36,30 a quantidade de 1.500 unidades. **Signatários:** Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Frederico Becker, Sócio-Administrador da Empresa AGAU EQUIPAMENTOS DE MEDIDA. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº182/2024

NUP Nº43012.000237/2023-69

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de ACESSÓRIOS PARA HIDROMETROS, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens das referidas Atas. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 11/10/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 0954.000132/2023-96, no Pregão Eletrônico nº 20240023, Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 182/2024, **METALÚRGICA BOCAIUVA LTDA** (CNPJ: 32.768.522/0001-24) – GRUPO 2 – Item 3, com



o valor unitário de R\$ 35,89 a quantidade de 500 unidades e Item 4, com o valor unitário de R\$ 9,10 a quantidade de 50.000 unidades. – GRUPO 4 – Item 8 com o valor unitário de R\$ 20,40 a quantidade de 1.000 unidades; Item 9, com o valor unitário de R\$ 9,20 a quantidade de 50.000 unidades; Item 10, com o valor unitário de R\$ 35,99 a quantidade de 500 unidades. – ITEM 13 – Com o valor unitário de R\$ 19,98 a quantidade de 3.200 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Bruna Talita Pereira Batista Almeida, Representante da Empresa METALÚRGICA BOCAIUVA LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 199, XVI de 18 de outubro de 2024, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO Nº 0115/2024. Onde se lê: VI – FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 20240046- SOP - Processo nº 0954.000109/2023-74-Cagece- Contrato 0115/2024- Proju-Cagece Leia-se: VI – FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 20240046 - Processo nº 0954.000109/2023-74-Cagece- Contrato 0115/2024- Proju-Cagece Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.182, de 16 de Abril de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Abril de 2013, RESOLVE NOMEAR, **ANDERSON LUIS DA SILVA NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE

Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PORTARIA CC 0006/2024-FUNCAP - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 31.182 de 16 de Abril de 2013, RESOLVE DESIGNAR **ANDERSON LUIS DA SILVA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no (a), Gerência Administrativa, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº356/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 03024557/2023, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 10/03/2022 a Professora **MARIA LUIZA RIBEIRO WETZEL**, matrícula nº 300206-1-8, lotada no Centro de Ciências Agrárias e Biológicas, vinculada à Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, nesta Fundação, da referência J para referência K, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 13 de agosto de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº372/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 02818851/2023, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no D. O. E. em 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, a Professora **MARILDA DOS SANTOS ROCHA**, matrícula nº 000306-1-9, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, vinculada à Coordenação do Curso de Administração, nesta Fundação, da referência E para referência F, Classe Assistente, nesta Fundação, com vigência a partir de 02/08/2006, com efeitos financeiros a partir de 15/03/2018, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto Federal nº 20.910/1932, de 06/01/1932, art. 1º, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020, de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 13 de agosto de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA 1246/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.000001/2024-96, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, ao docente **ANTONIO OZIELTON DE BRITO SOUSA**, Professor Adjunto, mat. nº 3000156-7, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°1541/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.000052/2024-18, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 06/01/2024, o servidor **JOÃO HELDER GUEDES DE AMORIM JÚNIOR**, matrícula nº 3007564-1, lotado nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 29 para a referência 30. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº2539/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.009390/2024-15;31032.0010189/2024-81;31032.0100532024-71;31032.010155/2024-96;31032.010154/2024-41;31032.010114/2024-08;31032.010130/2024-92;31032.010180/2024-70;31032.010179/2024-45;31032.010178/2024-09;31032.010177/2024-56;31032.010153/2024-05;31032.010245/2024-87-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** e **PROFESSORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2539/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	PASS.	TOTAL
LEONARDO TORRES MARQUES	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300038.4-5	30/10/2024 a 30/10/2024	MOMBAÇA IGUATU MOMBAÇA	½	31,62	97,34
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA, 21	005320.1-0	11/11/2024 a 14/11/2024	FORTALEZA QUIXADA FORTALEZA	03 e ½	0,00	460,01
PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO	ENG. CIVIL, 18	010640.1,0	12/11/2024 a 15/11/2024	FORTALEZA CRATEUS FORTALEZA	02 e ½	0,00	328,58
VALDIMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA, 21	005944.1-5	12/11/2024 a 15/11/2024	FORTALEZA CRATEUS FORTALEZA	03 e ½	0,00	460,01
JOSE EVANDO LEMOS	OPER. MAQ. AGRICO, 18	007482.1-8	14/11/2024 a 14/11/2024	FORTALEZA PACOTI FORTALEZA	½	0,00	65,72
MARIA JOSE LAVES RODRIGUES	AGENTE ADM, 26	008081.1-3	16/11/2024 a 17/11/2024	FORTALEZA CANINDE FORTALEZA	01 e ½	0,00	197,15
ORIEL HERRERA BONILA	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006617.1-6	16/12/2024 a 20/12/2024	FORTALEZA PARNABIA FORTALEZA	04 e ½	0,00	1.596,78
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	007472.1-1	19/11/2024 a 20/11/2024	FORTALEZA PACOTI FORTALEZA	01 e ½	0,00	197,15
VALDIMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA, 21	005944.1-5	21/11/2024 a 22/11/2024	FORTALEZA ITAPIPOCA- CANINDE FORTALEZA	01 e ½	0,00	197,15
VALDIMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA, 21	005944.1-5	25/11/2024 a 26/11/2024	FORTALEZA LIMOEIRO DO NORTE FORTALEZA	01 e ½	0,00	197,15
VALDIMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA, 21	005944.1-5	27/11/2024 a 28/11/2024	FORTALEZA QUIXERAMOBIM FORTALEZA	01 e ½	0,00	197,15
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA, 21	007464.1-X	29/11/2024 a 29/11/2024	FORTALEZA PACOTI FORTALEZA	½	0,00	65,72
FRANCISCO SERGIO DE ALMEIDA PINHEIRO	PROFESSOR ADJUNTO J	006455.1-6	03/12/2024 a 06/12/2024	LIMOEIRO DO NORTE/ PEDRO II-PIAUI/ LIMOEIRO DO NORTE	03 e ½	0,00	1.241,94

**** * ****

PORATARIA Nº2548/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.009920/2024-25/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CARLOS CARVALHÓ DA SILVA**, ocupante do cargo Professor Adjunto, I, matrícula nº 006941.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Quixadá / Fortaleza, no período de 13/11/2024 a 14/11/2024, a fim de Ministrar palestra de abertura e minicurso na V Jornada de Língua Inglesa e suas Literaturas, na FECLESC., concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta três centavos), no valor total de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 119,52 (cento e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 316,67 (trezentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, classe II do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Fonte 70. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

**** * ****

PORATARIA Nº2553/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.009349/2024-49/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SAIWORI DE JESUS SILVA BEZERRA DOS ANJOS**, ocupante do cargo Professor Adjunto, K, matrícula nº 300642.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Goiânia / Fortaleza, no período de 10/11/2024 a 14/11/2024, a fim de Reunião de Coordenadores de PPGs, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), no valor total de R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais) e passagem aérea, no valor de R\$ 4.464,63 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 5.904,63 (cinco mil e novecentos e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o Decreto Estadual Nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas serem pagas com recurso da fonte nº 87, oriundos do Convênio SME nº 01/2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DÓ CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de outubro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

**** * ****

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 198, fl. 22 e 23, série 3, ano XVI, que publicou a Portaria 2347/2024. **Onde se lê:** [...] FERNANDO ANTONIO FERNANDES DA SILVA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 21 001455.1-3 04/11/2024 a 05/11/2024 FORTALEZA/ BEBERIBE FORTALEZA 01 e ½ 197,15 [...] **Leia-se:** [...] FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 21 001455.1-3 04/11/2024 a 05/11/2024 FORTALEZA/ BEBERIBE FORTALEZA 01 e ½ 197,15 [...] Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORATARIA Nº047/2024 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor desta Autarquia, **ROSINALDO BRAGA COSTA**, matrícula nº. 1000911-1, ocupante da função de auxiliar técnico de manutenção, a **viajar** às cidades de Pedra Branca-CE no período que compreende os dias de 04 a 06/10/2024 a viajar em objeto de serviço, com a finalidade de executarem serviços externos de coletas de águas e efluentes, concedendo-lhe 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos) e 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), totalizando um valor de R\$ 328,57 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) de acordo com o artigo 4º, § 2º, inciso II; art. 13, art. 15, art. 16, Anexo I, do Decreto nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, em Fortaleza – Ce, 24 de outubro de 2024.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2021
PROCESSO Nº27001.007693/2024-93 - IG: 1348595

CONTRATANTE E ENDEREÇO: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, C.N.P.J Nº 07.954.555/0001-11, situada na Rua Major Facundo, 500 – 7º andar, nesta Capital, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Luisa Cela de Arruda Coelho, brasileira, matrícula: 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capita. CONTRATADA E ENDEREÇO: A empresa **SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.619.404/0008-14, com sede na Avenida Moacir da

Silveira Queiroz, nº 380, Bairro Universitário II, Paranaíba/MS CEP: 79500-000, Fone: (11) 3877-4000, e-mail: licitacoes@convergint.com, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. João Gabriel Nobrega Pereira de Almeida, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº .5088* SSP/DF, e do CPF nº ***.785.451-** e o Sr. Paulo Rogério Torres, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº **.593.521-* SSP/SP, e do CPF nº ***.558.768-** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato nº 062/2021. OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 062/2021. VALOR GLOBAL: Sem repercussão de valor. DA VIGÊNCIA: Parágrafo Primeiro – A nova vigência terá início no dia 29 de outubro de 2024 e terminará no dia 28 de outubro de 2025. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições do Contrato e de seus Aditivos que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza (CE), para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 18 outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretaria da Cultura – CONTRATANTE, João Gabriel Nobrega Pereira de Almeida - Procurador da Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda. - CONTRATADA e Paulo Rogério Torres - Procurador da Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda. - CONTRATADA

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1431/2024

NUP: 27001.007480/2024-61 - IG: 1348590000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETARIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	CECÍLIA CORDEIRO FONTENELE PEGADO, CPF ***.011.733-**
ENDERECO	Igreja do céu, Viçosa do Ceará, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 2773-1, Conta Corrente nº **.385-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Espetáculo de dança Lesports”, contemplado no 13º EDITAL CEARA DAS ARTES, na LINGUAGEM DANÇA, CATEGORIA Produção/Montagem de Espetáculos - Produção 1 - R\$ 20.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.08.339048.1.7591200070.1
FISCAL	KEILA GIULIANNA BRAGA REIS, matrícula nº 3000036-6

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o fórum da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígio oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 10 de outubro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO – SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E CECÍLIA CORDEIRO FONTENELE PEGADO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1435/2024

NUP: 27001.007626/2024-79 - IG: 1348576000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	DARLENE DA SILVA ANDRADE RODRIGUES, CPF ***.073.933-**
ENDERECO	Siqueira, Fortaleza/CE
CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3887-3, Conta Corrente nº **.811-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “FOTOIMARGENS”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - FOTOGRAFIA, na categoria FORMAÇÃO, INTERCAMBIO E/OU RESIDÊNCIA - R\$ 25.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	Leandro Maciel Silva, Matrícula nº 3000965-7

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o fórum da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígio oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 24 de outubro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO – SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E DARLENE DA SILVA ANDRADE RODRIGUES - AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1441/2024

NUP: 27001.007590/2024-23 - IG: 1348610000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	ISAAC DE MARATHAOAN RAMOS DE TOLEDO E CASTELO BRANCO, CPF ***.093.063-**
Endereço	Dionisio Torres, Fortaleza, CE, BR
Conta Bancária	Banco Do Brasil, Agência nº 2917-3, Conta Corrente nº 4**.365-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Sombra sob as Águas”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES, na categoria, ROTEIROS - DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Annádia Leite Brito, matrícula nº 3000030-7

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispendo sobre o Sistema Estadual da Cultura - SIEC; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023, que dispõe sobre os instrumentos Termo de Execução Cultural, Termo de Patrocínio Cultural e Termo de Premiação Cultural do Regime Próprio de Fomento à Cultura no Ceará, bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, Lei nº 18.012, de 1º de abril de 2022. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 11 de outubro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E ISAAC DE MARATHAOAN RAMOS DE TOLEDO E CASTELO BRANCO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Vitor Melo Studart,
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1448/2024

NUP: 27001.007609/2024-31 - IG:1348484000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA- SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA- SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	MARIA GISLANDIA BARROS DE PAULO, CPF: ***.937.453-**
Endereço	Bom Jardim, Fortaleza, CE, BR
Conta Bancária	Banco Do Brasil, Agência nº 3887-3, Conta Corrente nº 8***839-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “WEBNOVELA A LEI DA ATRAÇÃO”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES, na categoria, OUTRAS MÍDIAS - NOVAS MÍDIAS, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Annádia Leite Brito, matrícula nº 3000030-7

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispendo sobre o Sistema Estadual da Cultura - SIEC; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023, que dispõe sobre os instrumentos Termo de Execução Cultural, Termo de Patrocínio Cultural e Termo de Premiação Cultural do Regime Próprio de Fomento à Cultura no Ceará, bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, Lei nº 18.012, de 1º de abril de 2022. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 10 de outubro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E MARIA GISLANDIA BARROS DE PAULO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Vitor Melo Studart,
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1461/2024

NUP: 27001.007716/2024-60 - IG: 1348601000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA- SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA- SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CNPJ	MEMORABILIA NARRATIVAS AUDIOVISUAIS LTDA, CNPJ 34.953.477/0001-03
RESPONSÁVEL LEGAL E CPF	Lays Antunes Girão, CPF: ***.926.093-**
Endereço	Aldeota, Fortaleza/CE
Conta Bancária	Banco do Brasil, Agência nº 675-0, Conta Corrente nº ***.749-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “A LUTA DE NZINGA - LICENCIAMENTO”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - LICENCIAMENTO DE OBRAS AUDIOVISUAIS CEARENSES PARA TVS PÚBLICAS, na categoria OBRA AUDIOVISUAL DE LONGA-METRAGEM, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo, independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data da última assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.336041.2.7159200000.1
FISCAL	Annádia Leite Brito, Matrícula nº 3000030-7

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; e no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 24 de outubro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E MEMORABILIA NARRATIVAS AUDIOVISUAIS LTDA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Vitor Melo Studart,
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1463/2024

NUP: 27001.007680/2024-14 - IG:1348598000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA- SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA- SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CNPJ	ANTONIO LEAO DE SOUZA NETO, AUDIOVISUAL, CNPJ 40.077.804/0001-03
RESPONSÁVEL LEGAL E CPF	ANTONIO LEAO DE SOUZA NETO, CPF ***.015.423-**
Endereço	Aldeota, Fortaleza, CE, BR
Conta Bancária	Banco do Brasil, Agência nº 675-0, Conta Corrente nº ***.748-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “MOVI”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES, na CATEGORIA V – PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE LONGA-METRAGEM - DIREÇÃO ESTREANTE, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

VALOR	R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.336041.2.7159200000.1
FISCAL	Annádia Leite Brito, mat. 3000030-7

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; e no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o fórum da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 24 de outubro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E ANTONIO LEAO DE SOUZA NETO, AUDIOVISUAL - AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1464/2024
NUP: 27001.007945/2024-84 - IG: 1348591000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

NO MEIO DO AGENTE CULTURAL E CPF	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS, CPF ***.628.376-**
ENDEREÇO	Casa, Papicu, Fortaleza/CE
CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3473-8, Conta Corrente nº **.970-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “O ESGOTADO VR”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - ARTE E CULTURA DIGITAL, na categoria CRIAÇÃO - R\$ 28.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	José Crislânia Silva Viana, Matrícula nº 3000915-0

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o fórum da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígio oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 24 de outubro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO – SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E CARLOS ANTONIO DOS SANTOS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2020
IG: 1348582 | SACC: 1154955

I – ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, PARA O FIM NELE INDICADO. II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001-68. III - ENDEREÇO: Avenida Bezzerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. IV - CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, inscrita no CNPJ nº 03.506.307/0001-57. V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, 516, Salas 30, 31, 32 E 33, Centro, CAMPO BOM/RS. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelos artigos 65, I, "b" e 57, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como pela bem como nas informações contidas no Processo NUP 21001.005656/2024-64 e Parecer Jurídico nº 655/2024. VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o fórum da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato nº101/2020, por mais um período de 12 (doze) meses que serão contados a partir do dia 16 de dezembro de 2024, além disso o valor do aditivo será R\$ 2.105.903,21 (dois milhões, cento e cinco mil, novecentos e três reais e vinte e um centavos). Passando o valor do somatório total do contrato atualizado no SACC, desde o seu início em 2020, de R\$ 7.721.645,10 (sete milhões, setecentos e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dez centavos) para R\$ 9.827.548,31 (nove milhões, oitocentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos). IX - VALOR GLOBAL: R\$ 9.827.548,31 (nove milhões, oitocentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos). X - DA VIGÊNCIA: Por mais um período de 12 (doze) meses que serão contados a partir do dia 16 de dezembro de 2024. XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato nº. 101/2020, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. XII - DATA: Fortaleza, 24 de outubro de 2024. XIII - SIGNATÁRIOS: MARCOS JACINTO DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo - Portaria nº. 310/2024 - DOE 17/09/2024) – CONTRATANTE e LUCIANO RODRIGO WEIAND Representante Legal - CONTRATADA.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 32/2024

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE CONTRATADA: L & E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço, sob demanda, de buffet e decoração**, para realização de coquetéis e coffee breaks a serem servidos em solenidades, cursos, palestras, treinamentos, inaugurações, comemorações, reuniões, visitas técnicas e eventos em geral de interesse desta Centrais de Abastecimento do Ceará S/A – CEASA/CE, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Processo nº 21022.000119/2024-80 (SUITE), os preceitos do direito público, o Art. 29, Inciso II, da Lei 13.303/16 c/c Art. 23, Inciso II, do RILCC/CEASA-CE, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: MARACANAÚ (CE). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 08 (oito) meses, contado a partir de sua celebração, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.804,00 (nove mil oitocentos e quatro reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios: Serviços de Promoções e Eventos – Conta:3.01.01.07.03.0030-3. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: AGÓSTINHO FREDERICO TIN CARMO GOMES - DIRETOR PRESIDENTE e CONTRATADA: LEILA LOPES FÉLIX - REPRESENTANTE LEGAL.

Naara Aires Pedrosa
PROCURADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº107/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ADECE- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **DANIEL DE FREITAS RAMOS**, ocupante do emprego em comissão de GERENTE, a viajar à cidade de Tianguá/CE, no período de 24 e 25 de outubro de 2024 a fim de acompanhar empresário a visita a unidade industrial de Tianguá, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,57 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARA S.A.-ADECE, em Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Luis Eduardo Fontenelle Barros

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº107/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
DANIEL DE FREITAS RAMOS	Gerente	III	24 e 25 de outubro/2024	Fortaleza/Tianguá/ Fortaleza	2,5	131,43	328,57

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº64/2022

I - ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2022;; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP;; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE; IV - CONTRATADA: SISTEMA AVANÇADO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA EPP; V - ENDEREÇO: Rua Riachuelo, 767, bairro São José, Aracaju/SE – CEP: 49.015-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com os arts. 71 e 72 e 81, §1º da Lei nº 13.303/16, c/c arts. 72, 73 e 75, §4º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE;; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade prorrogação contratual de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 20 de outubro de 2024 a 19 de outubro de 2025. O presente Termo tem por finalidade a supressão do objeto contratual, que inicialmente previa a contratação de 18 (dezoito) rastreadores, e em consonância com a atual necessidade desta Companhia, haverá a redução de 5 (cinco), restando no escopo contratual, 13 (treze) rastreadores; perfazendo assim, a redução no valor anual do contrato de R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta) para R\$ 4.895,28 (quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos), equivalente a 24,4% (vinte e quatro, quarenta por cento) do valor original contratado. ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.895,28 (quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: ATÉ 19 DE OUTUBRO DE 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.; XII - DATA: 17 DE OUTUBRO DE 2024; XIII - SIGNATARIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira e Leonardo Gomes da Rocha.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 89/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DA ETAPA 01 DA REQUALIFICAÇÃO E REFORMA DO BLOCO DE UTILIDADES E SERVIÇOS, BEM COMO PARA REFORMA DOS BANHEIROS DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 13.303/2016, o EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20240005/CIPP S/A, e seus anexos, devidamente homologado pelo Sr. Diretor-Presidente da CIPP S/A, a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da data da assinatura do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 1.139.000,00 (um milhão e cento e trinta e nove mil reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato originário DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da Companhia. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2024 SIGNATARIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Fábio Xavier Grandchamp e Luiz Rogério Moreto de Souza.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRA

*** *** ***

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES CELEBRADO ENTRE ESTADO DO CEARÁ E ARCELORMITTAL PECÉM S.A.

DOS PARTÍCIPES: Estado do Ceará e ARCELORMITTAL PECÉM S.A. DO OBJETO: Constitui objeto, deste Protocolo de Intenções, o estabelecimento, de cooperação entre as partes, para fins de cumprimento de obrigações legais e de regularização imobiliária de áreas do Porto do Pecém. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Protocolo de Intenções tem como fundamento a Lei Estadual nº 14.456/2009, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. DAS CONDIÇÕES PARA O PAGAMENTO: Não haverá a transferência de quaisquer valores entre as Partes. O pagamento dos emolumentos objeto deste Protocolo de Intenções será realizado pela Arcelormittal Pecém S.A. diretamente ao cartório competente. DA VIGÊNCIA: Este Protocolo de Intenções entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá vigente até que suas obrigações estejam integralmente satisfeitas. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: O presente Protocolo de Intenções somente poderá ser alterado mediante aditivo contratual, formalizado por escrito e assinado por todas as Partes. DO FORO: Para resolver qualquer questão decorrente deste Contrato, as Partes elegem o fórum da Comarca de Fortaleza, Ceará, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a tornar. DATA DA ASSINATURA: Data da assinatura no sistema. SIGNATARIOS: Elmano de Freitas, Governador do Estado do Ceará; Rafael Machado Moraes, Procurador-Geral do Estado do Ceará; Jorge Luiz Ribeiro de Oliveira, e Erick Torres Bispo dos Santos, Arcelormittal Pecém S.A.

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº05/2024 – IPEM/CE, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ E LUXPLACAS INDUSTRIA, COMERCIO & SERVICOS LIMITADA

PARTES: O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, autarquia estadual, com sede na Av. Luciano Carneiro, 1320, Bairro Parreão, devidamente inscrito no CNPJ nº 53.322.646/0001-51, doravante denominado ADQUIRENTE E LUXPLACAS INDUSTRIA, COMERCIO & SERVICOS LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 40.787.494/0001-10, com sede na Av. Borges de Melo, n. 1287 B, Bairro de Fátima, Fortaleza – CE, CEP 60.415-510, doravante denominado ADQUIRIDIDA. REPRESENTANTES: Representa a ADQUIRENTE a sua Presidente, a Sra. Ione Magalhães Rodrigues, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 2002002311051 - SSPDS/CE, e CPF nº 417.531.603-59, residente e domiciliada em Fortaleza-CE e representa a ADQUIRIDIDA o Sr. Jonathan Shelldo Lima Moura, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 5955989 PC/PA, e do CPF nº 002.583.022-40, residente e domiciliada(o) em Fortaleza-CE. DA FUNDAMENTAÇÃO: A presente adesão tem como fundamento a Adesão a ata de registro de preços estadual Nº 2024/07224, da SEPLAG, a qual por sua vez, foi fundamentada em Pregão Eletrônico promovido pela SEPLAG, sob o n. 2023/0049, conforme os termos do edital. E adesão a ata se lastreia no art. 3º, do Decreto estadual n. 32.323/23. DO OBJETO: O objeto da presente aquisição e a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo – Impressos Padronizados (crachás) para atendimento das necessidades do IPEM/CE, para o período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações contidas no termo de referência. DOS VALORES DEVIDOS: O valor total da adesão é de R\$ 487,50 (quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), a título global. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Ação: 20138 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – IPEM/CE Dotação orçamentária: 384570 Elemento de despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 700 Funcional programática: 1.700.2200082.1.2.01. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato futuro é de 1 (um) ano, contado da sua publicação, na forma da Lei, vedada a possibilidade de prorrogação. DO FORO: Fica eleito o fórum do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. ASSINATURAS: Pela adquirente, Ione Magalhães Rodrigues – Presidente. Pela adquirida, Sr. Jonathan Shelldo Lima Moura.

Ione Magalhães Rodrigues
PRESIDENTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTEIRA Nº2120/2024-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.069058/2024-86, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2120/2024 – GAB, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97933669	ANTONIO IGOR DANTAS CARDOSO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	06/05/2024	22001.069058/2024-86

*** *** ***

PORTEIRA Nº2121/2024-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.094045/2024-45, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2121/2024 – GAB, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97938210	THAYLLAN TEIXEIRA BEZERRA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	01/08/2024	22001.094045/2024-45

*** *** ***

PORTEIRA Nº2128/2024-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.069218/2024-97, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2128/2024 – GAB, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97937583	IOHANNA BEZERRA RODRIGUES	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	06/05/2024	22001.069218/2024-97

*** *** ***

PORTEIRA Nº2132/2024-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.065557/2024-02, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 03 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2132/2024 – GAB DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97943931	TARCYMARA BARATA GARCIA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	M / DOUTORADO	25/04/2024	22001.065557/2024-02

*** *** ***

PORTEIRA Nº2133/2024-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.094894/2024-07, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 03 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2133/2024 – GAB DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	48265006	THIAGO CAMARA DE FREITAS	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	05/08/2024	22001.094894/2024-07

*** *** ***

PORTEIRA Nº2139/2024-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.083351/2024-56, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 03 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ



ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2139/2024 - GAB DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97940622	LUCAS MOISES CARNEIRO DE CARVALHO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	13/06/2024	22001.083351/2024-56

*** *** ***

PORTARIA Nº2146/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.110692/2024-10, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2146/2024 – GAB, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97939977	ROSIANE PAIVA MARTINS	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	05/09/2024	22001.110692/2024-10

*** *** ***

PORTARIA Nº2153/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.061861/2024-72, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 04 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2153/2024 – GAB, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97934231	FRANCISCO SAMUEL SOUSA FREIRE	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	17/04/2024	22001.061861/2024-72

*** *** ***

PORTARIA Nº2156/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.119548/2024-31, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 04 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2156/2024 – GAB DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97942358	RENATA RIBEIRO TORQUATO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	27/09/2024	22001.119548/2024-31

*** *** ***

PORTARIA Nº2164/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.065181/2024-28, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 04 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2164/2024 – GAB, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97939659	JOAO JOEL DE OLIVEIRA NETO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	25/04/2024	22001.065181/2024-28

*** *** ***

PORTARIA Nº2166/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.100226/2024-18, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 04 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2166/024 – GAB, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97938830	PATRICK SILVA VIEIRA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	14/08/2024	22001.100226/2024-18

*** *** ***

PORTARIA Nº2167/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.077241/2024-55, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 04 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ



ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2167/2024 - GAB DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97941106	FRANCISCO ANDRE PESSOA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	24/05/2024	22001.077241/2024-55

*** *** ***

PORTARIA Nº2170/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.063153/2024-76, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 04 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2170/2024 – GAB, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97934975	MARCO CESAR DE SOUZA MELO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	M / DOUTORADO	19/04/2024	22001.063153/2024-76

*** *** ***

PORTARIA Nº2171/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.070896/2024-01, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 04 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2171/2024 – GAB, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	9794167X	CRYSTIANE OLIVEIRA REGO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	09/05/2024	22001.070896/2024-01

*** *** ***

PORTARIA Nº2172/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.077798/2024-96, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 04 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2172/2024 – GAB, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97933928	RICARDO MARCULINO MARQUES DA SILVA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	28/05/2024	22001.077798/2024-96

*** *** ***

PORTARIA Nº2175/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.087858/2024-89, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 04 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2175/2024 - GAB DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97943451	GUILHERME LUIS DOS SANTOS MOREIRA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	28/06/2024	22001.087858/2024-89

*** *** ***

PORTARIA Nº2178/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.088465/2024-92, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 04 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2178/2024 - GAB DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97943435	ERIVANIA DE MENESES BRAGA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	01/07/2024	22001.088465/2024-92

*** *** ***



PORATARIA Nº2183/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.101446/2024-69, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 04 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2183/2024 – GAB DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	48259170	SARA RIBEIRO DOS SANTOS	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	16/08/2024	22001.101446/2024-69

*** *** ***

PORATARIA Nº2184/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.090156/2024-82, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 04 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2184/2024 – GAB DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97936528	VANESSA CASTRO DOS SANTOS	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	09/07/2024	22001.090156/2024-82

*** *** ***

PORATARIA Nº2187/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.096899/2024-66, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 04 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2187/2024 – GAB, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	48260365	LUIZ GOMES DE OLIVEIRA NETO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	08/08/2024	22001.096899/2024-66

*** *** ***

PORATARIA Nº2192/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.111262/2024-15, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 04 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2192/2024 – GAB, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	48259073	TIAGO RODRIGUES VIEIRA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	06/09/2024	22001.111262/2024-15

*** *** ***

PORATARIA Nº2193/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.098568/2024-61, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 04 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2193/2024 – GAB, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30602226	FRANCISCO DAVID RIBEIRO DE SOUSA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	12/08/2024	22001.098568/2024-61

*** *** ***

PORATARIA Nº2194/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.117394/2024-42, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 04 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ



ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2194/2024 - GAB DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	9794346X	ICLA TAMARA ALVES CARNEIRO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	23/09/2024	22001.117394/2024-42

*** *** ***

PORTARIA Nº2196/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.098734/2024-29, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 04 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2196/2024 – GAB, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	4826073X	DANIEL CARNEIRO NOBRE	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	12/08/2024	22001.098734/2024-29

*** *** ***

PORTARIA Nº2197/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.091395/2024-50, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 04 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2197/2024 – GAB, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97937486	ALINE MENDES LOPES	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	17/07/2024	22001.091395/2024-50

*** *** ***

PORTARIA Nº2203/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.119510/2024-68, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 07 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2203/2024- GAB DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97939993	ISICK KAUÉ BIANCHINI HOMCI	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	27/09/2024	22001.119510/2024-68

*** *** ***

PORTARIA Nº2204/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.067423/2024-18, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 07 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2204/2024 - GAB DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	9793858X	ANTONIO VINACIO DOS SANTOS SILVA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	30/04/2024	22001.067423/2024-18

*** *** ***

PORTARIA Nº2205/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.088894/2024-60, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 07 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2205/2024 - GAB DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97941211	OTACILIO LEANDRO DE MENEZES NETO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	M / DOUTORADO	03/07/2024	22001.088894/2024-60

*** *** ***



PORATARIA Nº2207/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.066066/2024-71, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 07 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2207/2024-GAB, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97941084	ELIAQUIM DE SOUSA LIMA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	26/04/2024	22001.066066/2024-71

*** *** ***

PORATARIA Nº2215/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.101392/2024-31, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 08 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2215/2024 - GAB DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	9794038X	LUCIANA COSTA RODRIGUES DE PAULA DUARTE	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	16/08/2024	22001.101392/2024-31

*** *** ***

PORATARIA Nº2434/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.119150/2024-02, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora **MARIA ELIANE RAMOS DE ABREU**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 03860817, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 26/09/2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 18 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº2467/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.125504/2024-40, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO TRABALHO**, por 02 (duas) horas diárias à servidora **THAMIRES MACHADO PESSOA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula nº 9794394X, lotada nas EEMTI TEODORICO TELES DE QUENTAL e EEMTI ESTADO DA BAHIA, no Município de CRATO/CE, MÃE DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º, da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O.E. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria com reavaliação em 05 (cinco) anos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CAERA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº2468/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.114986/2024-11, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO TRABALHO**, por 02 (duas) horas diárias ao servidor **SAMUEL DURAND CAMPOS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 48204317, lotado(a) no(a) COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ, no município de FORTALEZA/CE, PAI DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria com reavaliação em 02 (dois) anos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº108/2023/NUP 22001.118409/2024-90 IG: : 1345702 SACC: : 1268648

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2023 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA FRANCISCO DAS CHAGAS R SOARES TRANSPORTES; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA FRANCISCO DAS CHAGAS R SOARES TRANSPORTES, com sede na Rua Luiz Batista da Silva, nº 53, Distrito de Ibiapaba, Crateús/CE, CEP 63725-000, Fones: (88) 98109-2057 - (88) 99901-5539, E-mail: chicodamarcelatur12345@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 18.043.742/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS RUFINO SOARES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 20081944106, e do CPF nº 961.731.653-68, residente e domiciliada(o) em Crateús/CE; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2023, regulamentado no art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza/CE ; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, bem como acrescentar valor ao contrato, que tem por objeto o serviço de transporte de passageiros das Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, em ônibus, micro-ônibus ou van, envolvidos nos eventos referentes à práticas de campo das unidades escolares, distribuídas em todo o Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens: 15, 17, 27, 28, 29 e 57, Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor e do reajuste do preço do contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 126.150,00 (cento e vinte e seis mil cento e cinquenta reais), passando de R\$ 504.600,00 (quinhentos e quatro mil e seiscientos reais) para R\$ 630.750,00 (seiscientos e trinta mil setecentos e cinquenta reais), perfazendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato, conforme despacho da SEDUC/COESC, datado de 23/09/2024, às fls. 02/03 e a IG Nº 1345702, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 07 de Outubro de 2024; XIII - SIGNATARIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante FRANCISCO DAS CHAGAS RUFINO SOARES Empresa Francisco das Chagas R Soares Transportes Contratada Testemunhas: 1. MAYARA GONÇALVES PONGITORI. Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº495/2024/NUP 22001.125057/2024-29 - IG: 1348712- SACC: 1333706

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 495/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE ; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE ; IV - CONTRATADA: Empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800 - Cajazeiras, Fortaleza/Ce, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, residente e domiciliado no município de Fortaleza, estado do Ceará, sito a Rua Professor Wilson Aguiar, nº 380, Apto. 1302, Ed. Ilha do Mel, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60.811-590, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 495/2024, publicado no D.O.E de 29/08/2024; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE ; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objetivo o serviço de manutenção predial preventiva e corretiva na Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância – CODED, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que tratam dos prazos a serem executados do contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 30 de dezembro de 2024 até 28 de abril de 2025 e seu prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 04 de dezembro de 2024 até 02 de abril de 2025. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 22 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS - Representante Legal da Empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS, 2. JACQUELINE PIMENTA SOARES. Fortaleza 25 de outubro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº507/2024/NUP 22001.125034/2024-14 - IG: 1348692 - SACC: 1333694

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 507/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE ; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE ; IV - CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800 - Cajazeiras, Fortaleza/Ce, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, residente e domiciliado no município de Fortaleza, estado do Ceará, sito a Rua Professor Wilson Aguiar, nº 380, Apto. 1302, Ed. Ilha do Mel, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60.811-590 , resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 507/2024, publicado no D.O.E de 27/08/2024; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE ; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objetivo o serviço de manutenção predial preventiva e corretiva (sistema de combate a incêndio) na EEEP SANDRA CARVALHO COSTA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que tratam dos prazos a serem executados do contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 28 de dezembro de 2024 até 26 de abril de 2025 e seu prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 30 de novembro de 2024 até 29 de março de 2025. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 22 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS - Representante Legal da Empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS, 2. JACQUELINE PIMENTA SOARES. Fortaleza 25 de outubro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 247/2024/NUP 22001.096789/2024-02 DL: NUP: 22001.075577/2024-83 IG: 1326979 SACC: 1344766**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: **EMPRESA FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 01.044414/0001-85, estabelecida na Avenida Jaime Assis Henrique, nº 134 – Centro- CEP 62.540-000 Amontada/Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES, Brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob nº 086.624.708-40 e RG nº 2018124966-3-SSP-CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDES 2, 3 e 4, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 25 (EEMTI GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA – ACARAÚ) do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240107/Cotação Eletrônica nº 2024/13606 e Termo de Dispensa de Licitação nº 107/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240107/Cotação Eletrônica nº 2024/13606, e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 107/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma da art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 302.120,00 (trezentos e dois mil cento e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.05.339039.1.5009100000.0 2210022.12.362.144.20974.06.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , FRANCISCO AGENOR GOMES - Empresa Forte Com. de Alimentos Ltda - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA 2. GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO. Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 424/2024/NUP 22001.106393/2024-72 DL: NUP 22001.075473/2024-79 IG: 1330917 SACC: 1345188**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE, CONTRATADA: **EMPRESA NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME**, CNPJ Nº 01.963.943/0001-82, estabelecida na Avenida Hidelbrando de melo, nº 1627, Bairro Jardim Guanabara, Fortaleza/Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES, Brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob nº 344.360.577-04 e RG nº 950.100.327-34 SSP-CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 22 (EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE), do Termo de Referência,



do Termo de Participação nº 20240112/Cotação Eletrônica nº 2024/13856, e Termo de Dispensa de Licitação nº 112/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240112/Cotação Eletrônica nº 2024/13856, e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 112/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. **VALOR GLOBAL:** R\$ O valor total da contratação é de R\$ 965.250,00 (novecentos e sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210 0022.12.362.144.20974.03.339039.1.5009100 000.0 . **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Contratante JOSÉ ALVES RODRIGUES - Empresa Neval Comercial de Alimentos - LTDA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO 2. LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE. Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 438/2024/NUP 22001.108543/2024-82 DL: NUP: 22001.075473/2024-79 IG: 1330917000 SACC: 1345087

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portadora(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: **WLADYA ARAÚJO GOURMET LTDA**, CNPJ Nº 12.750.350/0001-54, estabelecida na Rua Marquês de Montalvão, Nº. 250, Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-255 Fortaleza – Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. WLADYA DE ARAÚJO VASCONCELOS, Brasileira, Casada, Empresária, inscrita no CPF sob nº 423.510.653-87 e RG nº 8910002008635 SSP – CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 25 (EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO – MARACANAÚ), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240112/Cotação Eletrônica nº 2024/13856, e Termo de Dispensa de Licitação nº 112/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240112/Cotação Eletrônica nº 2024/13856, e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 112/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. **VALOR GLOBAL:** R\$ O valor total da contratação é de R\$ 989.160,00 (novecentos e oitenta e nove mil cento e sessenta reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339039.1.500910000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, CONTRATADA - Wladya de Araújo Vasconcelos - WLADYA ARAÚJO GOURMET LTDA e Testemunhas:1 ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA 2. GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO. Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 581/2024/NUP 22001.110403/2024-74 - IG: 1348553000- SACC: 1345397

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **EMPRESA WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA**, com sede na Rua Salomão Ioschpe, nº 267 - Área Industrial - Erechim/RS – CEP: 99.706-39, inscrita no CNPJ sob o nº 05.634.834/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. PAULO CESAR BICCA, brasileiro, portador do RG nº 5019624955-SSP/RS e CPF sob o nº 373.943.550-04, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o **registro de preços para aquisição, montagem e instalação de mobiliários diversos**, itens 07, 09 e 10, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 52/2024 - SEAD - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC/SEAD/MA, oriunda do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2023/SALIC/SEAD/MA, visando atender as necessidades das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino da SEDUC/CE, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital do PREGÃO Nº 044/2023-SALIC/MA e da proposta apresentada. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** em decorrência do Processo Administrativo nº 009.0220.2023.0026740-04, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2023, do tipo Menor Preço, que resultou na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 52/2024 - SEAD - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC/SEAD/MA - AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO, de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e legislação complementar vigente e pertinente à matéria, ao qual as partes desde já se submetem, mediante as cláusulas e condições seguintes **FORO:** Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** 5.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura dele, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a CONTRATANTE. 5.2. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 5.3. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contado a partir da publicação do contrato. 5.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 7.082.660,00 (sete milhões, oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 196751 22100022.12.362.143.11291.01.449052.2.5409200000.1 195678 22100022.12.362.143.11291.02.449052.2.5409200000.1 181335 22100022.12.362.143.11291.03.4 49052.2.5409200000.1 196045 22100022.12.362.143.11291.04.449052.2.5409200000.1 196814 22100022.12.362.143.11291.05.449052.2.5409200000.1 197337 22100022.12.362.143.11291.06.449052.2.5409200000.1 194835 22100022.12.362.143.11291.07.449052.2.5409200000.1 197217 22100022.12.36 2.143.11291.08.449052.2.5409200000.1 198343 22100022.12.362.143.11291.09.449052.2.5409200000.1 196612 22100022.12.362.143.11291.10.449052.2.5409200000.1 194719 22100022.12.362.143.11291.11.449052.2.5409200000.1 195408 22100022.12.362.143.11291.12.449052.2.5409200000.1 195969 22100022.12.362.143.11291.13.449052.2.5409200000.1 195498 22100022.12.362.143.11291.14.449052.2.5409200000.1. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Contratante, PAULO CESAR BICCA - Empresa WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. ANA VALERIA DE SOUSA BRAZ CLEMENTE, 2. TAYNARA LIMA OLIVEIRA. Fortaleza 25 de outubro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 594/2024/NUP 22001.119445/2024-71 - IG: 1344503 SACC: 1345584

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: o **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS - SINDÔNIBUS**, com sede na Av. Borges de Melo, nº 60, Aerolândia, CEP 60.415-510, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ nº 07.341.423/0001-14, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA, RG nº 9600204252-0 SSP/CE, CPF nº 273.204.053-34, residente e domiciliado na Rua Rodrigues Júnior nº 194, Centro, Fortaleza/CE, CEP nº 60.060-00, resolvem firmar o presente CONTRATO, tendo em vista o resultado do procedimento administrativo sob a forma da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2024, conforme dispõe o Art. 74,



inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as condições seguintes. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o **fornecimento de Vale-transporte eletrônico (VTE) urbano**, recarga em carteiras de estudantes e cartões avulsos, para utilização no serviço de transporte coletivo para estudantes da rede pública estadual de ensino da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 6 (seis) meses contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94, ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. 4.1.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 5 (cinco) meses, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. 4.1.3. O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021. 4.2. Condições de Execução: 4.2.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no prazo de 24(vinte e quatro) horas, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento hábil, de acordo com a demanda desta secretaria durante vigência contratual.. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 347.868,20 (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: MAPP 1365; Programa 143; PA: 11283; Fonte: 550; Elemento de Despesa: 339039. Funcional Programática: 22100022.12.362.143.11283.3.03.339039.1.550920000.1 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - CONTRATANTE, PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA - Sindionibus - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1.GILMARA ROCHA DO NASCIMENTO FERNANDES 2.TEMIS JEANNE FILIZOLA BRANDAO DOS SANTOS Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 602/2024/NUP 22001.119917/2024-95 - IG: 1348279000 - SACC: 1345170

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: A.N.D CAPELLI LTDA, com sede na Rua Barão de Bagé, 723, Bairro: Vila Jardim – Porto Alegre/RS – CEP: 91.330-570, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.874.714/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. ANDRESSA LACERDA CAPELLI, empresária, inscrita no CPF sob o nº 959.453.770-15, RG nº 1040168765, têm entre si justa e acordada a celebração do presente instrumento, em decorrência do Processo Administrativo nº 0029.221151/2021-14 – SUPEL-RO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço, autuado sob o nº 799/2022, que resultou na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 112/2024 – SUPELRO, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 20 (vinte) poltronas e 28 (vinte e oito) cadeiras giratórias**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 799/2022, que deu origem à Ata de Registro de Preços nº 112/2024 – SUPEL-RO e o Processo Administrativo nº 0029.221151/2021-14 – SUPEL-RO, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação do presente contrato. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.171.936,75 (quatro milhões, cento e setenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22100022.12.362.143.11291.01.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.02.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.03.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.04.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.05.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.06.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.07.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.08.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.09.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.10.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.11.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.12.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.13.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.14.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.15.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.16.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.17.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.18.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.19.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.20.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.21.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.22.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.23.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.24.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.25.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.26.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.27.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.28.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.29.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.30.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.31.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.32.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.33.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.34.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.35.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.36.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.37.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.38.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.39.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.40.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.41.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.42.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.43.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.44.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.45.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.46.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.47.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.48.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.49.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.50.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.51.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.52.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.53.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.54.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.55.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.56.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.57.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.58.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.59.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.60.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.61.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.62.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.63.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.64.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.65.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.66.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.67.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.68.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.69.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.70.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.71.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.72.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.73.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.74.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.75.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.76.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.77.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.78.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.79.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.80.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.81.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.82.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.83.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.84.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.85.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.86.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.87.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.88.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.89.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.90.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.91.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.92.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.93.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.94.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.95.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.96.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.97.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.98.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.99.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.100.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.101.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.102.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.103.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.104.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.105.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.106.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.107.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.108.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.109.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.110.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.111.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.112.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.113.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.114.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.115.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.116.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.117.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.118.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.119.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.120.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.121.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.122.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.123.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.124.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.125.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.126.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.127.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.128.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.129.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.130.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.131.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.132.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.133.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.134.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.135.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.136.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.137.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.138.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.139.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.140.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.141.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.142.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.143.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.144.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.145.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.146.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.147.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.148.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.149.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.150.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.151.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.152.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.153.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.154.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.155.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.156.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.157.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.158.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.159.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.160.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.161.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.162.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.163.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.164.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.165.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.166.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.167.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.168.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.169.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.170.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.171.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.172.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.11291.173.449052.2.540920000.1 22100022.12.362.143.112

20.189.604/0001-35, com sede à Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, nº 2532, Bairro José de Alencar, CEP: 60.830-055, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24588, Termo de Participação nº 2024/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/24588, Termo de Participação nº 2024/0009 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24588 e Termo de Participação nº 2024/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Pires Ferreira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. - CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no diário oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 12585 . DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Ismarya Pontes Neri de Sá Moreira - CONTRATANTE – Jesus Albino Vieira Crispa Junior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SILVANA FERREIRA SOARES RAMOS, 02- CELIO MACEDO DE AZEVEDO. Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001122141/2024-91/IG: 1346917

CONTRATANTE: COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE CAUCAIA situada(o) na RUA ARAQUÉM 1100 PAEQUE POTIRA-CEP 61650-460 TEL. 3101.2691 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0134-56 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo JOSÉ OSSIAN RICARTE CONTRATADA: LH CASTRO DE ANDRADE FILHO COMÉRCIO inscrita no CNPJ sob Nº 22.684.715/0001-43 com sede à Rua Raimundo Bonifácio da Silva nº124 Parque São João cep: 61.946-115 Município: Maranguape-CE Representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUIS HALBERTO CASTRO DE ANDRADE FILHO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Merenda Escolar (PNAE)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2024/28197 Termo de Participação nº 20240023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2024/28197 Termo de Participação nº 20240023 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2024/28197 e Termo de Participação nº 20240023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da sua publicação na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 10.945,00 (Dez mil novecentos e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 12666. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: JOSÉ OSSIAN RICARTE - CONTRATANTE – LUIS HALBERTO CASTRO DE ANDRADE FILHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTÔNIA SARA ANDRADE PAIXÃO, 02- MILENE DA SILVA MARISCAL. Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001079429/202438 - IG - 1340084

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M SÃO JOSÉ, situada(o) na Rua Comendador Garcia, nº 2066, Bairro Parque São José, no Município Fortaleza, CEP 60730-235, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0520-01, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) LIDIANE MARIA GOMES MOURA CONTRATADA: L&E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, com sede na Rua Luciano Alves, nº.3100 - Jangurussu, Fortaleza - CE, CEP: 60870- 640, Fone: (85) 98212-1819, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.564.731/0001-20, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela LEILA LOPES FÉLIX. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 11/2024, Termo de Participação nº 2024/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 11/2024 e Termo de Participação nº 2024/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878; DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: LIDIANE MARIA GOMES MOURA - CONTRATANTE - LEILA LOPES FÉLIX, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Keyla Maria Pereira de Freitas - TESTEMUNHA 02 - Rodrigo Cardoso de Menezes - Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001114148/2024 39 IG 1346086

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO, estabelecida à AV. Ouvidor Mor Vitorino Soares Barbosa, nº 194, Bairro Sanharão, Município de Baturité /CE, CEP 62.760-000, Telefone (85) 3347 - 4243, CREDE 08 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0061-66, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. HÉRYDA PEDROSA SOUZA CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAPISTRANO LTDA, situada à localidade Carqueija II, n.º s/n, município de Capistrano, CEP 62.748-000, inscrita no CNPJ sob n.º 15.565.679/0001-33 representado neste ato pelo Sr. TADEU MATOS FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2024 FORO: Baturité /CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 220 (Duzentos e Vinte) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 46.450,00 (Quarenta e Seis Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.07.339030.50000.0 - 1242. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – HÉRYDA PEDROSA SOUZA CONTRATADA - TADEU MATOS FREITAS e TESTEMUNHAS: 01 - GEORGIA CARLA AMANCIO LIMA, 02 - MARILIA KESSIA DOS SANTOS SOUZA PINHEIRO. 24 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001118780/2024 51 IG 1347626

CONTRATANTE: EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS, situada na Localidade de Barbosa, Assentamento Lagoa do Mineiro, S/N, CEP: 62590-000, Itarema- CE, CREDE 03 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0189-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sra. Maria Ivana Martins de Sousa Nascimento CONTRATADA: **COMERCIAL GS3 LTDA - ME**, com sede no Conjunto Stêni Rios, nº 330 – Riacho, CEP 62.590-000, Itarema - Ce, Fone: 88 99928-2865, inscrita no CNPJ sob o nº 21.834.603/0001-69, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela sra. Maria Gleiciane de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para Alimentação Escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2024/26955, Termo de Participação nº 2024/0024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2024/26955 e Termo de Participação nº 2024/0024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itarema- CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado dada sua publicação em DOE na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 20.100,91 (VINTE MIL, CEM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.05.339030.1.5529200 000.1-717915. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Maria Ivana Martins de Sousa Nascimento CONTRATADA - Maria Gleiciane de Sousa e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCINE MARTINS NUNES DA SILVA, 02 - ANTONIO CARLITO DO NASCIMENTO. 24 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001120251/2024 18 IG 1345729

CONTRATANTE: COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 10 RUSSAS, situada na Avenida Dom Lino, 156 – Centro, CEP: 62.900-009, no município de Russas - Ceará, CREDE 10 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0224-47, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Senhora Coordenadora em substituição, JARLENICE OLIVEIRA LIMA CONTRATADA: **KARLA LANY PEREIRA TELES-ME**, com sede na Rua Doutor José Plutarco, 331, Parque Manibura, - Fortaleza -CE., CEP: 60821-655, Fone: 88 9.9939 1506, inscrita no CNPJ sob o nº 07.727.703/0001-65, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela empresária a Sra. KARLA LANY PEREIRA TELES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Contratação de prestação de serviços gráficos, (Confecção de Camisa Enem)** destinado a apoiar as ações do ENEM 2024 das Escolas Estaduais de abrangência da CREDE 10 – Russas, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27552 e Termo de Participação nº 2024/00023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27552e Termo de Participação nº 2024/00023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.947,00 (quatro mil novecentos e quarenta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.14.339039.55000.1 1273. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – JARLENICE OLIVEIRA LIMA CONTRATADA - KARLA LANY PEREIRA TELES e TESTEMUNHAS: 01- MARIA FABIANA ESTANISLAU, 02 - FREDMAR LIMA DA SILVA. 25 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001081927/2024 41 IG 1346589

CONTRATANTE: A EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIA ALVES, situada(o) na localidade Pedra e Cal, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0202-31, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela sua DIRETORA Maria Virginia Nazário de Almeida CONTRATADA: **A. M. SANTOS LTDA**, com sede na RUA JOÃO ALVES DE SOUSA Bairro CENTRO, Pacujá – CE, CEP: 62180-000, Fone: (88) 992981841/ (88) 9262-6549, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.767.376/0001-36, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Aline Mendes Santos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Consultoria - Assessoria Contábil** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/15355, Termo de Participação nº 2024/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/15355 e Termo de Participação nº 2024/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jaguaretama - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 160 (cento e sessenta) dias, contado do(a) publicação no D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 160 (cento e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 600,00 (seiscientos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.14.339039.1.5009100 000.0 -16473. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Maria Virginia Nazário de Almeida CONTRATADA - Aline Mendes Santos e TESTEMUNHAS: 01 - Amerson Almeida Pinheiro , 02 - Katia Ângela da Silva Rogério. 24 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1118169/2024 23 IG 1347223

CONTRATANTE: A EEEP MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO, situada(o) na BR 402, KM 03, S/N, SANTA ROSA, Marco/CE, CREDE 03 - CEP nº 62.560-000 , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0751-33, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por sua Diretora Geral Sr(a) IRLANA DÍVIA BALDÚINO DO NASCIMENTO CONTRATADA: **CSV COMÉRCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na rua Firmino Martins, s/n, Cruzeiro, CEP: 62.503-118, Fone: (88) 99225- 1055, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.029.926/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JOSÉ RIBAMAR MARQUES FARIAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26818, Termo de Participação nº 18/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26818 e Termo de Participação nº 18/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Marco/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.545,00 (quatro



mil quinhentos e quarenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.231.20980.05.339039.50000.0 - 8808. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – IRLANA DÍVIA BALDUÍNO DO NASCIMENTO CONTRATADA - JOSÉ RIBAMAR MARQUES FARIAS e TESTEMUNHAS: 01 - LIGIA DE SOUZA NASCIMENTO LOPES, 02 - TIAGO FONTELES ARAÚJO. 24 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.112778/2024-79/IG: 1346089

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DEPUTADO FERNANDO MOTA, situada na Rua Alfredo Pinto de Mesquita, Nº 39, Bairro Centro, no Município de Tejuçuoca/Ce, CEP 62.610-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0297-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr(a) Adriana Gomes Santos CONTRATADA: **CAPISTRANO DEDETIZADORA LTDA**, com sede no Correjo da Forquilha 2, S/N, Zona Rural de Jijoca de Jericoacoara/Ce, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. José Erilson Capistrano. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de terceiros - manutenção e conservação de bens imóveis**, para atender à necessidade de preservação, segurança e funcionalidade da instituição, em prol da EEMTI Deputado Fernando Mota, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23669, Termo de Participação nº 2024/0020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23669, Termo de Participação nº 2024/0020 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23669 e Termo de Participação nº 2024/0020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Tejuçuoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.003,40 (quatro mil e três reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.3 39039.50000.0 - 8843 . DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Adriana Gomes Santos - CONTRATANTE – José Erilson Capistrano – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Socorro Rocha Silva, 02- José Heliton Nunes Nascimento. Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.123261/2024-13/IG: 1347618

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio Nossa Senhora da Assunção, situada na Rua João Tabosa Braga, nº 1400, distrito de Assunção, CEP 62.505- 990, município de Itapipoca/CE, telefone (88) 36731085, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0036-55, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua diretora KARINA RODRIGUES MATOSO CONTRATADA: **GB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, com sede na RUA ARTUR RODRIGUES VASCONCELOS, nº 413, CENTRO, URUBURETAMA - CE, CEP: 62.650-000, Fone: (85) 996476654, inscrita no CNPJ sob o nº 42.852.532/0001-05, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo GUSTAVO BRAGA ALMEIDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 44/2024, Termo de Participação nº 44/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 44/2024, Termo de Participação nº 44/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 44/2024 e Termo de Participação nº 44/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em diário oficial do estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.972,00 (quatro mil e novecentos e setenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.06.339030.55200.1 - 715418 . DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: KARINA RODRIGUES MATOSO - CONTRATANTE – GUSTAVO BRAGA ALMEIDA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CIBELE MARIA SOARES TAPERA, 02- PAULO ROBERTO PINTO DE SOUSA. Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001088171/2024 61 IG 1346252

CONTRATANTE: O COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCILIO, situado na Avenida Dom Lino, nº 725, Centro, Russas – CE, CREDE 10 - inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0226-09, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE CONTRATADA: **BUTANO RAMALHO COM. DE GLP LTDA**, com sede na Rua Francisco Pedro da Silva, nº 119, Centro, Palhano – CE, CEP: 62910-000, Fone: (88)3411-0016, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 06.977.615/0003-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. PAULA MARIA RAMALHO CASTRO E SILVA9. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Material de Consumo – Gás Engarrafado** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22798, Termo de Participação nº 2024/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22798 e Termo de Participação nº 2024/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Russas – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.563,97(Seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.14.339030.50000.0 - 27986. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE CONTRATADA - PAULA MARIA RAMALHO CASTRO E SILVA e TESTEMUNHAS: 01 - PAULO ANTÔNIO MOREIRA DE OLIVEIRA, 02 - FRANCIVALDO NASCIMENTO CAVALCANTE. 24 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001113470/2024 41 IG 1341691

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Nossa Senhora do Livramento, situada na Rodovia CE 085, km 296, Parazinho, Granja - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0820-08, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisco José Almeida de Sousa CONTRATADA: **OSMAR P ALBUQUERQUE FILHO**, com sede em Camocim, rua General Sampaio, nº 89, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 12.986.376/0001-04, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Osmar Parente Albuquerque Filho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24779, Termo de Participação nº 14/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24779 e Termo de Participação nº 14/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133,



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Granja - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (Duzentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.476,00 (Dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339039.50000.0 - 8859. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Francisco José Almeida de Sousa CONTRATADA - Osmar Parente Albuquerque Filho e TESTEMUNHAS: 01 - Elaine Linhares Aguiar, 02 - José Ciro Sampaio Teixeira. 24 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001115646/2024 07 IG 1346112

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA , estabelecida à Rodovia Coronel Alfredo Miranda, s / n, Bairro Capuan, Município de Caucaia /CE, CEP: 61.695-000 Telefone (85)999505600, inscrita no CNPJ/MF : 07.954.514/0138-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, Sr. Claudenildo Bento de Matos CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSÉ, situado à Rua Ana Moreira, n.º 1565, bairro Genipabu, município de Caucaia/CE, CEP: 61.616-200 inscrita no CNPJ sob n.º 40.130.082/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Jaqueline da Silva de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2/2024 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024 FORO: Caucaia /CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco)dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 23.242,50 (Vinte e três mil e duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 12666. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Claudenildo Bento de Matos CONTRATADA - Jaqueline da Silva de Oliveira e TESTEMUNHAS: 01 - TERESA CRISTINA DA CRUZ MOTA, 02 - MICHELE DO NASCIMENTO FERREIRA. 24 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001081851/2024 53 IG 1343324

CONTRATANTE: O Estado do Ceará/Secretaria da Educação, através da EEEP GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA, situada(o) na Rodovia BR 222, km 210, S/N, FORQUILHA/CE - José Raimundo de Loiola, CREDE 06 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0815-32, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. André Ivo Vasconcelos Moura CONTRATADA: A. M. SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.767.376/0001-36 com sede na RUA JOAO ALVES DE SOUSA 00 – CENTRO, Pacujá-CE, Fone: (88) 99341-2563, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. ALINE MENDES SANTOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – SERVIÇOS DE TERCEIROS – TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/15404, Termo de Participação nº 20240010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: .O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/15404 e Termo de Participação nº 20240010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORQUILHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.11.339039.50000.0 - 24183. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – André Ivo Vasconcelos Moura CONTRATADA - ALINE MENDES SANTOS e TESTEMUNHAS: 01 - Miguel Angelo Lopes Agostinho, 02 - Neila Maria Ferreira de Oliveira. 24 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001100031/2024 78 IG 1346303

CONTRATANTE: A EEM PROFESSORA MARIA GONÇALVES, situada na Rua Nossa Senhora do Monte Carmelo, S/N, FORTALEZA/CE - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0543-06, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora LORENA CAVALCANTE LIMA DE FREITAS CONTRATADA: MIDAS CONTROLE DE PRAGAS AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Humberto Lomeu, nº 3303, bairro Granja Lisboa, Fortaleza / Ceará, CEP:60540492, inscrita no CNPJ sob o nº 47.293.532/0001-28, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MARCOS RODRIGUES DE LEMOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de dedetização e descupinização**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20991, Termo de Participação nº 2024/0020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20991 e Termo de Participação nº 2024/0020 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta), contado a partir da publicação do contrato no Diário oficial do Estado do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – LORENA CAVALCANTE LIMA DE FREITAS CONTRATADA - MARCOS RODRIGUES DE LEMOS e TESTEMUNHAS: 01 - CÍCERO AVELINO LIMA, 02 - ANDREZZA LIMA SABOIA RIBEIRO. 24 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001076570/2024 89 IG 1346592**

CONTRATANTE: EEMTI Lili Feitosa, situada na AV Jornalista Helder Feitosa , S/N, Tauá-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0280-54, Tauá-CE doravante denominada CONTRATANTE, CREDE 15 - neste ato representada pelo Diarley Emanuel Lacerda de Almeida Loiola Sena CONTRATADA: **ANTONIO EVERALDO HENRIQUE TOMAZ LTDA**, com sede na Rua Antonio Bezerra, 334, Beleza, Parambu-CE, CEP: 63680-000, Fone: (88) 99603-5123, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 23.801.229/0001-20 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Antonio Everaldo Henrique Tomaz. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de prestação de serviços de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/14784, Termo de Participação nº 0011/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/14784 e Termo de Participação nº 0011/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Tauá-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de TREZENTOS E SESSENTA E CINCO (365) DIAS, contado da sua publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de TREZENTOS E CINCO (305) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.13.339039.50000.0 - 7805 . **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Diarley Emanuel Lacerda de Almeida Loiola Sena CONTRATADA - Antônio Everaldo Henrique Tomaz e TESTEMUNHAS: 01 - Clenúbia Oliveira Barbosa, 02 - Maria Gracimaria Alves de Lima Bizerra. 24 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.111526/2024-22/PRÉ-RESERVA: 1345334**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM MAGALHÃES, estabelecida à Rua Pergentina Araújo, S/N, Senhorão, Itapipoca/CE, CEP 62508-480, Telefone (88) 3631-3787, inscrita no CNPJ 07.954.514/0038-17, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Diretora Escolar, Sra. Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques. **CONTRATADA:** **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, situada na Localidade Sítios Novos, S/N, Barreto, Itapipoca/CE, CEP 62.500-970, inscrita no CNPJ sob nº 12.272.377/0001-89, representado neste ato pelo Sr. Renato Araújo Bezerra. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 03/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislações relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2024. **FORO:** ITAPIPOCA/CE. **VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 144.446,90 (Cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.06.339030.1.5529200 000.1 - 715418. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** ELIS REGINA EUFRASIO BARBOSA - CONTRATANTE – RENATO ARAUJO BEZERRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Rodrigues da Silva Neto, 02-Ohana Pires de Brito. Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001106693202451/PRÉ-RESERVA : 1341178**

CONTRATANTE: A(O) Escola CEJA João da Silva Ramos, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0304-66, neste ato representada(o) pelo(a) Diretor(a) Sr. Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque CONTRATADA: **ADRIANA DE MOURA FERREIRA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.582.071/0001-98, representado neste ato pelo(a) Adriana de Moura Ferreira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição – Material de Consumo – Gêneros de Alimentação (Convencional)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22456 e Termo de Participação nº 20240013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/22456 e Termo de Participação nº 20240013 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22456 e Termo de Participação nº 20240013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Camocim/CE . **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.753,00 (Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.05.339030.5 0000.0 – 4992 / PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 16 DE OUTUBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque , CONTRATADA-Adriana de Moura Ferreira e TESTEMUNHAS 01-Bianca Rocha da Silva , 02-Cláudia Lireda Fontenele Pinheiro de Araújo. Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001111688202461/PRÉ-RESERVA : 1346079**

CONTRATANTE: A EEM ALFREDO MACHADO, Madalena/ce , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0314-38, neste ato representado Pelo Sr. Francisco Lucinio Barbosa de Sousa CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.071.489/0001-77, representado neste ato pelo FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24173 , Termo de Participação nº 2024/0010 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/24173 e Termo de Participação nº 2024/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Madalena/ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE**



EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.367,90 (vinte mil trezentos e sessenta e sete reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.10.339030.55200.1 - 714926 . DATA DA ASSINATURA: 17 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Lucinio Barbosa de Sousa , CONTRATADA-FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES e TESTEMUNHAS 01-Francisca Maria Sousa Lemos , 02-Itaciola Mota Pinho. Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001113708202438/PRE-RESERVA : 1346276

CONTRATANTE: EEMTI LIONS JANGADA, Fortaleza - Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0427-15, neste ato representada(o) pelo Rafael Oliveira Freitas **CONTRATADA:** JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR-ME, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo Jesus Albino Vieira Crispa Junior. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (SERVIÇO DE LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 027/2024, Termo de Participação nº 2024/25400, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 027/2024, Termo de Participação nº 2024/25400 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 027/2024 e Termo de Participação nº 2024/25400, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza - Ceará. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 90 (noventa) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 640,00 (Seiscientos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 22 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Rafael Oliveira Freitas , CONTRATADA-Jesus Albino Vieira Crispa Junior e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001127557202403/PRE-RESERVA : 1347147

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Lions Jangada, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0427-15 , neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Rafael Oliveira Freitas **CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ COOPAEC, inscrita no CNPJ sob n.º 22.016.516/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Renata de Abreu Bastos. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 004/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 004/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência 240 (duzentos e quarenta) dias e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.242,84 (Trinta seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. . DATA DA ASSINATURA: 18 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Rafael Oliveira Freitas , CONTRATADA-Renata de Abreu Bastos e TESTEMUNHAS 01-Pâmela Macêdo França da Silva , 02-Maria Goretti Braga dos Santos. Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001114492202428/PRE-RESERVA : 1345415

CONTRATANTE: A(O) EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL, Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0552-99, neste ato representada(o) pelo Diretor Escolar, Sr. Rafael Silva Ferreira **CONTRATADA:** JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.189.604/0001- 35, representado neste ato pelo JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Limpeza e Conservação (Limpeza Caixa d'água)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26147, Termo de Participação nº 26/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/26147, Termo de Participação nº 26/2024 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26147 e Termo de Participação nº 26/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza – Ceará. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do(a) publicação em diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.4.3 O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 16403. DATA DA ASSINATURA: 22 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Rafael Silva Ferreira , CONTRATADA-JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR e TESTEMUNHAS 01-Carolina de Menezes Jesuino , 02-María Josiane Rodrigues Macena. Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001128412202411/PRE-RESERVA : 1347378

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES,Município de Amontada/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0022-50, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra.Albenice Oliveira Meneses
CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAPIPOCA - COOPEAGRI, inscrita no CNPJ sob nº 29.270.418/0001-09, representado neste ato pela Sra.Riane Maria Sousa Teixeira. **OBJETO:** É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240004, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240004, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Amontada/CE. **VIGÊNCIA:** É EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.06.339030.55200.1-715418 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE OUTUBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Albenice Oliveira Meneses , CONTRATADA-Riane Maria Sousa Teixeira e TESTEMUNHAS 01-Paulo Roberto Ribeiro , 02-Luiz Rafael Nascimento de Araújo. Fortaleza , 25 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001113671202448/PRE-RESERVA : 1346411

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Nossa Senhora do Livramento , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0820-08, neste ato representada(o) pelo Francisco José Almeida de Sousa **CONTRATADA:** AJ SERVICOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.910.360/0001-45, representado neste ato pelo Jonadaby de Castro Alves. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de serviço de capina, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24887, Termo de Participação nº 18/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/24887, Termo de Participação nº 18/2024 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24887 e Termo de Participação nº 15/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Granja/CE . **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339039.50000.0 - 8859. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE OUTUBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Francisco José Almeida de Sousa , CONTRATADA-Jonadaby de Castro Alves e TESTEMUNHAS 01-Elaine Linhares Aguiar , 02-José Ciro Sampaio Teixeira. Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001116591202444/PRE-RESERVA : 1347253

CONTRATANTE: A EEFM Padre Rocha, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0449-20, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Régia Lima Leitão **CONTRATADA:** L&E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.564.731/0001-20, representado(a) neste ato por Leila Lopes Félix. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de festividades e homenagens, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26407, Termo de Participação nº 15/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/26407, Termo de Participação nº 15/2024 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26407 e Termo de Participação nº 15/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/ CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.154,00 (três mil e cento e cinquenta e quatro reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339039.50000.0 - 8878. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE OUTUBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Régia Lima Leitão , CONTRATADA-Leila Lopes Félix e TESTEMUNHAS 01-Franklin Augusto Soares da Silva , 02-Átila Juliana César. Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10914.502024/10/PRE-RESERVA : 1344813

CONTRATANTE: A Escola Estadual de Educação Profissional Marwin, situada(o) na Avenida Francisco Sá, nº 6623 Bairro Barra do Ceará, Município Fortaleza, Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0434-44, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sra. Ana Fabiola Ribeiro de Sousa. **CONTRATADA:** M.G.L DA SILVA LTDA, com sede na Rua São Miguel, nº 64, Guagiru, Caucaia, Ceará, CEP: 61.629- 230, Fone: 85 981213586, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.091.838/0001-40, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Maria Glaucimeire Lourenço da Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de SERVIÇO GRÁFICO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/18215 e Termo de Participação nº 2024/0026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/18215 e Termo de Participação nº 2024/0026 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/18215 e Termo de Participação nº 2024/0026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 180(cento e oitenta) dias, contado da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$1.098,00 (um mil e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 16403. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** ANA FABIOLA RIBEIRO DE SOUSA - CONTRATANTE – MARIA GLAUCIMEIRE LOURENCO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- PAULO DE ASSIS MELO, 02- FRANCISCA TALIENE DE BRITO LUCIANO. Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.046496/2024-76/PRÉ-RESERVA: 1344397

CONTRATANTE: A ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA, situada na RUA 05 DE MARÇO Nº 13 PADRE JÚLIO MARIA II, CAUCAIA-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0146-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ERNANDES ALVES DANTAS.

CONTRATADA: KARINE DE MATOS MAUÉS ANDRADE com sede na RUA JOÃO PESSOA Nº 1395, CEP: 624.000-00, Fone:(88) 99985-6504, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.263.295/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo KARINE DE MATOS MAUÉS ANDRADE.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26506, Termo de Participação nº 2024/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/26506, Termo de Participação nº 2024/0007 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26506 e Termo de Participação nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** CAUCAIA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) ASSINATURA, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$3.000,00 (Três mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** ERNANDES ALVES DANTAS - CONTRATANTE – KARINE DE MATOS MAUÉS ANDRADE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-José Rondinelles Silva do Nascimento, 02- Maria Aryadne da Costa Lima. Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.099009/2024-78/PRÉ-RESERVA: 1344471

CONTRATANTE: A EEM JESUS MARIA JOSÉ, situada na Rua da Mangueira nº 134 Bairro Quintino Cunha, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.352-630, Telefone (85) 3101-2698, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0695-91, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra.: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CAETANO. **CONTRATADA:** CONCEITO COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, com sede na AV. Godofredo Maciel 2290 Sala 17, CEP: 60710-684, Fone: 85 9711- 4000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.345.050/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20186, Termo de Participação nº 16/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/20186, Termo de Participação nº 16/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20186 e Termo de Participação nº 16/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. **VALOR GLOBAL:** R\$1.395,00 (Um mil, trezentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 – 8878. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CAETANO - CONTRATANTE – MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA PAULETE NUNES, 02-SEBASTIAO COSTA DE CARVALHO. Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.105142/2024-71/PRÉ-RESERVA:

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIANO MARTINS, situada na Avenida Fernandes Távora, Nº 1445, Bairro Henrique Jorge, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101- 5682, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0475-12, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Skene Hess Amorim Pereira. **CONTRATADA:** ELIZABETH DOS SANTOS PINHEIRO, com sede na Rua Oscar Bezerra 44, H 02, Couto Fernandes – Fortaleza/CE, CEP: 60442-056, Fone: (85)988626801, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 55.070.820/0001-41, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. ELIZABETH DOS SANTOS PINHEIRO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **Contratação de Serviço de Limpeza e Conservação (PODA DE ARVORE)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22283, Termo de Participação nº 2024/0023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/22283, Termo de Participação nº 2024/0023 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22283 e Termo de Participação nº 2024/0023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 60 (Sessenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (Trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. **VALOR GLOBAL:** R\$484,95 (Quatrocetros e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 – 8878. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** SKENE HESS AMORIM PEREIRA - CONTRATANTE – ELIZABETH DOS SANTOS PINHEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTONIO ALDERI FELIX JUNIOR, 02-MARX RAVEL FREIRE GONDIM COELHO. Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.102084202423/PRE-RESERVA : 1346425

CONTRATANTE: A EEM PREFEITO ANTONIO CONSERVA FEITOSA, Município de Juazeiro Do Norte/CE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0598.71, neste ato representada pela MARIA GILCARLA LIMA DE SOUSA CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.777.125/0001-90, representado neste ato pelo Carlos Henrique Lima Sousa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição**



de Gêneros Alimentícios, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 20910/2024, Termo de Participação nº 19/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 20910/2024, Termo de Participação nº 19/2024 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 20910/2024, Termo de Participação nº 19/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro Do Norte/CE. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do contrato é de 250 (Duzentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (Duzentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E.. **VALOR GLOBAL**: R\$ 19.284,75 (dezenove mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.55200.1 – 714933. **DATA DA ASSINATURA**: 16 DE OUTUBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS**: CONTRATANTE-MARIA GILCARLA LIMA DE SOUSA , CONTRATADA-Carlos Henrique Lima Sousa e TESTEMUNHAS 01-Francilene da Silva Santos , 02-Marilucia Silvestre da Silva. Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001115686202441/PRE-RESERVA : 1347349

CONTRATANTE: A(O) Escola Indígena Brolohs da Terra, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0041-12,neste ato representada(o) pelo Diretor (a) Geral, Sr.(a) Juliene Veríssimo Rosa CONTRATADA: **FERNANDO FERREIRA DE LIMA ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, representado neste ato pelo Fernando Ferreira de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26978, Termo de Participação nº 2024/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26978 e Termo de Participação nº 2024/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Itapipoca/ Ce. . **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, (preencher o espaço), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL**: R\$ 13.068,30 (treze mil sessenta e oito reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.06.339030.50000.0 - 20388. **DATA DA ASSINATURA**: 21 DE OUTUBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS**: CONTRATANTE-Juliene Veríssimo Rosa , CONTRATADA-Fernando Ferreira de Lima e TESTEMUNHAS 01-Sandra Virginio de Sousa , 02-Raquel de Castro Ferreira. Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.106716/2024-28/PRÉ-RESERVA: 1342061000

CONTRATANTE: A(O) EEMTI IRACEMA, situada(o) na EGIDIO DE OLIVEIRA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0535-98, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sra. SHIRLEIDE COSTA DOS SANTOS BARBOSA CONTRATADA: **FRANCISCO S LIMA** , com sede na RUA NOGUEIRA ACIOLI, 996 BAIRRO: CENTRO FORTALEZA-CE , CEP: 60.110-140, Fone: (85) 9.96305890, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.419.096/001-46 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO SOARES LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23239, Termo de Participação nº 2024/0022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23239, Termo de Participação nº 2024/0022 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23239 e Termo de Participação nº 2024/0022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: fortaleza/CE. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) a partir da PUBLICAÇÃO DO CONTRATO NO DIÁRIO OFICIAL, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir da PUBLICAÇÃO DO CONTRATO NO DIÁRIO OFICIAL. **VALOR GLOBAL**: R\$ 640,00 (SEISCENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 22100022 .12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. **DATA DA ASSINATURA**: 18 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS**: SHIRLEIDE COSTA DOS SANTOS BARBOSA - CONTRATANTE – FRANCISCO SOARES LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LARISSA RIFANE DE OLIVEIRA, 02-ANTONIO FABIO GOUVEIA DE CARVALHO. Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.109712/2024-00/PRÉ-RESERVA: 1343658

CONTRATANTE: A EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO, situada na AV MARIA MOREIRA, nº 323, Bairro CENTRO, Município de PARAIPABA/ CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0163-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo LEHI NATANAL SANDERS PITUBA CONTRATADA: **ZR COMERCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na 104,73 COHAB, ITAPIPOCA/CE - CNPJ: 07.640.625/0001-67 - FONE (88) 99600-3343, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela RITA DE KASSIA DOS SANTOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23437, Termo de Participação nº 20240019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23437, Termo de Participação nº 20240019 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23437 e Termo de Participação nº 20240019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: PARAIPABA/CE. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contado



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/ Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 5.985,00 (cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 16403 . DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: LEHI NATANAEL SANDERS PITUBA - CONTRATANTE – RITA DE KASSIA DOS SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS, 02- DIEGO JULIO CONRADO ARAGAO. Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.108123/2024-04/PRÉ-RESERVA: 1345367

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TANCREDO NUNES DE MENEZES, estabelecida à Rua Assembleia de Deus, nº 1072, Bairro Laurão, Município de Tianguá/CE, CEP: 62320-360 Telefone: (88) 3671-9310, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0352-63, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sa) Diretor (a) Geral, Sr. Jean Carlos Rodrigues da Silva CÔNTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA, situado à Rua Deputado Vicente Ribeiro, Nº 43 8 Bairro: Centro no Município de Carnaubal CE, CEP 62375-000 inscrita no CNPJ sob nº 35.202.279/0001-70, representado neste ato pelo(a) Sr. Antônio Daniel Ribeiro de Souza. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2024 FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.55200.1 - 486880 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Jean Carlos Rodrigues da Silva - CONTRATANTE – Antônio Daniel Ribeiro de Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jonas Pereira da Silva, 02- Maria de Jesus de Aguiar Pinho Moraes. Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.120932/2024-86/PRÉ-RESERVA: 1345813

CONTRATANTE: O EEEP JOÃO JACKSON LOBO GUERRA, situada(o) na RUA VEREADOR RAIMUNDO JUNIOR, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0838-29, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral ,Sr. Leandro Carlos Oliveira Sales CONTRATADA: HAELE COMERCIO E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, com sede na OCARA, CEP: 62755-000, Fone: (85)99131-2096, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 25.193.345/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela FRANCISCA LEILIANE SOUSA LOPES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ÁGUA MINERAL)** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27815, Termo de Participação nº 0020/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/27815, Termo de Participação nº 0020/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27815 e Termo de Participação nº 0020/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITATIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 13.552,30 (treze mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 12.362.231.20980.10.339030.50000.0 - 19292. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2024. SIGNATARIOS: LEANDRO CARLOS OLIVEIRA SALES - CONTRATANTE – FRANCISCA LEILIANE SOUSA LOPES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SULIANE CARDOSO SILVA, 02- FRANCISCO DENILSON ALVES FERREIRA. Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.120261/2024-53/PRÉ-RESERVA: 134601300

CONTRATANTE: A EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA, situada na Rua Monsenhor Salazar, 279, São João do Tauape, Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0448-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo senhora Alyson Raquel Silva Fialho CONTRATADA: MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, com sede na Av. São Vicente de Paula, nº 440, bairro Parque Araturi III, município de Caucaia/CE, CEP: 61.655-000, Fone: (85) 9-9987-6658, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Michele Vitor Martins. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gás e outros materiais engarrafados**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27622, Termo de Participação nº 20240019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/27622, Termo de Participação nº 20240019 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27622 e Termo de Participação nº 20240019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 1270. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Alyson Raquel Silva Fialho - CONTRATANTE – Michele Vitor Martins – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CRISLAYNE BRANDAO DOS SANTOS, 02- MIGUEL DE AGUIAR OLIVEIRA. Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.085614/2024-61/PRÉ-RESERVA: 1343846

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.E.P FRANCISCA ROCHA SILVA estabelecida a Rua João Celedonio Sobrinho, N° S/N Município de Jaguaruana/CE, Telefone (88) 3418 1281, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0333-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Leandro de Paula CONTRATADA: RGB COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 54.762.627/0001-09, situada na Prefeito José Walter Nº751 Município de Fortaleza por intermédio de seu representante legal a Sr. RAFLEZIA GOMES BATISTA FREIRE. OBJETO: O objeto do presente instrumentos **aquisição material de processamento de dados**, destinado a atender as necessidades da EEEP Francisca Rocha Silva - Jaguaruana/CE para atender a demanda desta instituição, Anexo I – que integram este instrumento independente de transcrição, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/16865, Termo de Participação nº, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/16865, Termo de Participação nº 2024/017 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/16865 e Termo



de Participação nº 2024/017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jaguarauna/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.215,02 (mil e duzentos e quinze reais e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.04.339030.50000.0 – 16406. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco Leandro de Paula - CONTRATANTE – Raflezia Gomes Batista Freire – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luzia Neide de Carvalho Lopes, 02- Daniel Jefferson Maia. Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.117795/2024-01/PRÉ-RESERVA: 1346872

CONTRATANTE: A EEEP MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO, situada(o) na BR 402, KM 03, S/N, SANTA ROSA, Marco/CE, CEP nº 62.560-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0751-33, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por sua Diretora Geral Sr(a) IRLANA DÍVIA BALDUÍNO DO NASCIMENTO CONTRATADA: CARLOS ELIELL DA SILVA REGO, com sede na Rua João Pessoa, Nº 947, Bairro Brasília, Camocim/CE CEP: 62.400-000, Fone: (85) 98452-8267 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.031.167/0001-58, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo CARLOS ELIELL DA SILVA REGO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26548, Termo de Participação nº 16/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/26548, Termo de Participação nº 16/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26548 e Termo de Participação nº 16/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Marco/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 15.393,20 (quinze mil trezentos e noventa e três reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.05.339039.50000.0 - 8808. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: IRLANA DÍVIA BALDUÍNO DO NASCIMENTO - CONTRATANTE – CARLOS ELIELL DA SILVA REGO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LIGIA DE SOUZA NASCIMENTO LOPES, 02- TIAGO FONTELES ARAÚJO. Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001127559202494/PRE-RESERVA : 1347147

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Líona Jangada, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0427-15, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Rafael Oliveira Freitas CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COOPAFAM, inscrita no CNPJ sob nº 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 004/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 004/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: È EXECUÇÃO: O prazo de vigência 240 (duzentos e quarenta) dias e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03 .339030.50000.0 - 1257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. . DATA DA ASSINATURA: 22 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Rafael Oliveira Freitas , CONTRATADA-Francisco Flávio Cavalcante Ferreira e TESTEMUNHAS 01-Pâmela Macêdo França da Silva , 02-Heveline Domingos do Nascimento Florencio. Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.112033/2024-18/PRÉ-RESERVA: 1346590

CONTRATANTE: A EEM Waldemar Alcântara, situada na Rue Major João Martins, Nº 906, Bairro Arapixi, Município de São Gonçalo do Amarante inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0294-50, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Régis Nascimento da Silva CONTRATADA: RONALDO PINHEIRO DE AZEVEDO, com sede na Rua Londrina, 1956 Granja Portugal, Fortaleza/Ce, CEP: 60541-162, Fone: (85) 98686-3188, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.118.860/0001-25, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Ronaldo Pinheiro de Azevedo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços de terceiros - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24291, Termo de Participação nº 2024/0025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/24291, Termo de Participação nº 2024/0025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24291 e Termo de Participação nº 2024/0025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 2.210,00 (dois mil e duzentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Régis Nascimento da Silva - CONTRATANTE – Ronaldo Pinheiro de Azevedo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO RONIEL CAETANO, 02- FRANCISCO ALFREDO HOMSI FILHO. Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.108490/2024-08/PRE-RESERVA: 134594100

CONTRATANTE: A(O) EEMTI LIONS JANGANDA, situada(o) na Rua Camélia, 352 – Cristo Redentor – Fortaleza - Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0427-15, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Rafael Oliveira Freitas **CONTRATADA:** **MILTON C. L. DA SILVA**, com sede na Rua Vital Brasil, nº 790, Bonsucesso – Fortaleza/Ceará, CEP: 60.541-705, Fone: (85) 98718-2336, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 03.783.488/0001-69, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Milton Cesar Lourenço da Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 22/2024, Termo de Participação nº 2024/23086, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 22/2024, Termo de Participação nº 2024/23086 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 022/2024 e Termo de Participação nº 2024/23086, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 120 (Cento e vinte) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$13.916,25 (Treze mil, novecentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100 022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 – 24174. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** RAFAEL OLIVEIRA FREITAS - CONTRATANTE – MILTON CESAR LOURENCO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-PAMELA MACEDO FRANCA DA SILVA, 02-HEVELINE DOMINGOS DO NASCIMENTO FLORENCIO. Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.110884/2024-18/PRE-RESERVA: 1342976

CONTRATANTE: A ESCOLA LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES, situada(o) na rua Oriente, S/N, bairro Piratinha, município de Maracanaú/CE, CEP 61.905-150 , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0220-13, doravante denominada(o) contratante, neste ato representada(o) pelo Sr. Sérgio Banhos Vieira Braga **CONTRATADA:** **MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO**, com sede na Rua 105 C, nº 150, bairro Acaracuzinho, Maracanaú/Ce, CEP 61.920-210, fone (85) 99434.5466, inscrita no CNPJ sob o nº 48.394.531/0001-32, doravante denominado contratado, representado neste ato pela Sra. Maria Leidiane Camel do Nascimento. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/17187 e Termo de Participação nº 2024/024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/17187 e Termo de Participação nº 2024/024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/17187 e Termo de Participação nº 2024/024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Maracanaú/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do (a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 45.428,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 – 12666. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Sérgio Banhos Vieira Braga - CONTRATANTE – Maria Leidiane Camel do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- PAULO VICTOR FREITAS DA SILVA, 02- GIZELE STEFF SOARES MENEZES. Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.076212/2024-76/PRE-RESERVA: 1345162

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ, estabelecida à Rua José Felix de Lima, nº 313, Bairro Sapirola, Município de FORTALEZA/CE, CEP: 60833-071 Telefone (85)3101-2159, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0529-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) CLÁUDIA PIRES DE OLIVEIRA **CONTRATADA:** **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES/CCPF**, situado à Rua Rodovia Forquilha, S/N, Bairro: Amanari - Maranguape/CE, n.º S/N , CEP: 61.979-00 inscrita no CNPJ: 21.128.101/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antonio Flaviano Cid de Freitas. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E . **VALOR GLOBAL:** R\$ 68.063,65 (sessenta e oito mil e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 1257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** CLÁUDIA PIRES DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- IGOR DA SILVA RAMOS, 02- THIAGO DO CARMO SOUSA. Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.112205/2024-45/PRE-RESERVA: 1343502

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA EEMTI PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO, estabelecida na Av. Tenente Antônio Gonçalves, s/n, na cidade de Várzea Alegre/Ce, Telefone (88) 3541 3952, inscrita com o CNPJ 07.954.514/0682-77, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor(a) ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA **CONTRATADA:** **CASPE CONTABILIDADE ASSESSORIA & PERICIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 45.421.438/0001-81, com sede na Avenida Desembargador Moreira, nº 1300, Sala 711 T-Norte, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.170-002 representado neste ato pela Sr. SEBASTIÃO SALVINO DA SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Técnicos Profissionais - Contabilidade**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº Cotação Eletrônica nº 2024/24557 e Termo de Participação nº 2024/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/24557 e Termo de Participação nº 2024/0015 e Termo de Referência.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24557 e Termo de Participação nº 2024/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Várzea Alegre/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação do contrato em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210002 2.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 12670. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA - CONTRATANTE – SEBASTIÃO SALVINO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- AMANDA BEZERRA DE SOUSA DUARTE BITU, 02- RAIMUNDA DA SILVA FILIPE. Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.114301/2024-28/PRÉ-RESERVA: 1342908

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, situada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI DEP. IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0503-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS CONTRATADA: **ALEX RIPARDO LOURENCO**, com sede na Av Genibau N°278, CEP: 60.534-230, Fone: (85) 9729-4002, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 54.979.829/0001-07, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO ALEX RIPARDO LOURENCO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 43/2024, Termo de Participação nº 43/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 43/2024, Termo de Participação nº 43/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 43/2024 e Termo de Participação nº 43/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (SESSENTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.345,50 (mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS - CONTRATANTE – FRANCISCO ALEX RIPARDO LOURENCO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- NATHALIA ARAUJO SOARES, 02- MARCIA GABRIELLE SANTANA DA CUNHA. Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.071500/2024-34/PRÉ-RESERVA: 1346423

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Deputado Murilo Aguiar, estabelecida à Rua Antônio Zeferino Veras, nº 127, Bairro São Francisco, Município de Camocim/CE, CEP: 62.400.000 Telefone (88) 3621-156 inscrita no CNPJ: 07.954.514/0302-02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Jakcilene Pessoa do Nascimento CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DO SEMÍ-ARIDO DA ZONA NORTE DO CEARÁ**, situado à Rua Vicente Veras, nº 1691, Jardim das Oliveiras no município de Camocim/CE, CEP: 62.400.000 inscrita no CNPJ sob nº 32.384.122/0001-15, representado neste ato pelo(a) Sra. Elzemir Menezes Ferreira. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024/0001 FORO: Camocim/CE. **VIGÊNCIA:** PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.578,51 (oitenta mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0 - 28068. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Jakcilene Pessoa do Nascimento - CONTRATANTE – Elzemir Menezes Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Rosangela Araujo Rocha, 02- Francisco Rafael Carvalho Prado Ribeiro. Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.111823/2024-78/PRÉ-RESERVA: 1345324

CONTRATANTE: A EEMTI MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA, situada na Avenida das Dunas s/nº, bairro Cumbuco, no Município de Caucaia - CE, CEP 61.619-010, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0824-23, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo SRA. ANA MARIA FURTADO NÉO. **CONTRATADA:** **GALICIA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Luiz vieira de macedo, nº 437A, Bairro Planalto Nelandia, Município Tauá, CEP: 63660000, Fone: (88) 9726-7331, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.372.329/0001-14, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. (a) Antonio Kevin Alves da Silva Machado. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição Serviços de Terceiros – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24528, Termo de Participação nº 20240017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/24528, Termo de Participação nº 20240017 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24528 e Termo de Participação nº 20240017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** CAUCAIA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$9.687,00 (nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** ANA MARIA FURTADO NEO - CONTRATANTE – ANTONIO KEVIN ALVES DA SILVA MACHADO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LAIS OLIVEIRA DE ARAUJO, 02- JESSICA RODRIGUES COSTA. Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.112241/2024-17/PRÉ-RESERVA: 1342787

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Desembargador Raimundo de Carvalho Lima, situada na Avenida XV, S/N, Jereissati II, Pacatuba, Ceará, Cep 61814-328, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0260-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Rosângela Nascimento da Silva **CONTRATADA:** ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, com sede na AVENIDA SANTOS DUMONT, nº 1687, SALA 07, bairro Aldeota, CEP: 60.150-161, Fone: (85) 3224-2025, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/17265, Termo de Participação nº 2024/0028, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/17265, Termo de Participação nº 2024/0028 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/17265 e Termo de Participação nº 2024/0028, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pacatuba/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 110,00 (Cento e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 221000 22.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174 . **DATA DA ASSINATURA:** 18 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Rosângela Nascimento da Silva - CONTRATANTE – André Luis Melo Do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Raimundo Negreiros Veras, 02- Djislene Oliveira dos Santos. Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.127961/2024-79/PRÉ-RESERVA: 1346266

CONTRATANTE: A(O) EEM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA, situada(o) na Rua Farmacêutico José Rodrigues, Centro, N° 1154, Uruburetama/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0051-94, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo sr.(A) Rita Ramos de Sousa. **CONTRATADA:** H&L COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA, com sede na Rua Martins Neto, nº 742, sala 11, Antônio Bezerra, CEP: 60.360-415, Fone: (85) 99988- 4513, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.956.494/0001-49, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sarah Maria dos Santos Cavalcante Nogueira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para Merenda Escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26421, Termo de Participação nº 20240008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/26421, Termo de Participação nº 20240008 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** URUBURETAMA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$1.673,80 (um mil seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.06.339030.55200.1 - 715418. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** RITA RAMOS DE SOUSA - CONTRATANTE – SARAH MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE NOGUEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA VIVIANE DE LIRA FERNANDES, 02-NATHALIA HELLEN BASTOS LIMA BATISTA. Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.113930/2024-31/PRÉ-RESERVA: 1347064

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PADRE LUIS FILGUEIRAS, estabelecida a Rua Professora Nano, S/N, Bairro Cruzeiro, Município de Nova Olinda/CE, Telefone (88) 3546-1840, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0630-46 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Aparecida Alves de Matos **CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SUL CEARENSE-COPERSUL, situado à Rua Inácio Ferreira Teles, n.º 101, município de Crato, CEP.: 63.133-565, inscrita no CNPJ sob n.º 37.954.887/0001-67, representada neste ato pelo Sr. Rodrigo Leite de Sousa. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240003 **FORO:** Nova Olinda/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 196.974,00 (cento e noventa e seis mil novecentos e setenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 8835 e 22100022.12.362.143.20967.01.339030.55200.1 - 714933 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Maria Aparecida Alves de Matos - CONTRATANTE – Rodrigo Leite de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Alisson Pereira da Silva, 02- Alan Jefferson Pereira de Carvalho. Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.115032/2024-17/PRÉ-RESERVA: 1346449

CONTRATANTE: A(O) EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA, situada(o) na AV. Antônio Matias de Santana, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0565-03, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor, o Sr. Juarez Antônio da Silva **CONTRATADA:** VLE CONS-TRUTORA E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua SENADOR POMPEU, Nº 319 SALA 02, Bairro centro, Crato/CE, CEP: 63.100-080, Fone: (85) 9962-68389, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.977.304/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representa ato neste ato pelo Sr. Vinícius Barbosa Pinheiro. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº (COEP) Nº 2024/25405, Termo de Participação nº 2024/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº (COEP) Nº 2024/25405, Termo de Participação nº 2024/0009 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2024/25405 e Termo de Participação nº 2024/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar



nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jati/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) da Publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339039.50000.0 - 20424. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Juarez Antônio da Silva - CONTRATANTE – Vinícius Barbosa Pinheiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Cláudia Souza dos Santos Lima, 02- Vera Lúcia Bezerra Cunha. Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.105776/2024-23/PRÉ-RESERVA: 1344498

CONTRATANTE: A EEM José Correia Lima, situada na Avenida Luiz Afonso Diniz, nº 213, Bairro Centro, Município de Várzea Alegre/CE, Telefone (88) 3541.3951, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0681-96, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu diretor Pedro Carlos Vieira de Lima CONTRATADA: VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Antonio Castro Neto nº 197, São José, CEP: 63024-310, Fone: 88 99927 8867, inscrita no CNPJ sob o nº 10.560.303/0001-12, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Nilson Bento da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25371, Termo de Participação nº 20240009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/25371, Termo de Participação nº 20240009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25371 e Termo de Participação nº 20240009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Várzea Alegre/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, contado da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 11.610,90 (onze mil seiscentos e dez reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339039.50000.0 - 20424. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pedro Carlos Vieira de Lima - CONTRATANTE – Nilson Bento da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Paulo Robenomir Vilar, 02- Karla Silvia Fiusa da Silva. Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.114586/2024-05/PRÉ-RESERVA: 1346823

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MARIA MENEZES CRISTINO, estabelecida à Rodovia CE 240 – KM 77, s/nº, Distrito de Ar aquém , Município de Coreaú/CE, CEP: 62.165-000 Telefone (85) 98956-5343, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0076-42, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Fábio Gomes de Lima CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO JACURUTU LTDA - COOPAJA, situada à Travessa Santa Luzia, Nº 63, município de Cariré/CE, CEP: 62.184-000 inscrita no CNPJ sob nº 53.709.976/0001-02, representada neste ato pelo sr. José Edilson de Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240002 FORO: Coreaú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 62.481,64 (sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 – 20428 e 22100022.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 - 486954 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Fábio Gomes de Lima - CONTRATANTE – José Edilson de Brito – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonio Leandro Soares de Vasconcelos, 02- Antonio Benedito Moreira. Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.116294/2024-07/PRÉ-RESERVA: 134596900

CONTRATANTE: A(O) Escola EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, situada(o) na AV. Coronel Carvalho, nº 2400, Bairro Jardim Guanabara, Município Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0419-05, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Jacson Muniz da Silva CONTRATADA: AJ SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Travessa Aloísio Viana Moreira, Nº 50, Bairro Centro, Paracuru/CE, CEP 62.680-000, tel: (85) 98194-0454, inscrita no CNPJ sob o nº 40.910.360/0001-45, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Jonadaby de Castro Alves. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIROS-LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25947, Termo de Participação nº 2024/0025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/25947, Termo de Participação nº 2024/0025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25947 e Termo de Participação nº 2024/0025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Jacson Muniz da Silva - CONTRATANTE – Jonadaby de Castro Alves – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rafaelly Rocha Parente, 02- Ileuda Leite de Loiola Vieira. Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.108389/2024-49/PRÉ-RESERVA: 1346438

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Pe JOSÉ ALVES DE MACEDO, estabelecida à Av. Francisco Caetano Dantas, S/N, Bairro Novo Centro, Município de ICÓ/CE, Telefone (88)3561-5550, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0637-12, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. CICERO FERREIRA DA SILVA NETO.

CONTRATADA: LAIS TORRES VIEIRA, situado à Rua C, CONJUNTO GAMA, n.º 1 0 8 , município de ICÓ - CE, CEP 63.430-000, inscrita no CPF sob nº 087.513.213-86 , representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LAIS TORRES VIEIRA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0004/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública 0004/2024. **FORO:** ICÓ/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$9.280,60 (Nove mil duzentos e oitenta reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.02.339 030.50000.0 - 4972 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** CICERO FERREIRA DA SILVA NETO - CONTRATANTE – LAIS TORRES VIEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-HIGARO CANDIDO AMORIM, 02-CICERO ALVES BRITO. Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.106341/2024-04/PRÉ-RESERVA: 1345778

CONTRATANTE: A EEFM ANTONIO DIAS MACEDO, situada na RUA Pedro Dantas Nº 340, bairro Dias Macedo, Município de Fortaleza – Ce, CEP: 60.860-150, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0528-69, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela EVILANE ALVES DE ARAÚJO. **CONTRATADA:** OJUARA COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua João Cordeiro, 3069, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza - Ce, CEP: 60.110-535, Fone: (85) 9.8559-0296, inscrita no CPF/CNPJ sob o Nº 53.148.729/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo SUELIO ARAÚJO DE SOUSA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gênero de Alimento – Merenda escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27569, Termo de Participação nº 2024/0019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/27569, Termo de Participação nº 2024/0019 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27569 e Termo de Participação nº 2024/0019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação do Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação do Diário Oficial do Estado (DOE). **VALOR GLOBAL:** R\$5.869,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 – 7814. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** EVILANE ALVES DE ARAÚJO - CONTRATANTE – SUELIO ARAÚJO DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JEAN CARLOS DA SILVA, 02-ROSANGELA NOGUEIRA BRAGA . Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: NUP 22001.118449/2024-31

EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°020/2022 IG: 1345195 SACC: 1199652

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Secretaria da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE GROÁIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.709/0001-80, representado(a) por seu(a) Prefeito(a), ADAIL ALBUQUERQUE MELO, portador(a) do CPF/MF Nº 752.053.787-00, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 020/2022, com base na justificativa apresentada no Processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições:; **II - OBJETO:** O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 41 (quarenta e um) dias, a partir de 21 de novembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. ; **III - VALOR GLOBAL:** 0,00 (); **IV - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos.; **V - DATA E ASSINANTES:** ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação, ADAIL ALBUQUERQUE MELO Prefeito(a) Municipal Fortaleza, 08 de Outubro de 2024. Testemunhas: 1. MARCOS AURELIO SILVA COLARES 2. GEMA GALGANE FRANÇA BUENO AIRES.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE PARALISAÇÃO N°275/2024 OBRA

NUP 43022.009827/2024-19

Fortaleza, 20 de Setembro de 2024 CONTRATO N.º: 00282023 OBJETO: **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI**, NO MUNICÍPIO DE ERERÊ - CE EMPRESA: **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA** Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir 21/08/2024 a PARALISAÇÃO da obra código SIGSOP n.º 04762023SEDUC01, contrato n.º00282023, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, cujo objeto é a(o) CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE ERERÊ - CE Conforme justificativa abaixo: Atendendo o processo SUITE de N. 43022.009827/2024-19, em doc. de fl. 02, onde a empresa solicita a PARALISAÇÃO da referida obra. “ Solicite a paralisação da obra “. A fiscalização em doc. de fl.21.” Fiscalização concorda com o pleiteado pela empresa “. O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 23. “ Esta DIFOR está de acordo com a paralisação do prazo de execução da obra a partir de 21/08/2024 “. DATA DA ASSINATURA NO SISTEMA: 24 de Setembro de 2024. Conforme : ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***



ORDEM DE PARALISAÇÃO N°276/2024 OBRA

NUP 43022.009844/2024-56

CONTRATO N.º: 00382023 Fortaleza, 20 de Setembro de 2024 OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA - CE EMPRESA: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir 21/08/2024 a PARALISAÇÃO da obra de código SIGSOP n.º 04652023SEDUC01, contrato n.º 00382023, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, cujo objeto é a(o) CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA - CE. Conforme justificativa abaixo: Atendendo o processo SUITE de N. 43022.009844/2024-56, em doc. de fl. 02, onde a empresa solicita a PARALISAÇÃO da referida obra. " Solicito a paralisação da obra ". A fiscalização em doc. de fl.21." Concluímos que será necessária a paralisação da obra ". O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 23. " Esta DIFOR está de acordo com a paralisação do prazo de execução da obra a partir de 21/08/2024 ". Conforme : ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA DATA DA ASSINATURA NO SISTEMA : 24/09/2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE PARALISAÇÃO N°277/2024 OBRA

NUP 43022.009831/2024-87

Fortaleza, 20 de Setembro de 2024

CONTRATO N.º: 01872023 OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA - CE EMPRESA: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir 21/07/2024 a PARALISACIÓN da obra de código SIGSOP n.º 05372023SEDUC01, contrato n.º 01872023 , firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, cujo objeto é a(o) CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA - CE. Conforme justificativa abaixo: Atendendo o processo SUITE de N. 43022.009831/2024-87, em doc. de fl. 02, onde a empresa solicita a PARALISACIÓN da referida obra. " Solicito a paralisação da obra ". A fiscalização em doc. de fl.20." Concluímos que será necessária a paralisação da obra ". O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 22. " Esta DIFOR está de acordo com a paralisação do prazo de execução da obra a partir de 21/07/2024 ". Conforme : ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA DATA DA ASSINATURA NO SISTEMA: 24 de Setembro de 2024.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE PARALISACIÓN N°278/2024 OBRA

NUP 43022.009829/2024-16

CONTRATO N.º: 01962023 Fortaleza, 23 de Setembro de 2024 OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO - CE EMPRESA: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir 21/07/2024 a PARALISACIÓN da obra de código SIGSOP n.º 04812023SEDUC01, contrato n.º 01962023, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, cujo objeto é a(o) CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO - CE. Conforme justificativa abaixo: Atendendo o processo SUITE de N. 43022.009829/2024-16, em doc. de fl. 02, onde a empresa solicita a PARALISACIÓN da referida obra. " Solicito a paralisação da obra ". A fiscalização em doc. de fl.21." Concluímos que será necessária a paralisação da obra ". O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 23. " Esta DIFOR está de acordo com a paralisação do prazo de execução da obra a partir de 21/07/2024 ". DATA DA ASSINATURA NO SISTEMA: 26 de Setembro de 2024. Conforme : ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA DATA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE REINICIO OBRA

Nº233/2024 -NUP 22001.101945/2024-56

Contrato N.º:01902023 Objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CE Empresa: TM TIMBÓ CONSTRUÇÕES LTDA Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir desta data o REINICIO da obra de código SIGSOP n.º 05212023SEDUC01, contrato n.º 01902023, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa TM TIMBÓ CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CE.Conforme justificativa a seguir: Atendendo o processo SUITE de N. 22001.101945/2024-56, em doc. de fl. 02, onde a empresa solicita o REINICIO da referida obra. " Solicito o reinicio da obra, em decorrência do atraso na publicação do aditivo, bem como do seu cadastro no sistema SIG-SOP ". O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 07. "esta DIFOR delibera pelo reinicio do prazo de execução da obra a partir de 21/07/2024 "Conforme : DATA DA ASSINATURA: 21 DE AGOSTO DE 2024. ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ - Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, TM TIMBÓ CONSTRUÇÕES LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 24 de outubro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.101436/2024-23

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do EEMTI ANTÔNIO BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) AMANDA CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2220018116780X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 14/08/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 23/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.101436/2024-23. Fortaleza, 14 de agosto de 2024. SEFOR 1 - FORTALEZA/CEARÁ.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.104493/2024-64

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA NAYARI SOUSA SILVA, matrícula nº 22200181338485, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 21/08/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 23/02/2024. Iniciativa do contratado,

cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.104493/2024-64. Amontada, 21 de agosto de 2024. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARA.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.104134/2024-15

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do EEEP DOUTOR JOSÉ IRAN COSTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) RAFAEL LEITE SOBREIRA VIANA, matrícula nº 22200181387885, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 21/08/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.104134/2024-15. Várzea Alegre, 21 de agosto de 2024. CREDE 17 - ICÓ/CEARÁ.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.103536/2024-94

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARCIANA MARIA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 22200181356203, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.103536/2024-94. Crateús, 01 de agosto de 2024. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.105093/2024-76

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOSE GLEICIONE TEIXEIRA DE SOUSA, matrícula nº 22200181325952, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 16/08/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.105093/2024-76. Itapipoca, 16 de agosto de 2024. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARA.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.103782/2024-46

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOÃO CRISTIANO MOTA PEREIRA, matrícula nº 22200181288615, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/08/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.103782/2024-46. Icó, 08 de agosto de 2024. CREDE 17 - ICÓ/CEARÁ.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.103618/2024-39

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do EEM LUZIA ARAÚJO BARROS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOSÉ RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 22200181376859, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 16/08/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.103618/2024-39. Itarema, 16 de agosto de 2024. CREDE 3 - ACARAÚ/CEARÁ.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.104913/2024-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do EEEP WALTER RAMOS DE ARAÚJO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ROBERTA ALZANEIDA PAZ ALVES, matrícula nº 22200181437483, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/08/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.104913/2024-11. São Gonçalo do Amarante, 23 de agosto de 2024. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARA.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.101406/2024-17

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do EEMTI ANTÔNIO BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **AMANDA CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22200181635811, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/08/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 05/04/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.101406/2024-17. Fortaleza, 14 de agosto de 2024. SEFOR 1 - FORTALEZA/CEARÁ.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TORNAR SEM EFEITO
PROC. Nº22001.117927/2024-96

A SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.117927/2024-96 , celebrados entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Avenida Coronel José Euclides Ferreira Gomes, 1398 – Bairro: Doutor Juvêncio de Andrade – CEP-62043-070 Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3677 4289, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0094-24 , RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DO CONTRATO Nº22001.117927/2024-96** e a empresa **M DE LOURDES G CEDRO - ME**, inscrita no CNPJ sob no 33.187.562/0001-45. , publicado no DOE, de 23 de OUTUBRO de 2024, página 44, em virtude de publicação em duplicidade no DOE de 18 de OUTUBRO de 2024, página 86-87. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 202 SÉRIE 3 ANO XVI, 24 de outubro de 2024, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS DO PROCESSO Nº 22001.115677/2024-50, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO , estabelecida à RODOVIA CE , KM 02, S/N, PRÓXIMO AO ESTADIO DE FUTEBOL – SITIO JUREMA, NOVA OLINDA – CE CNPJ: 07.954.514/0757- 29 e a empresa M. G. L DA SILVA LTDA. **Onde se lê: PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Leia-se:** PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado do a partir da data de publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado do a partir da data de publicação no DOE, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº394/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 14.10.2024, da Portaria Nº0211/2023 de 08.05.2023, publicada no D.O.E. de 16.05.2023, que designou o servidor **JOSÉ ROBERTO SEVERIANO GOMES JÚNIOR**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 800329-6-X, para a Célula de Atendimento e designá-lo para a Célula de Relacionamento e Conformidade. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº398/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº19001.373035/2024-69, com fundamento nos arts. 111, 112 e 114 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o AFASTAMENTO do exercício funcional, por antecipação do término do expediente em 02(uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas, e ainda o AFASTAMENTO, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no segundo semestre de 2024.2, a servidora **JULIANA MOURA CAVALCANTI XAVIER**, Auditor-Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº4978711-1, lotado nesta Secretaria da Fazenda, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto na Universidade Federal Do Ceará. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº070/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da instrução Normativa nº077/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº004/2021 (publicado no D.O.E. de 23.03.2021). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 24 de outubro de 2024.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº070/2024 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.207.989-1	INTENORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº071/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da instrução Normativa nº077/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº004/2021 (publicado no D.O.E. de 23.03.2021).

RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 24 de outubro de 2024.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº071/2024 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.365.524-1	F P DO NASCIMENTO FILHO - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº035/2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.39 da Instrução Normativa 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapiopoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. Para regularizar sua situação, o contribuinte deverá apresentar os seguintes documentos: 1) Contrato social da empresa e suas alterações; 2) Comprovação da integralização do Capital Social da empresa (cópia da(s) transferência(s) bancária(s) e/ou documentos hábeis e idôneos que comprovem a transferência do recurso); 3) Declaração com detalhamento do patrimônio atual da empresa (cópia das 02 (duas) últimas declarações do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)); 4) Alvará de funcionamento emitido pela prefeitura da sede do estabelecimento; 5) Cópia das contas de energia elétrica, água, esgoto, telefone, banda larga dos últimos 06 (seis) meses do(s) estabelecimento(s) da empresa; 6) Titularidade da propriedade predial em que conste consignado expressamente o responsável pelo CNPJ acima figurando como proprietário (ou Contrato de Locação, na hipótese de ser locatário) do imóvel cujo endereço fora eleito pelo contribuinte como domicílio tributário; 7) No mínimo, 06 (seis) fotos do local da instalação da atividade empresarial no domicílio tributário do contribuinte, abrangendo fachada e área interna do estabelecimento; 8) Cópia da Folha de Pagamento (funcionários) dos últimos 06 (seis) meses; 9) Cópia de Extrato Bancário dos últimos 03 (três) meses; 10) Relação dos 05 (cinco) principais clientes; 11) Relação dos 05 (cinco) principais fornecedores ou prestadores de serviços; 12) Documentos hábeis e idôneos que atestem a capacidade econômica e patrimonial do(s) sócio(s), tais como Declaração de Bens entregue à Receita Federal do Brasil, comprovantes de recebimentos de Pró-Labore mediante a apresentação de Extratos bancários, Comprovantes de Depósitos Bancários ou Transferência de PIX, Cheques (Microfilmagem Frente e Verso) e lançamentos na Escrituração Contábil Digital; 13) Outros documentos aptos a demonstrar a efetiva capacidade operacional da empresa.

CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapiopoca, 24 de outubro de 2024.

Charnieleison Zózimo Ary de Vasconcelos
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº035/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	07.110573-5	IMPERIO HORTIFRUTI COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA
002	07.160740-4	M. A. ARAUJO LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº053/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, em Quixadá, 24 de outubro de 2024.

José Junior Pereira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº053/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.462.659-8	SABOR REAL TEMPEROS E CONDIMENTOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº054/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, em Quixadá, 23 de outubro de 2024.

José Junior Pereira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº054/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.167.391-9	DISTRIBUIDORA DE CIMENTO E GESSO LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº060/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº060/2024, 16 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.532.474-9	LIVRARIA LAMARCA LTDA
02	06.789.835-1	LUCILEIDE DE SOUSA SILVA NORONHA

*** *** ***



FSC® C126031

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº080/20

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos art. 113 da Lei nº18.665/2023, c/c art. 25 do Decreto nº35.061/2022, e art. 39, da Instrução Normativa Nº077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Editorial, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter anulada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. Para regularizar sua situação, o contribuinte deverá apresentar os seguintes documentos: 1) Contrato social da empresa e suas alterações; 2) Comprovação da integralização do Capital Social da empresa (cópia da(s) transferência(s) bancária(s) e/ou documentos hábeis e idôneos que comprovem a transferência do recurso); 3) Declaração com detalhamento do patrimônio atual da empresa (cópia das 02 (duas) últimas declarações do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)); 4) Alvará de funcionamento emitido pela prefeitura da sede do estabelecimento; 5) Cópia das contas de energia elétrica, água, esgoto, telefone, banda larga dos últimos 06 (seis) meses do(s) estabelecimento(s) da empresa; 6) Titularidade da propriedade predial em que conste consignado expressamente o responsável pelo CNPJ acima figurando como proprietário (ou Contrato de Locação, na hipótese de ser locatário) do imóvel cujo endereço fora eleito pelo contribuinte como domicílio tributário; 7) No mínimo, 06 (seis) fotos do local da instalação da atividade empresarial no domicílio tributário do contribuinte, abrangendo fachada e área interna do estabelecimento; 8) Cópia da Folha de Pagamento (funcionários) dos últimos 06 (seis) meses; 9) Cópia de Extrato Bancário dos últimos 03 (três) meses; 10) Relação dos 05 (cinco) principais clientes; 11) Relação dos 05 (cinco) principais fornecedores ou prestadores de serviços; 12) Documentos hábeis e idôneos que atestem a capacidade econômica e patrimonial do(s) sócio(s), tais como Declaração de Bens entregue à Receita Federal do Brasil, comprovantes de recebimentos de Pró-Labore mediante a apresentação de Extratos bancários, Comprovantes de Depósitos Bancários ou Transferência de PIX, Cheques (Microfilmagem Frente e Verso) e lançamentos na Escrituração Contábil Digital; 13) Outros documentos aptos a demonstrar a efetiva capacidade operacional da empresa. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº080/2024, 24 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.939.174-2	MAGNO LOPES DA SILVA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº081/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, I, da Instrução Normativa nº77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ficam a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação, **convocada(s)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), a Célula de Execução da Administração Tributária em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	06.549585-3	A. DA SILVA RODRIGUES MERCEARIA
02	06.703117-0	ADRIANA GOMES TAVARES 29698828842
03	06.468201-3	AMARILDO AURELIO DE ALMEIDA 70961297409
04	06.950090-8	ANA PAULA AGUIAR DANTAS 02019075342
05	06.538182-3	ANTONIO CLEBER GOMES FEITOSA 06046186382
06	06.226303-0	BEATRIZ ALCANTARA VIEIRA 60453674305
07	06.549947-6	CICERA RODRIGUES DO CARMO 03503982329
08	06.576977-5	CLAUDEILTON CARNEIRO DA SILVA 90619382368
09	06532687-3	CLAUDIO GOMES DE SOUSA 82950024300
10	06.677377-6	DINARA ALVES DO NASCIMENTO 05926095379
11	06.533933-9	EDIMILSON ALVES ALEXANDRINHA 02888660377
12	06.192812-7	ERMAN CORREIA FILHO
13	06.438050-5	ETELVINA DIAS BELARMINO 05163620380

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 13 de setembro de 2024.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR CXT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº400/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Editorial, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 29 de julho de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº400/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.001.742-5	CARNEIRO E CARVALHO PIZZAS LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº472/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Editorial, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 24 de outubro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº472/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.056.669-0	LIKE AUTOS COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA

*** *** ***



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°474/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 23 de outubro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°474/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.144.467-0	MARTINS COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA - EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°476/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 23 de outubro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°476/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.761.633-0	JOSE MONSUETO BARRETO FILHO 01187268380
02	07.085.806-3	MARIA COR CONFECOES LTDA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°28/2024

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Artigo 11 do Decreto nº34.605/2022, FAZ SABER que o contribuinte **L.C. UCHOA DE ABREU ME**, CGF 06.281.986-0, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 10 (DEZ) dias, contado a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente Edital, a apresentar os documentos e ou informações solicitadas através do TERMO DE INTIMAÇÃO N°2024.25900, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2024.21095, referente ao período de 01/01/2019 a 17/09/2019, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, Juazeiro do Norte, 24 de outubro de 2024.

Napoleão Duarte Diniz Neto
SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°054/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO CONTRIBUINTE SIVALDO ARAÚJO DA COSTA**, CGF nº06.760.743-8, para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, a tomar ciência do Termo de Intimação abaixo discriminado, em decorrência da fiscalização no estabelecimento do contribuinte acima referido, autorizada por meio do Mandado de Ação Fiscal - MAF, também discriminado abaixo, após 15 (quinze) dias da data de disponibilização ou publicação do presente Edital, suspendendo o direito de espontaneidade do contribuinte, conforme Parágrafo Único do art. 138 do Código Tributário Nacional – CTN.

MAF	TERMO DE INTIMAÇÃO	INTIMAÇÃO
2024.20853	2024.26531	Intimamos o contribuinte, em tela, a tomar ciência, no prazo legal, do resultado da ação fiscal, autorizada pelo Mandado de Ação Fiscal - MAF nº2024.20853, para cobrança de ICMS, no todo ou em parte, originado dos documentos fiscais constantes das planilhas anexas, resultante da análise fiscal realizada na presente ação, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no Parágrafo Único, do artigo 138, do Código Tributário Nacional - CTN, conforme foi informado no referido MAF.

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, 24 de outubro de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°167/2024 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso extraordinário. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº35.010/2022. Em caso de nenhuma manifestação da parte intimada nos prazos acima citados, o processo será enviado à Dívida Ativa, para consequente execução do débito pela Procuradoria-Geral do Estado. Fortaleza – CE, 23 de outubro de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO N°167/2024 – CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
Pontal Extrusão Ltda (Latasa Extrusão Ltda)	27.328.524/0001-62	202004493	PROCEDENTE	194.987.102,72
Pontal Extrusão Ltda (Latasa Extrusão Ltda)	27.328.524/0001-62	202004494	PROCEDENTE	19.815.445,29
Pontal Extrusão Ltda (Latasa Extrusão Ltda)	27.328.524/0001-62	202004495	PROCEDENTE	111.935.895,16

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°168/2024 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso extraordinário. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias



a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº35.010/2022. Em caso de nenhuma manifestação da parte intimada nos prazos acima citados, o processo será enviado à Dívida Ativa, para consequente execução do débito pela Procuradoria-Geral do Estado. Fortaleza – CE, 24 de outubro de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº168/2024 – CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JUGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ECOMETALICA INDUSTRIA LTDA	06.405996-0	202007355	PROCEDENTE	16.828.675,58
ECOMETALICA INDUSTRIA LTDA	06.405996-0	202007357	PROCEDENTE	10.177.949,09
ECOMETALICA INDUSTRIA LTDA	06.405996-0	202007356	PROCEDENTE	2.630.088,20
ECOMETALICA INDUSTRIA LTDA	06.405996-0	202007358	PROCEDENTE	3.220.653,26

*** * *** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº169/2024 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no Anexo Unico deste Edital, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento da realização de Diligência Fiscal, atendida pela autoridade autuante, conforme estabelecido no artigo 117 do Decreto nº35.010/2022. Para conhecimento do teor da solicitação, os sujeitos passivos relacionados deverão se dirigir ao Contencioso Administrativo Tributário - Conat, localizado na Avenida Alberto Nepomuceno nº77 – 2º Andar – Sala da SECAT e, caso deseje, apresentar no prazo legal de 15 (QUINZE) dias úteis manifestação à diligência, por meio do Sistema Tramita no endereço eletrônico: <http://contribuinte-tramita.apps.sefaz.ce.gov.br/login>, conforme estabelecido no artigo 62, inciso III, do Decreto nº35.010/2022. A contagem dos prazos acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº35.010/2022. Em caso de não manifestação, o processo será disponibilizado para julgamento no estado em que se encontra. Fortaleza – CE, 24 de outubro de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº169/2024 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	06.725417-9	1/201909179	1/3534/2019

*** * *** *

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº005/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe ART. 22 A 25 LEI 15.812/2015, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO Agua Fria, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO Agua Fria, em Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº005/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.P.F	PESSOA FÍSICA	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ITCD
01	86865137272	ANA LIDIA SARAIVA LEMOS	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 275162
02	62334569321	CARLOS GLEISON VASCONCELOS ROCHA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347022
03	22069100391	MOACIR MACIEL JUNIOR	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347596
04	92346847372	MARCUS VINICIUS ARRUDA MENDES	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347313
05	3566812382	MATEUS MOTA CONRAD	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347321
06	206145195	SEBASTIAO PEIXOTO DE HOLANDA NETO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347324
07	3238416359	DIEGO WILLIAN LEITE DO VALE	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347338
08	2912291313	JULIANA MARIA ARAUJO DE MESQUITA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 2900771
09	14300362300	MANOEL LOURENCO DOS SANTOS FILHO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 276123
10	10461981300	LUIZA MARIA P DOS SANTOS	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 276122
11	42658608349	ALEXANDRE DE MENDONCA AIRES	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 291007
12	2741949379	RODOLFO FREIRE BELO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347417
13	60367219352	ALESSANDRA VIEIRA DE ABREU	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290117
14	62065042397	DAVI RAPHAEL AGUIAR OLIVEIRA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290105
15	8148020361	NOAH AGUIAR OLIVEIRA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290104
16	8148020361	NOAH AGUIAR OLIVEIRA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290090
17	62065042397	DAVI RAPHAEL AGUIAR OLIVEIRA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290091
18	61608882349	MARIA CAROLINA LINHARES PORTUGAL	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347601
19	5021732382	NAYANA SUELÍ LEITE DO VALE	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347339
20	60001018302	RENATA ARAUJO M ROSSINI DE ALM MARCAL	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347330
21	73134252368	TITO MANLIO AGUIAR FERREIRA DE MELO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347329

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2021 (SACC 1185333)

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV – CONTRATADA: STARFRIO COMERCIAL E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 18.627.036/0001-65; V – ENDEREÇO: Rua Gilberto Grangeiro Pereira, nº531, São José, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63024-510; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo nº19001.268803/2024-63. Art. 40, inciso XI e Art. 57, inciso II, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993; e Cláusula Quinta e Cláusula Oitava do instrumento contratual; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII – OBJETO: Constitui objeto deste aditivo **RENOVAR** e **REAJUSTAR** o Contrato nº065/2021 ; IX - VALOR GLOBAL: O preço do presente aditivo importa na quantia de R\$ 161.763,29 (cento e sessenta e um mil setecentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), correspondente a: R\$ 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), relativo ao preço do contrato; X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº065/2021 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 06/11/2024 a 05/11/2025; Em razão da



presente renovação, o Contrato nº065/2021 totalizará 48 (quarenta e oito) meses de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através do Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 23/10/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Luiz Gustavo Correia Nunes, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°071/2021 (SACC 1192599)

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 071/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV – CONTRATADA: **COMÉRCIO E SERVIÇOS ENCEL AUTOMÁTICOS LTDA**, CNPJ: 01.652.136/0001-49; V – ENDEREÇO: Av. Bernardo Manoel, nº7260, bairro: Serrinha, Fortaleza/CE, CEP: 60.741-600; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo nº19001.306249/2024-20; Art. 40, inciso XI e Art. 57, inciso II, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993; e Cláusula Quinta e Cláusula Oitava do instrumento contratual; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII – OBJETO: Constitui objeto do aditivo de valor e prazo **RENOVAR e REAJUSTAR o Contrato n°071/2021**; IX - VALOR GLOBAL: O preço do aditivo supra citado importa na quantia de R\$ 296.748,31 (duzentos e noventa e seis mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos), correspondente a: R\$ 284.684,52 (duzentos e oitenta e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), relativo ao preço do contrato; e R\$ 12.063,79 (doze mil sessenta e três reais e setenta e nove centavos), referente ao reajuste do preço do contrato com a aplicação do índice de 4,237600% (IPCA); Os efeitos financeiros de reajuste do aditivo têm início a partir da data da sua renovação; X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº071/2021 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 04/01/2025 a 03/01/2026. Em razão da presente renovação, o Contrato nº071/2021 totalizará 48 (quarenta e oito) meses de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 22/10/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Rogério José de Lima, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTRARIA N°137/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 52, inciso IV, da Lei Estadual nº16.710, de 21 de dezembro de 2018, e 8º, inciso IV, do Decreto Estadual nº33.471, de 12 de fevereiro de 2020, bem como a Portaria da Secretaria da Infraestrutura nº034/2024; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de concessão de vale-transporte do tipo Urbano, decorrente de deslocamento residência-trabalho e vice-versa, disposto na Lei nº11.601, de 06 de setembro de 1989; resolve CONCEDER, através do Processo Administrativo NUP nº08001.002789/2024-11, **vale-transporte** da categoria Urbano aos **SERVIDORES** públicos lotados nesta Setorial e relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de novembro/2024, de acordo com o artigo 6º, § 3º, do Decreto Estadual nº23.673, de 03 de maio de 1995. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°137/2024, REFERENTE AO VALE TRANSPORTE URBANO DE NOVEMBRO DE 2024
VALE URBANO: CONTRATO N°013/SEINFRA/2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	QUANT.
BENEDITO CRISPIM DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03949818	38
CLENIA FONSECA DA ROCHA	ASSESSOR TÉCNICO	30000234	38
PAULO SÉRGIO ALMEIDA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	30018214	38

*** *** ***

PORTRARIA N°140/2024 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, bem como art. 5º, inciso XIV do Decreto Estadual nº33.471, de 12 de fevereiro de 2020; e em conformidade com o disposto no art.8º, § 2º da Lei nº14.133/2021, RESOLVE: Art. 1º - **INSTITUIR Comissão** destinada à análise dos documentos de habilitação, das propostas técnicas e propostas de preços referente ao PE 20240001/SEINFRA, cujo objeto é a aquisição de um (01) elevador de passageiros e um (01) elevador exclusivo para acessibilidade, incluindo montagem e instalação, para atender à estação Aeroporto e ao centro de manutenção do Ramal VLT Aeroporto. Art. 2º - A Comissão será composta pelos **SERVIDORES**: Alexandre Carlos de Abreu Camilo – matrícula 30000129, Alexsandra Oliveira dos Santos Martinez – matrícula 8312024X e Rayra Atsley Carvalho Lima – matrícula 30000609, sob a presidência do primeiro. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as portarias anteriores. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Helio Winston Barreto Leitão
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
NUP N°08001.002737/2024-44

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Comissão Especial de Licitação da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PGE/CE cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Concorrência Pública Nacional nº20230006/SEINFRA/CCC, cujo objeto é a “**IMPLEMENTAÇÃO DOS SISTEMAS FIXOS E DE CONTROLE, ALÉM DE OBRAS COMPLEMENTARES PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO DO RAMAL VLT AEROPORTO**”, tendo sido concluído, e estando a licitação regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos, decide, nos termos da legislação vigente, **HOMOLOGAR o presente processo** em favor do **CONSÓRCIO CG-PETHRAS** (CG CONSTRUÇÕES LTDA E PETHRAS ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA), vencedora do certame, no valor global de R\$ 82.936.112,43 (oitenta e dois milhões, novecentos e trinta e seis mil, cento e doze reais e quarenta e três centavos), consoante o AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo NUP N°08001.002737/2024-44. Signatário: Hélio Winston Barreto Leitão, Secretário da Infraestrutura do Ceará. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
COORDENADOR JURÍDICO